

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 77, DE 2022**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 625/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.978, de 24 de setembro de 2019, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Trindade, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

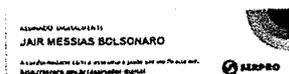
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;
12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;
13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;
14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;
15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;
16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;
17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;
18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;
19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;
20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;
21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;
22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;
24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;
25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 11 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038585/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.580/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de trindade/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 286/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.978-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4978/2019/SEI-MCTIC**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4653848** e o código CRC **90FAA8D0**.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 4.878-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000342/1999-18 e nº 53900.023694/2014-80, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, CNPJ nº 02.944.393/0001-17, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.879-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000811/1998 e nº 53900.013013/2014-75, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão, CNPJ nº 02.428.855/0001-43, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos Gerais, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.880-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53000.000031/2003 e nº 53900.046276/2016-22, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano, inscrita no CNPJ nº 04.761.633/0001-73, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Bassano, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.881-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000346/1999 e nº 53000.015820/2013-95, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Popular Passaquatreense Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, CNPJ nº 01.749.833/0001-12, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Passa Quatro, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.883-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000731/1999 e nº 53000.006047/2014-57, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação a Serviço da Vida e da Verdade, CNPJ nº 02.999.114/0001-12, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taciba, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.884-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.001778/1998 e nº 53000.005226/2014-77, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação O Bom Pastor de Amparo Social, CNPJ nº 02.470.182/0001-90, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Bernardes, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.944-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53630.002079/1998 e nº 53000.051422/2012-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Maria Pinto, inscrita no CNPJ nº 01.784.785/0001-01, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caucaia, estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.969-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53790.000143/1999 e nº 53900.015631/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Palmarense Rádio Comunitária, CNPJ nº 03.006.655/0001-65, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmares do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.970-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53670.001560/2002 e nº 53900.046499/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, inscrita no CNPJ nº 05.093.453/0001-23, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaberaí, estado de Goiás.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.972-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.000921/1998 e nº 53900.046954/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária São Mateus, inscrita no CNPJ nº 02.438.294/0001-63, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.973-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.000596/2001 e nº 53900.057914/2016-31, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de setembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ nº 03.372.613/0001-48, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.978-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900, Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 43657/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 12/11/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4838722** e o código CRC **F7D41485**.

Referência: Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4838722

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	53900.038585/2016-29
<b>Interessado:</b>	Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade
<b>Setor:</b>	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
<b>CNPJ:</b>	24.826.580/0001-39
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	GO
<b>Localidade:</b>	Trindade
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 02/10/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688353** e o código CRC **57FE0C6B**.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4688353

53902038585/ 2016-19

## Estatuto Social da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

### I. Da Constituição, Sede e Objeto.

Art. 1º Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, sediada à Av: A, quadra 20, lote 07, casa 02, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 75.383-135, Trindade - GO, é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Art. 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir com o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício geral da comunidade;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/06/16 às 14:00 horas

Assinatura: Pompeu

XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;

XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condições sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da Lei Federal 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

## II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembleia.

II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas dos Estatutos da associação.

III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

BB

P

R

AH

disposições deste estatuto.

Art.5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.10º Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### III – Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 11º São direitos de todos os associados:

- I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV. Requerer convocação da assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela diretoria;

VI. Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela diretoria;

VII. Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: Somente associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 13º São deveres de todos os associados:

I. Dirigir, bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação;

II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos;

IV. Acatar todas as deliberações e instâncias competentes da entidade;

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativas.

Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela entidade.

Art. 16º Os associados e dirigentes da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

#### IV- Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 18º O patrimônio da associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para as finalidades da Associação.

Único: Os recursos para manter a associação, vira de doações e contribuição dos associados.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

## V- Da Assembleia Geral

Art.19º A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20º Podem convocar a Assembleia Geral:

- a) Presidente
- b) metade da Diretoria
- c) No mínimo um quinto(1/5) dos associados.

Art. 21º As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art.22º A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art.23º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas;
- IV. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número.

Parágrafo Primeiro – para as deliberações a que se referem os incisos I e II é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

## VI- DA Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Único: A eleição da diretoria acontecerá em Assembleia Geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.



Three handwritten signatures in blue ink, stacked vertically on the right side of the page. The top signature is the most legible, appearing to be a stylized 'P' or 'R'. The middle signature is less legible, and the bottom signature is a simple, bold mark.

Art. 25º A Diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos uma única vez no mesmo cargo, sendo que pode ser eleito para outro cargo que não seja o mesmo que estava exercendo.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar, foro especial ou membros que ocupem cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de canais mediante assinatura.

Art. 30º As decisões da diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 31º Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicial;
- II. Admitir e demitir funcionários da associação;
- III. Convocar assembleia geral, assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 32º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembleia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação;
- IV. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VI. Assinar cheques junto com o presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a circled 'A']*

**Art. 33º** Compete ao Diretor de Operações:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. Gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

#### VII- Do Conselho Comunitário

**Art. 34º** O conselho Comunitário é um órgão composto por 5 (cinco) representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

**Art. 35º** O Conselho Comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal 9.612/98.

**Art. 36º** Os membros comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a maioria de 10(dez) anos, sendo remunerados.

**Art. 37º** Os membros do Conselho Comunitário têm mandato de 4(quatro) anos, sendo eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, após a entidade obter a devida licença definitiva de autorização de funcionamento para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

#### VIII- Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 38º** A alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido em Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

**Art. 39º** O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

**Art. 40º** A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio Líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia geral.

**Art. 41º** O presente estatuto social confere com o original e foi extraído do livro de

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

atas da Associação.

Trindade, 22 de março de 2016.

*Ataides Honorio de Oliveira*

Presidente

Ataides Honorio de Oliveira

*Pedro Barbosa*

Secretário

Pedro Barbosa

*Dr Davino Francisco Neves*

Advogado

Dr Davino Francisco Neves

OAB. 270.932 SP

DAVINO F. NEVES

3º Tab.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE - GOIÁS**  
 Registro de Pessoas Jurídicas, T, e Documentos, Prontuário e 2º Tabelionato de Notas

Seio: 05011503041740132000019  
 Protocolo: 23.157 Registrado: 578  
 Livro: A-27 Folha(s) 160 a 173  
 Trindade, GO, 09 de maio de 2016.  
 Em Test: /Verdade

*Fernanda Alves de Assis*  
 Fernanda Fernanda Alves de Assis - Escrevente  
 X: Jud. R\$ 12,64; Emc.: R\$ 94,75; ISSQN: R\$ 2,78; Fundos: R\$ 36,95  
 Total: R\$ 147,12

TABELIONATO DE NOTAS  
TRINDADE GO

**3º Tabelião de Notas**  
 Rua Barão da Jaguara, nº 1129 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
 Fone: (19) 3736-2400 - Def. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINO FRANCISCO NEVES.  
 DOU FE.  
 POR ATO R\$ 5,43. EM TEST DA VERDADE.  
 MONICA GARRIN DA SILVA  
 13/04/2016 16:09  
 SI: AA-328454

113167  
 FIRMA 1  
 0191AA0328454



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.826.580/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADUARO <b>AV A</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20 LOTE 07 CASA 02</b>
CEP <b>75.383-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3577-2767</b>	UF <b>GO</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2016 às 13:01:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## Ata da Assembleia Geral de Constituição

Aos 22 de março de 2016, às 20:00 horas, reuniram-se à Av: A,quadra 20, Lote 07 ,casa 02,Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 75.383-135,Trindade - GO, lideranças locais interessadas em constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleita por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor Ataides Honorio de Oliveira, brasileiro, Casado, autônomo, portador do RG:524740- SSP-GO CPF:149.166.491-68 , residente à Av: A,quadra 20,Lote 07,casa 02,Bairro: Jardim das Oliveiras,CEP: 75.383-135,Trindade-GO, que convidou a mim Pedro Barbosa, brasileiro, casado,operário, portador do RG: 1894722 SSP-GO e CPF:336.618.711-53, residente á Av: A,quadra 20,Lote07,casa 01,Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP:75.383-135,Trindade-GO para secretariá-lo. O presidente deu início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto á discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Cumprindo todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembleia. Atendida a determinação do presidente, constataram-se presentes os associados fundadores e efetivos: Ataides Honorio de Oliveira, brasileiro, Casado,autônomo, portador do RG:524740-SSP-GO CPF: 149.166.491-68 , residente à Av: A,quadra 20 , Lote 07,casa 02, Bairro:Jardim das Oliveiras, CEP: 75.383-135, Trindade-GO que convidou a mim Pedro Barbosa, brasileiro, casado,operário, portador do RG: 1894722-SSP-GO e CPF: 336.618.711-53, residente á Av: A,quadra 20, Lote 07,casa 01,Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 75.383-135,Trindade - GO . O presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembleia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto. E uma vez identificados os associados, o presidente solicitou que se registrasse em ata, também que como era do conhecimento de todos presentes, a **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, existia de fato desde 2014, porém somente agora estava se formalizando. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o artigo 24º único do estatuto, ora aprovado. No final do processo constatou-se que foram eleitos para o mandato de 4 anos com início em 22/03/2016 e término em 22/03/2020, de acordo com o artigo 25º dos estatutos sociais: para presidente: Ataides Honorio de Oliveira, brasileiro, Casado,autônomo, portador do RG:524740-SSP-GO CPF: 149.166.491-68 , residente à Av: A,quadra 20 , Lote 07,casa 02, Bairro:Jardim das Oliveiras, CEP: 75.383-135, Trindade-GO para Diretor Administrativo: Pedro Barbosa, brasileiro, casado,operário,portador do

REGIS<sup>TO</sup> CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

RG:1894722- SSP-GO e CPF:336.618.711-53, residente á Av: A,quadra 20,Lote 07,casa 01,Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 75.383-135, Trindade - GO  
Diretor de Operações: Edemar Antonio Borges, brasileiro, Casado, pedreiro, Portador do RG: 399162-2 e CPF: 168.341.001-72, Residente á Rua: 13,quadra 22, nº 211,Bairro: Vila Pai Eterno, CEP: 75.388-292, Trindade - GO.

O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrado os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

*Ataide Honorário de Oliveira*

Presidente da Assembléia

*do Borges*

Secretário da Assembléia

*Edemar Antonio Borges*

Diretor de Administrativo

DAVINO F. NOVO  
OAB/SP 270932

*M. F. N.*

REGIS<sup>TO</sup> NO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE - GOIÁS**  
Registro de Pessoas Jurídicas, L e Documentos, Precato e 2º Tabelionato de Notas  
Rua: 13, quadra 22, nº 211, Vila Pai Eterno, CEP: 75.388-292, Trindade - Goiás

Protocolo: 23.137 Registrado: 578  
Livro: A-27 Folha(s): 160 a 173  
Trindade - GO 09 de maio de 2016  
Em Test<sup>o</sup> / Verdade.

Sybara, Fernanda Alves de Assis - Escrevente  
Tx. Jud: R\$ 12,64; Empl: R\$ 94,75; SSQN: R\$ 2,78; Fundos: R\$ 39,95  
Total: R\$ 147,12.

TABELATO DE NOTAS  
TRINDADE  
GO

**Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**  
**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

**Lista de Associados da Associação Cultural Comunitária uma nova voz para Trindade.**

Nome: Ataides Honório de Oliveira  
RG: 524740 SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 07 casa 02 Bairro Jardim das Oliveiras

Nome: Pedro Barbosa  
RG: 1894722-SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 07 casa 01 Bairro Jardim das Oliveiras

Nome: Edmar Antônio Borges  
RG: 399162-2 SSP-GO  
Endereço: Rua 13 Quadra 22 nº211 Vila Pai Eterno

Nome: Maria das Dores Borges  
RG: 592480-2 SSP-GO  
Endereço: Rua 13 Quadra 22 nº211 Vila Pai Eterno

Nome: Jonathan Souza Oliveira  
RG: 5079819 SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 14 Bairro Jardim das Oliveiras

Nome: Eva Pereira Barbosa  
RG: 1894720 SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 07 casa 01 Bairro Jardim das Oliveiras

Nome: Aline Urzêda Ribeiro Souza  
RG: 5070057 SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 07 casa 01 Bairro Jardim das Oliveiras

Nome: Maria de Fatima H de S Oliveira  
RG: 1959358 SSP-GO  
Endereço: Av A Quadra 20 Lote 07 casa 02 Bairro Jardim das Oliveiras

Lista de presença da Assembleia Geral da constituição "Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade 22/03/2016.

Nome: Ataydes Honorio de Oliveira

RG: 524740 - 60

Assinatura: Ataide

Nome: Pedro Barbosa

RG: 18.94722 SSP. GO

Assinatura: Pedro

Nome: Ede MAN ANTONIO BORGES

RG: 377 162 - 2 SSP. GO

Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria de Fatima H. de S. Oliveira

RG: 1959 - 358

Assinatura: Jehathan

Nome: Jehathan Sousa Oliveira

RG: 5079819

Assinatura: Aline de Unzida

Nome: Aline de Unzida Ribeiro Sousa

RG: 5070057 - SPIC/GO

Assinatura: Eva

Nome: Eva Pereira Barbosa

RG: 1894720

Assinatura: Maria

Nome: Maria dos Anjos Borges

RG: 592480-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
TRINDADE - GO

03/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:28:41  
785211845 2185

\* COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de barras 8992000000-4 20000001010-6  
95523121882-2 20491824222-9  
Data do pagamento 03/06/2016  
ARO de Referencia 06/2016  
Competencia MM/AAAA 03/06/2016  
Data de Vencimento  
CNPJ 24826580/0001-39  
Valor Principal 20,00  
Desconto / Abatimento 0,00  
Outras Deducoes 0,00  
Mora/Multa 0,00  
Juros/Encargos 0,00  
Outros Acréscimos 0,00  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO A.F9B.EF6.A30.C3F.ABD

01/06/2016

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM C**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>Associação Culf. Com. nova voz para Trindade</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>24.826</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	<b>41</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. {STN0CDCOFF6DA94E61376D5C74A3CE7A5F0}	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8992000000-4 20000001010-6 95523121882-2 20491824222-9



X

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM C**

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS  
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Ataides Honorio de Oliveira*

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 524740/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/1999

NOME ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO TEREZA HONORIO DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA BRITTI ALBRECHT DATA DE NASCIMENTO 15/JUL/1969

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ORDEM 2.815.734 TUB. 0001.000 CRZ GOIAS TO EM 22/07/1999

CPF *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 1986



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

2083

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA  
CP/CNPJ: 14916649168 INSC.:  
AV A, Q. 20, L. 7, S/N, -CASA 1 JARDIM  
DAS OLIVEIRAS CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
17/03/16	1749446	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
CLIENTE	MES DE REFERÊNCIA	
153806	3/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11674337	0011674337	07/04/2016	96,00

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DETALHES DAS LETURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	17/03/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 23666684	ANTERIOR:	18/02/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 34	APRESENTAÇÃO:	17/03/2016
VENCIMENTO BASE: 07/04/16	ROTA: 61000	PRÓXIMO MÊS:	19/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	kWh	LEITURA ATUAL:	19168
04/15	187,00	LEITURA ANTERIOR:	19752
05/15	174,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	28
06/15	158,00	DIFERENÇA DE LETURA:	116,00
07/15	100,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
08/15	140,00	TOTAL DE CONSUMO:	116,00
09/15	195,00	MÉDIA DE CONSUMO DIÁRIO: 4,14 TRIMESTRAL: 128,00 ANUAL: 159,33	
10/15	121,00		
11/15	114,00		
12/15	105,00		
01/16	161,00		
02/16	107,00		
03/16	116,00		

LANÇAMENTOS			VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	116,00	0,012910	1,49
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	116,00	0,017750	2,05
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	10,88
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	116,00	0,703300	81,58

96,00

CONJUNTO				INDICADORES DE CONTINUIDADE			
GOYA S2				NETA	TRIMES	ANUAL	
TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR	NETA	TRIMES	ANUAL	
COFINS	3,3302%	85,12	2,84	0,00	0,00	0,00	
ICMS	29,00%	85,12	24,67	0,00	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,8316%	85,12	0,69	0,00	0,00	0,00	

ENDEREÇO DO CLIENTE OU ESTABELECIMENTO  
RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

IDENTIFICADOR DO BASTÃO  
ID71.1BFC.061A.D858.2AF8.D3D4.4FC1.6809

INFORMAÇÕES GERAIS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R\$ 36,40371  
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REMESSA  
A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Edeimar Antonio Borges*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. STRO. GERAL 399162/2.A VIA

DATA DE EXPED. 10/MAR/1998

NOVE EDEMAR ANTONIO BORGES

FILIAÇÃO MEMESIO MACIEL BORGES  
ANTONIA SATURNINO BORGES

UBERABA-MG NATURALIDADE

04/MAI/1952 DATA DE NASCIM. ENT

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC. ORSEM. C.CAS. 22634 FLS. 82 L. B 115 CRC GOIANIA  
60 EM 27/12/1975

CPF 168341001-72

ASS. NATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18023142

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

168.341.001-72

EDEMAR ANTONIO BORGES

04/05/1952



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Moisés, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO

José Augusto D'Alcantara Costa Diogo Oliveira D'Alcantara Costa

29105728014398

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado.

Doc. fa. 10026 \*389686, Trindade-GO, 11 de abril de 2013.

Em Teste da verdade:

Diogo Oliveira D'Alcantara Costa - Tabelião Oficial Substituto

MISSÃO

DEZ/2009

 **CORREIOS**

WWW.CORREIOS.GOV.BR



www.celg.com.br

CNPJ: 02.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-380 - Goiânia - Goiás  
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

20

**EDEMAR ANTONIO BORGES**

CPF/CNPJ: 18834100177 INSC.:

R 35, Q. 7, L. 15, N. 01, CASA-2 RENATA -  
PARK CEP: 75380-000 TRINDADE GO

EMISSION	NUMERO	SERIE
18/05/16	1733551	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CUIDA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERENCIA	
373977	5/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10005653809	0117724344	07/06/2016	111,61

<b>DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:</b>		<b>DATAS DAS LETURAS:</b>	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: 01	ATUAL:	18/05/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 105569917	ANTERIOR:	19/04/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: R000	RAZÃO: 34	APRESENTAÇÃO:	16/05/2016
VENCIMENTO BASE: 07/06/16	ROTA: 38200	PRÓXIMO MÊS:	17/06/2016

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>		<b>DADOS DA MEDIÇÃO</b>	
MES	TP	KWH	LEITURA ATUAL:
06/15	LID	123,00	9807
07/15	LID	156,00	LEITURA ANTERIOR:
08/15	LID	152,00	9607
09/15	LID	146,00	Nº DE DIAS FATURADOS:
10/15	LID	163,00	29
11/15	LID	143,00	DIFERENÇA DE LETURA:
12/15	LID	152,00	140,00
01/16	LID	134,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:
02/16	LID	140,00	1,00000
03/16	LID	130,00	TOTAL DE CONSUMO:
04/16	LID	168,00	140,00
05/16	LID	140,00	
		<b>MÉDIA DE CONSUMO</b>	
		DIÁRIO:	4,33
		TRIMESTRAL:	149,00
		ANUAL:	146,33

<b>LANÇAMENTOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000	10,88	
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	140,00	0,719520	100,73

111,61

<b>CONJUNTO</b>		<b>INDICADORES DE CONTINUIDADE</b>			
GOYA 52		MÊS	MÊS ANTER.	MÊS ANTER. TRIMESTRAL	ANUAL
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR		
COFINS	5,0545%	100,73	5,09	5,40	0,00
ICMS	29,00%	100,73	29,21	2,40	0,00
PIS/PASEP	1,0974%	100,73	1,10	0,11	0,00
				0,0	0,0

RUA 15, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

FE36.644B.0304.4372.EE75.D36F.E53E.0304

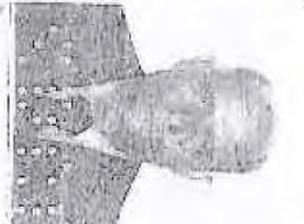
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EU50 = R\$ 31,42929  
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**PEDRO BARBOSA**  
ASSINADO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1884722 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 21/DEZ/2008

NOME PEDRO BARBOSA

FILIAÇÃO JUSTINIANO BARBOSA OLINDA FRANCISCA BARBOSA

GOIÂNIA-GO DATA DE NASCIMENTO 24/FEV/1962

NACIONALIDADE

DESC. ORIGEM C. CAS. 417 FLS. 17 L. B-3 AVELINOPOLIS-GO EM 10/11/1988

CRC 338616711-53

5512420

Barcyara S. Mourão  
ASSINADO DO GREGO

18459793

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



www.celg.com.br

ENP: 01.543.032/0001-04 IE: 100.548.420 2083  
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

**PEDRO BARBOSA**  
CPF/CNPJ: 33661871153 INSC.:  
AV A, Q. 20, L. 7, S/N, - CASA 2 JARDIM  
DAS OLIVEIRAS CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
17/03/16	1724251	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
263809	3/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
15516441	0235633302	07/04/2016	20,70

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LETURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	17/03/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 23666692	ANTERIOR:	18/02/2016
TIPO DE LIGACAO/MONO	RAZAO: 34	APRESENTACAO:	17/03/2016
VENCIMENTO BASE: 07/04/16	ROTA: 60400	PROXIMO MES:	10/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	kWh	LEITURA ATUAL:	4104
04/15	0,00	LEITURA ANTERIOR:	4104
05/15	0,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	28
06/15	0,00	DIFERENÇA DE LETURA:	0,00
07/15	0,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
08/15	0,00	TOTAL DE CONSUMO:	0,00
09/15	0,00	<b>MÉDIA DE CONSUMO</b> B A N D E I R A A	
10/15	0,00		
11/15	0,00		
12/15	0,00		
01/16	0,00		
02/16	1,00		
03/16	0,00		
		DIÁRIO:	1,07
		TRIMESTRAL:	10,33
		ANUAL:	2,58

LANÇAMENTOS			VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	30,00	0,008960	0,26
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,012350	0,37
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,05
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,44
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,489410	14,68

**VALOR TOTAL** 20,70

CONJUNTO				INDICADORES DE CONTINUIDADE				
GOYA S2				META				
				TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	ANUAL	
				FIC	5,45	0,27	0,00	0,00
				FIC	0,45	1,00	0,00	0,00
				DMC	0,11	0,00		
				DMC	0,0	0,0		

CONTATO DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS  
RUA 19, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

REGISTRO DE IDENTIFICACAO DO CONSUMIDOR  
302BF.2020.D180.EDID.CDD0.4E3D.1081.6800

INFORMACOES GERAIS  
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSO = R\$ 6,78330  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR



AVISO

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
CNPJ: 24.826.580/0001-39

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Ataides Honório de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária nova voz para Trindade, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida A Quadra 20 Lote 07 casa 02 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 16° S 35'38" de latitude e 49° W 24'01" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Paraiso fm**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Avenida A Quadra 20 Lote 07 casa 02 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 16° S 35'38" de latitude e 49°W24'01" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Trindade, 24 de Maio de 2016 .

*Ataides Honório de Oliveira*  
Ataides Honório de Oliveira  
Presidente  
CPF: 149.166.491-68

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
CNPJ: 24.826.580/0001-39

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES**

Eu Ataides Honório de Oliveira na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária nova voz para Trindade declaro para os devidos fins que:

(  ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(  ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Trindade, 24 de Maio de 2016.



Ataides Honório de Oliveira  
Presidente  
CPF: 149.166.491-68

**Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteados 194 2º Andar na cidade de  
Campinas, Estado São Paulo, CEP 13010-040,**

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da.

**Associação Cultural Comunitária nova voz para Trindade**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Ataides Honório de Oliveira

Presidente

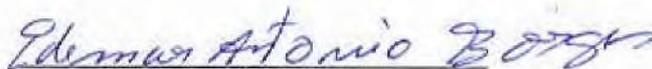
CPF: 149.166.491-68



Pedro Barbosa

Diretor Administrativo

CPF: 336.618.711-53



Edmar Antônio Borges

Diretor de Operações

CPF: 168.341.001-7

**Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteados 194 2º Andar na cidade de  
Campinas, Estado São Paulo, CEP 13010-040,**

**ATENÇÃO:** Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
CNPJ: 24.826.580/0001-39

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,*

*A Associação Cultural Comunitária nova voz para Trindade,*

*(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 24.826.580/0001-39, com sede Avenida A Quadra 20 lote 07 casa 02 na cidade de Trindade, Estado Goiás, CEP 75.383-135 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso nº 169/2016, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Trindade, 24 de Maio de 2016 .



Atáides Honório de Oliveira

Presidente

CPF: 149.166.491-68

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	12	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Ataides Honório de Oliveira*

Ataides Honório de Oliveira

Presidente

CPF: 149.166.491-68

Endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteado 194 2º andar, na cidade de Campinas, Estado São Paulo, CEP 13010-040,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Assembleia de Deus Ministério Marista
CNPJ:	24.188.824/0001-03
Endereço:	R. Gaianases A 30 LT.11
Bairro:	Jardim Marista
Cidade:	Trindade
UF:	Goiás
Nome do representante legal:	Clayton Fernandes Malogueras

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova voz para Trindade que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

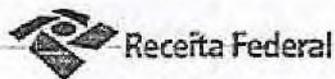
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade-GO de de 2016

Clayton Fernandes Malogueras  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.188.824/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MARISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MARISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA		
LOGRADOURO R GOIANASES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 11
CEP 75.383-432	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM MARISTA	MUNICÍPIO TRINDADE
UF GO	TELEFONE (62) 9414-1541 / (62) 3298-7573	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS_MARCOS177@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 09:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

# ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MARISTA

Rua Goianases, Qd. 30, Lt. 11, CEP: 75.383-432,  
Jardim Marista – Trindade/GO.

## RELAÇÃO DE MEMBROS DA FUNDADORES

Nome: ..... CLAYTON FERNANDES MALAQUILAS  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... Ministro do Evangelho  
Estado Civil: ..... Casado  
RG-nº: ..... 410650-SEJEP/TO.  
CPF-nº: ..... 760.450.561-91  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira – Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

Nome: ..... RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA  
Nacionalidade: ..... Brasileira  
Profissão: ..... Do Lar  
Estado Civil: ..... Casada  
RG-nº: ..... 5389171-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 967.276.081-72  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira – Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

Nome: ..... KLAYTON FERNANDES MALAQUIAS JUNIOR  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... empresário  
Estado Civil: ..... Solteiro  
RG-nº: ..... 58593366-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 700.985.291-02  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira – Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

Nome: ..... BRENNO LOPES DA COSTA  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... empresário  
Estado Civil: ..... Solteiro  
RG-nº: ..... 1157210-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 046.155.091-11  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira – Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

*Clayton Fernandes Malaquias*

*Dr. Renato Pereira da Silva*  
Advogado - OAB/GO 6329

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

# ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MARISTA

Rua Goianases, Qd. 30, Lt. 11, CEP: 75.383-432,  
Jardim Marista - Trindade/GO.

## RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

### PRESIDENTE:

Nome: ..... CLAYTON FERNANDES MALAQUIAS  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... Ministro do Evangelho  
Estado Civil: ..... Casado  
RG-nº: ..... 410650-SEJEP/TO.  
CPF-nº: ..... 760.450.561-91  
Endereço: ..... Rua E- 1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira - Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

### VICE-PRESIDENTE:

Nome: ..... RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA  
Nacionalidade: ..... Brasileira  
Profissão: ..... Do Lar  
Estado Civil: ..... Casada  
RG-nº: ..... 5389171-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 967.276.081-72  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira - Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

### SECRETARIO GERAL:

Nome: ..... KLAYTON FERNANDES MALAQUIAS JUNIOR  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... empresário  
Estado Civil: ..... Solteiro  
RG-nº: ..... 58593366-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 700.985.291-02  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira - Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

### TESOUREIRO GERAL:

Nome: ..... BRENNO LOPES DA COSTA  
Nacionalidade: ..... Brasileiro  
Profissão: ..... empresário  
Estado Civil: ..... Solteiro  
RG-nº: ..... 1157210-SSP/GO.  
CPF-nº: ..... 046.155.091-11  
Endereço: ..... Rua E-1 qd 40 lt 19 CASA 02 Jardins das Oliveira - Trindade/GO.  
CEP: ..... 75.383-083

*Clayton Fernandes Malaquias*

*Dr. Renato Pereira da Silva*  
Advogado - OAB/GO 6329

MINISTÉRIO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.499.490/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/08/2015
NOME EMPRESARIAL <b>IGREJA PENTECOSTAL CAMINHO DA VERDADE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONQUISTANDO AS NAÇÕES ATRAVEZ DO CLAMOR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA MARIA DOS SANTOS TORRANO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA03 LOTE 07</b>
CEP <b>75.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIAPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3293-9579 / (62) 3093-8145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/06/2016 às 09:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
CNPJ:	23.499.490/0001-18
Endereço:	Rua Maria Alves Santos Terranova
Bairro:	Maricápolis
Cidade:	Trindade
Nome do representante legal:	Manoel Resplandes de Araujo
	Nº. S/N: 00-3 LT=7
	UF: GO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova voz para Trindade que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade-GO 30 de ABRIL de 2016

Manoel Resplandes de Araujo  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

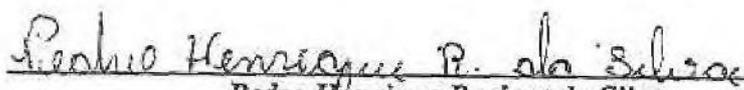
# IGREJA PENTECOSTAL CAMINHO DA VERDADE

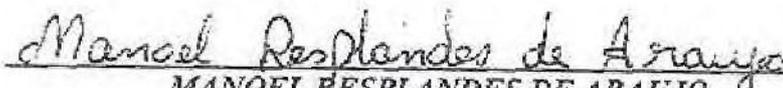
Rua Maria dos santos torrano, Qd. 03, Lt. 07, Setor Mariapolis, CEP: 75.380-000, Trindade/Go

## ATA DE FUNDAÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos Vinte e Oito(28) dias do mês de Maio(05) do ano de dois mil e Quinze(2015), precisamente às 19:30h., na sede desta entidade, sito na Rua Maria dos santos torrano, Qd. 03, Lt. 07, Setor Mariapolis, CEP: 75.380-000, Trindade/Go. Sob a direção do Sr. Pr. Manoel Resplandes de Araujo, deu-se início a reunião da referida assembleia e pôs-se em pauta os seguintes assuntos: FUNDAÇÃO E LEGALIZAÇÃO JURÍDICA da IGREJA PENTECOSTAL CAMINHO DA VERDADE - IPCV. Após profundo análise sobre a pauta, chegou-se a uma conclusão de que a partir desta data, fica fundada a referida entidade, que denominar-se-á definitivamente de: IGREJA PENTECOSTAL CAMINHO DA VERDADE - IPCV. Usará como fantasia o nome: MINISTERIO PENTECOSTAL CAMINHO DA VERDADE e Será identificada pela sigla: "IPCV". Usará como slogan a frase: "CONQUISTANDO AS NAÇÕES ATRAVEZ DO CLAMOR". Será entidade religiosa, filantrópica, civil, sem fins lucrativos, porém autônoma na sua administração, e terá sua sede, sito na Rua Maria dos santos torrano, Qd. 03, Lt. 07, Setor Mariapolis, CEP: 75.380-000, Trindade/Go. Referida entidade tem como objetivo difundir a evangelização e dar o apoio moral a congregados, membros e ministros evangélicos e terá como missão desenvolver a evangelização e procurará, também, fazer obras sociais sem discriminação de raça, cor, crença, sexo ou nacionalidade, na medida do possível, dentro de suas possibilidades, bem como constituir novas igrejas filiais, casas de abrigo, orfanatos, asilos, entre outras organizações similares. Os integrantes da assembleia acharam por bem eleger uma diretoria para administrar a referida entidade que ficou formada assim: Presidente: Pr. Manoel Resplandes de Araujo; Vice-Presidente: Valdir Luiz de Silva; Secretário Geral: Pedro Heckert da Silva ; Tesoureira Geral: Sebastiana Ferreira Reckert. A diretoria mencionada acima tomou posse nesta data, ficando, portanto, a presidente com mandato por tempo indeterminado e os demais membros com mandato pelo período de quatro anos, podendo ser reeleitos por escrutínio, indicação ou por aclamação. Após serem empossados a presidente distribuiu minutas do Estatuto, que após profunda análise de todos os integrantes da assembleia, foi aprovado por unanimidade. Não tendo nada mais a tratar-se o presidente prestou agradecimentos a todos os presentes e finalmente às 21:30hs, deu-se o término da reunião, cuja ata vai assinada pela presidente, com visto de Advogado, com Registro legal na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, a qual passará a ter o valor a que se propuser.

REGISTRO EM SEUS NOMES JURÍDICAS

  
Pedro Henrique Reckert da Silva  
Secretario Geral

  
MANOEL RESPLANDES DE ARAUJO  
Presidente

  
Edinaldo Gonçalves de Carvalho  
OAB/GO 37330

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TRINDADE - GOIÁS**  
Registro de Matrícula Jurídica, T. e Documentos, Processo e 2º Tabelionato de Notas  
Rua Minist. Brito, 75, centro, fone: (62)3505-1441 / 3505-6125, Trindade - Go.  
Seia: 1197794  
Protocolo: 21.796 Registrado: 554  
Livro: A-20 Folia(s): 63 a 70  
Trindade - GO 13 de agosto de 2015  
Em Tesi: Verdade  
Tayrara Fernanda Alves de Assis - Escrevente  
Tx. Judiciária R\$ 14,42 | Emolumentos: R\$ 17,13 Total: R\$ 31,55





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.063.775/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JESUS CRISTO UNICA ESPERANCA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IG ASSEMBLEIA DE DEUS MIN JESUS CRISTO UNICA ESPERANCA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>		
LOGRADOURO <b>R TULIPA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA23 LOTE 07</b>
CEP <b>75.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR PALMARES</b>	MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3233-6998</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2016 às 13:02:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA  
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTERIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA

Reuniu-se nesta data do dia 01 de Julho de 2015, as 19:00 hrs. Na sede da IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTERIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA, sito á Rua Tulipa Qd. 23 Lt. 07 – Setor Palmares– CEP: 75.380.000 - Goiânia- GO, o Pastor Presidente MIGUEL ARCHANJO NUNES DE CARVALHO e demais membros participantes desta entidade, com um quórum mínimo de dois terços (2/3), conforme determina o Estatuto desta entidade religiosa tendo a seguinte pauta:

- Correção do Nome e CPF do Pastor Presidente;

Iniciando a sessão com o Pr. Presidente MIGUEL ARCHANJO NUNES DE CARVALHO, fazendo uma breve explanação da necessidade desta votação e eleição da Diretoria, para a continuidade dos trabalhos evangélicos. Esclarecendo a correção do nome e CPF do Presidente, o qual foi registrado como Miguel Archanjo Nunes de Carvalho, mas o correto é Miguel Archanjo Nunes de Carvalho e o CPF que foi registrado sob o nº 023.006.731-00 e o CPF correto é nº 623.209.981-87. Informamos que a correção foi feita nos documentos (Estatuto, Relação da Diretoria e Relação dos Membros Fundadores e Relação dos Membros Presente) outrora registrados no dia 20/02/2015 sob n: 540 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE- GOIÁS.

Não Havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão ás 21:00 hrs. Eu Secretária GRACIELA PEREIRA CARDOSO, redigi esta ata e assino abaixo juntamente com os demais membros presentes a esta reunião.

*Miguel Archanjo Nunes de Carvalho*  
MIGUEL ARCHANJO NUNES DE CARVALHO

*Ana Batista Satélite*  
ANA BATISTA SATELITE

*Graciela Pereira Cardoso*  
GRACIELA PEREIRA CARDOSO

*Reane Neves Nogueira Galvão*  
REANE NEVES NOGUEIRA GALVÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

Trindade, 01 de Julho de 2015.

*Ubiratan Borges da Silva*  
Ubiratan Borges da Silva  
OAB- 60 8-836  
ADVOGADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE - GOIÁS  
Registro de Pessoas Jurídicas, T e Documentos, Protesto e T. Tabelionato de Notas  
Rua Moisés Batista, 75, centro, fone: (62)3505-1441 / 3505-6125, Trindade - Goiás.  
CNPJ: 05.071.503/04-7401346-00024  
Protocolo: 21.615 Av. 1 nº 540 Livro: A-13  
Livro: A-19 Folha(s): 158 a 168  
Trindade-GO, 20 de Julho de 2015.  
Em Teste: *[Assinatura]* na Verdade.  
Taynara Fernanda Alves de Assis - Escrevente  
Tx. Judiciária: R\$ 11,42. Emolumentos: R\$ 43,50. Total: R\$ 54,92

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA.

As 19:30 Hrs. Do Dia 12 de Janeiro de 2015, reuniu-se em Assembléia Geral pela primeira vez na sede sito a Rua Tulipa Qd. 23 Lt. 07 – Setor Palmares- CEP: 75380000- Trindade – GO, os membros da IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA, de Trindade, Estado de Goiás. Foi por unanimidade para presidir esta Assembléia o Pastor Miguel Arcanjo Nunes de Carvalho o qual agradeceu sua indicação em seguida o Presidente nomeou para Secretário desta Assembléia a Senhora Graciela Pereira Cardoso e declarou a instalada esta Assembléia Geral Extraordinária, em fase de estudos para sua fundação e organização administrativa, eleição e posse de sua Diretoria e aprovação de seus Estatutos.

Esta Igreja terá seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Trindade Goiás, Terá pôr base a pregação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, bem como promover o elevo espiritual de seus membros congregados. Terá por denominação a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA, será administrado pôr uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, a diretoria será eleita anualmente com exceção de seu Presidente que é vitalício, somente deixará o cargo em caso de falta grave ou quando se demitir de seu cargo, será regida por um Estatuto que será lido por todos os Membros presentes a esta Assembléia e aprovado pela mesma. Pondo-se o assunto em decisão, ouviu-se a opinião da Senhora Ana Batista Satellite, que achou importante a formação da Diretoria a fim de dar continuidade aos trabalhos evangélicos difundidos em trindade, bem como em todo Estado de Goiás, o qual é a intenção de todos os membros da Assembléia Geral.

Voltando em seguida após um breve intervalo, verificou-se o seguinte resultado, pôr unanimidade de votos da Assembléia Geral, na forma do Estatuto, quando se processou a aprovação da denominação desta entidade, aprovação do Estatuto e eleição e posse a Diretoria conforme segue: Presidente: Miguel Arcanjo Nunes de Carvalho, Vice-Presidente: Ana Batista Satellite, Secretária: Graciela Pereira Cardoso, Tesoureiro: Reane Neves Nogueira Galvão.

Eu Secretária Graciela Pereira Cardoso, redigi esta Ata e assino a lista de assinatura de membros presentes a esta reunião, e juntamente com o Presidente abaixo.

Miguel Arcanjo Nunes de Carvalho  
MIGUEL ARCANJO NUNES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Ana Batista Satellite  
ANA BATISTA SATELITE  
VICE – PRESIDENTE

Graciela Pereira Cardoso  
GRACIELA PEREIRA CARDOSO  
SECRETÁRIA

Reane Neves Nogueira Galvão  
REANE NEVES NOGUEIRA GALVÃO  
TESOUREIRO

Trindade/GO, 12 De Janeiro de 2015.



Ubiratan Borges da Silva  
Ubiratan Borges da Silva  
OAB-GO 8.886  
Advogado

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	<i>Igreja Assembleia de Deus ministerio Jesus Cristo unico Byuan</i>
CNPJ:	<i>23.083.775/0001-01</i>
Endereço:	<i>Rua Tulipa 623 LT07</i>
Bairro:	<i>Sítio Calypso</i>
Cidade:	<i>Trindade</i>
UF:	<i>GO</i>
Nome do representante legal:	<i>Miguel Archangelo Nunes da Carvalho</i>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova voz para Trindade que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade-GO de de 2016

*Miguel Archangelo Nunes da Carvalho*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

RELAÇÃO DA DIRETORIA  
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO JESUS CRISTO ÚNICA ESPERANÇA

O tempo de Mandato do Presidente é vitalício, somente deixará o cargo em caso de falta grave ou quando se demitir de seu cargo.

**PRESIDENTE:** MIGUEL ARCHANJO NUNES DE CARVALHO  
Profissão: Ministro Evangélico  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
CI: 3145311-1389068 SSP-GO  
CPF: 623.209.981-87  
Endereço: Rua Tulipa Qd. 23 Lt. 07 – Setor Palmares- CEP: 75380000- Trindade – GO.

Tempo de Mandato dos demais membros da Diretoria: do dia 12 de Janeiro de 2015 a 12 de Janeiro de 2016

**VICE-PRESIDENTE:** ANA BATISTA SATELITE  
Profissão: Do Lar  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
CI: 3749948 SSP-GO  
CPF: 739.713.241-34  
Endereço: Rua Eulipa Qd. 23 Lt. 07 – Setor Palmares- CEP: 75380000- Trindade – GO.

**SECRETÁRIO:** GRACIELA PEREIRA CARDOSO  
Profissão: Serviços Gerais  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
CI: 641.975 SSP-GO  
CPF: 023.006.731-00  
Endereço: Rua Rosa Qd. 23 Lt. 03 Setor Palmares – Trindade - GO .

**TESOUREIRO:** REANE NEVES NOGUEIRA GALVÃO  
Profissão: Do Lar  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
CI: 3222006 2. A VIA SSP-GO  
CPF: 633.474.901-34  
Endereço: Rua A-8 Qd. 40 Lt. 22 – Bairro da Vitoria – Área III - CEP: 74477-020- Goiânia – GO.

  
Ubiratan Borges da Silva  
OAB- 60 8-886  
ADVOGADO

✶ Miguel Archanjo Nunes de Carvalho

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

### Identificação

CNPJ : 23.063.775/0001-01

Nome Empresarial : IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JESUS CRISTO UNICA ESPERANCA

Período : 20/07/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

### Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 20/07/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

### Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : MIGUEL ARCHANJO NUNES DE CARVALHO

CPF : 623.209.981-87

### Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 20/04/2016 às 16:28:54 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 067622250249.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 62620272065042, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Igreja Assembleia de Deus Ministério Deus é a Verdade
CNPJ:	14.646.873/0001-80
Endereço:	Rua Orlando de Moraes Quadra 50 Lote 02
Bairro:	Serra Cristina
Cidade:	Trindade
Nome do representante legal:	Elmatan Berque Miranda

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova voz para Trindade que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade-GO de de 2016

Elmatan Berque Miranda  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.646.873/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/10/2011
NOME EMPRESARIAL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO DEUS E A VERDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R MIGUEL KASE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 22	
CEP 75.380-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR VIDA NOVA	MUNICÍPIO TRINDADE	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 24/11/2011 às 16:54:00 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

RELAÇÃO DE MEMBROS FUNDADORES

Em 06/09/2011. ( Seis de Setembro de dois mil e onze), na igreja Assembleia de Deus " Ministério Deus é a Verdade situado na Rua Miguel Kasé QD. 02 LT 22 Setor Vida Nova CEP 75380-000 na cidade de Trindade Goiás , sendo presidida pelo Pastor Presidente ELNATAN BERGUE MIRANDA, R

RELAÇÃO DE MEMBROS FUNDADORES E SUA QUALIFICAÇÃO

**PASTOR PRESIDENTE:**

*Elnatan Bergue Miranda*

IDENT. Nº. 2138624 2ª VIA SSP/GO

C.P.F. Nº. 876.536.301-97.

**VICE PRESIDENTE:**

*Maria Messias Oliveira Tavares Miranda*

IDENT. Nº. 5622557 SSP/GO

C.P.F. Nº. 873.189.031-87

**SECRETARIA:**

*Maria Messias Oliveira Tavares Miranda*

IDENT. Nº. 5622557 SSP/GO

C.P.F. Nº. 873.189.031-87

**TESOUREIRA:**

*Sirlene Rodrigues do Prado Miranda*

IDENT. Nº. 3887133 2ª via SSP/GO

C.P.F. Nº. 003.918.861-26

**SUPERINTENDENTE DA ASSISTENCIA SOCIAL**

*Sirlene Rodrigues do Prado Miranda*

IDENT. Nº. 3887333 2ª via SSP/GO

C.P.F. Nº. 003.918.861-26

**LIDER DOS JOVENS:**

*Pedro Afonso O. Pereira*

IDENT. Nº. 5642866 SSP/GO

C.P.F. Nº 701.008.851-95



ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE  
CONSTITUIÇÃO

ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS  
"MINISTERIO DEUS E A VERDADE"

TÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I - DO NOME, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º. - Fundada em 13/08/2011 ( Treze de agosto de dois mil e onze), a Igreja Assembléia de Deus Ministério tem sua sede e Rua Miguel Kasé QD 02 LT 22 Setor Vida Nova CEP 75380-000 na cidade Trindade Goiás as 19.30h ( Dezenove horas e trinta minutos), administrativo, bem assim o foro competente nesta cidade e comarca de Trindade GO, definido-se como uma associação religiosa filantrópica - cultural, sem qualquer fim lucrativo, ou interesses político - partidários e nem preconceitos de cor ou raça, regendo-se por estes Estatutos e leis afins em vigor, com abrangência em todo o território nacional.

Art. 2º. - Igreja Assembléia de Deus Ministério Deus e a Verdade é uma entidade que se propõe primordialmente á pregação e ao ensino do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, com promoções de cunho social e cultural.

Art. 3º. - Igreja Assembléia de Deus Ministério Deus e a Verdade, pode, com vista aos seus objetivos, que sejam:

RELIGIOSOS - Estabelecer Igrejas, ordenar pastores e instituir diáconos e obreiros, promover a pregação e o ensino do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, através de suas reuniões normais, cultos e da escola dominical, nos institutos Bíblicos ou Congressos e Encontros, com a participação de seus missionários e obreiros cristãos, e/ou através do rádio, livrarias editoras, programas em locais públicos previamente designados, em tendas e ainda por outros meios de comunicação possível, e qualquer outra atividade que julgar conveniente neste sentido.

SOCIAIS - Fundar e manter orfanatos, casas, para recuperação de viciados em drogas e/ou bebidas e de delinqüentes, internados para moças, abrigo para idosos, creches, restaurante gratuitos



my etator



**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

Art. 7 - O desligamento de qualquer membro da Igreja é de responsabilidade e critério do conselho Deliberativo, sendo pelo mesmo decreto.

Parágrafo único - Serão desligados os membros que, por qualquer forma, ato, atitude, conduta, direta ou indiretamente, prejudicarem os interesses da Igreja que morais, querem espirituais, a juízo exclusivo do Conselho Deliberativo.

**CAPÍTULO III - DOS DIÁCONOS**

Art. 8 - São Diáconos os membros aprovados e instituídos pelo Conselho Deliberativo para exercer tal função.

Parágrafo Único - Ao diácono compete auxiliar os presbíteros em suas funções, na forma delegada pelos mesmos, sendo atribuição peculiar ao diácono a manutenção da ordem nos cultos e demais atividades da Igreja.

Art. 9 - Os diáconos reunir-se-ão em uma Diaconal específica composta de (7) sete membros cujo preenchimento gradativo dar-se-á de acordo com a necessidade dos trabalhos da Igreja - a juízo do Presidente do Conselho Deliberativo.

**TÍTULO II**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 10 - São órgãos da administração da Igreja o conselho Deliberativo e a Assembleia Geral.

**CAPÍTULO II - DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 11 - O Conselho deliberativo é composto por (8) oito presbíteros ordenados pelo pastor da Igreja, sendo eleitos a cada (2) dois anos (mandato biênico) dentre os membros da Igreja reunidos em Assembleia Geral para esta finalidade, no início de uma gestão administrativa, cujo período coincide com o ano civil.



*W. Elton*

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE  
CONSTITUIÇÃO**

Parágrafo Único - Compõe-se p Conselho Deliberativo. Alem do Presidente Vitalício, os cargos de 1º. e 2º. Vice presidente, 1º. e 2º. Secretário, 1º. e 2º. Tesoureiro, e o de Superintendente da Assistência Social

Art. 12 - O pastor ELNATAM BERGUE MIRANDA é o Presidente Vitalício da Igreja Assembléia de Deus Ministério Deus e a Verdade, devidamente designado e empossado e, com tal, membro-nato do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Deliberativo poderá movimentar as contas correntes bancárias da Assembléia de Deus Ministério Deus e a Verdade, autorizando a emissão de cheques a seu critério exclusivo.

Art. 13 - Compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo:

- I - Admitir e Excluir membros da Igreja;
- II - Indicar e Desconstituir obreiros;
- III - Instituir e Destituir Diáconos;
- IV - Ratificar ou vetar, justificadamente, ato ou decisão da Assembléia Geral

V - Deliberar a respeito da orientação geral da entidade.

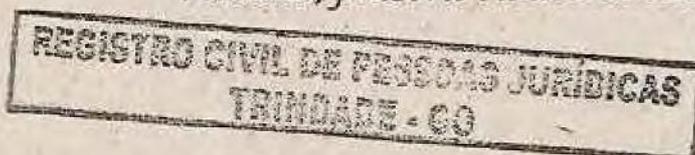
§1º. - As decisões do Conselho deliberativo devem ser tomadas por maioria simples

§2º. - O Conselho, quando julgar conveniente, poderá consultar os diáconos sobre questões administrativas.

Art. 14 - Compete, privativamente Vitalício do Conselho Deliberativo.

I - ISOLADAMENTE:

a) - Representara Igreja Assembléia de Deus Ministério Deus e a Verdade, passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele;



*my Elton*

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

b) - Nomear e Constituir, em nome da Igreja, procuradores "ad negotia" ou ad iudicia", outorgando poderes para o foro em geral e/ou especiais para a defesa de direitos e interesses sociais da Igreja e, ainda, para requerer, demandar, recorrer, transigir, acordar ou desistir;

c) - Convocar e Presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;

d) - Convocar e Presidir a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

e) - Superintender as atividades que incluem fins sociais e culturais;

f) - Nomear e Constituir seu procurador bastante, quando julgar necessário, qualquer obreiro com a finalidade específica de substituir-lo na sua assinatura de emissão de cheques bancários;

g) - Ordenar presbíteros;

h) - Assinar papeis para produzir efeitos perante as pessoas de direito público e direito privado;

j) - Indicar e nomear os integrantes da assessoria do Conselho Deliberativo;

k) - Indicar e nomear o ocupante do cargo de Tesoureiro (1º. 2º.) da Igreja.

**II - CONTUNTAMENTE, A SEU CRITÉRIO EXCLUSIVO,**

a) - Assinar os cheques bancários com o Tesoureiro;

b) - Assinar, juntamente com o Vice Presidente, e/ou com o Secretário, e/ou com o Tesoureiro, de acordo com o caso específico e conforme a conveniência administrativa, os contratos celebrados pela entidade, relativos a empréstimos que venham a ser contraídos na rede bancária ou instituições financeiras, bem assim as escrituras ou compromissos de compra e venda de imóveis, escrituras de hipoteca ou de permuta de imóveis, contratos de prestação de serviços e/ou quaisquer outros documentos e papeis de natureza administrativa.



my Elorator<sup>5</sup>

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

Art. 15 - Compete aos 1º. e 2º. Vice presidente:

- a) - As atribuições previstas no inciso II, do artigo 14;
- b) - Colaborar com o Presidente na administração geral da Igreja;
- c) - Pela ordem, substituir o Presidente em casos de impedimento do mesmo, assim devidamente declarado.

Art. 16 - Compete aos 1º e 2º Secretários.

- a) - As atribuições previstas no inciso II do artigo 14;
- b) - Colaborar com o Presidente na administração geral da igreja;
- c) - emitir, receber e responder toda a correspondência, ouvindo o Presidente quando se fizer necessários, dependendo do assunto que se tratar;
- d) - Secretariar todas as reuniões do Conselho Deliberativo e das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, elaborando e redigindo as atas pertinentes a estas, mantendo atualizada a legislação competente.

Art. 17 - Compete aos 1º. e 2º. Tesoureiros:

- a) - as administrações previstas no inciso II do artigo 14;
- b) - colaborar com o Presidente na administração geral da Igreja;
- c) - conservar em ordem e atualizadas os livros "caixas" e necessários a contabilidade;
- d) - controlar e registrar o movimento financeiro receita e despesa, emitindo balancetes e demonstrativo mensalmente.

Art. 18 - Compete a(ao) superintendente da Assistência Social elaborar projetos e programas destinados a atender os objetivos da entidade no campo social, e administrar a aplicação dos recursos materiais e financeiros que lhe forem destinados,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINIDADE - GO

*ny Corton*<sup>6</sup>

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

*observando as prioridades que se fizerem previstas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.*

**CAPITULO II - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

*Art. 19 - A Assembléia Geral é construída pelos membros ativos da Igreja, e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, normalmente no início de cada exercício administrativo, para tratar de assuntos concernentes ao bom andamento administrativo da entidade, inclusive para apreciação e aprovação de contas, e a cada dois anos para eleição dos novos componentes do conselho Deliberativo. Reunir-se-á extraordinariamente sempre que se fizer necessário resolver ou deliberar sobre assunto ou questão urgente, por convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.*

*Parágrafo Único: O quorum para deliberação da Assembléia Geral é de metade mais um dos membros ativos do quadro de obreiros, em primeira convocação, ou com qualquer numero em segunda e última convocação, uma hora após.*

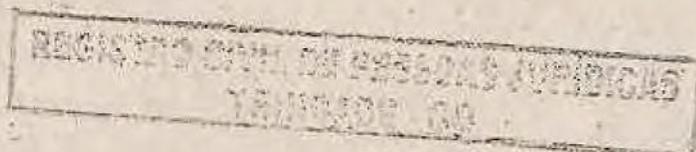
**CAPÍTULO IV.**

**DOS BENS PATRIMONIAIS E OS RENDIMENTOS E SUA APLICAÇÃO**

*Art. 20 - São bens da Igreja: ofertas, dízimos, doações, legados, bens moveis e bens imóveis, títulos, apólices, juros e quaisquer outras rendas permitidas por Lei.*

*Art. 21 - Os rendimentos serão aplicados na manutenção dos serviços religiosos, na manutenção dos serviços burocráticos, na conservação das instalações e, bem assim, no que for necessário ao cumprimento dos fins da igreja.*

*Art. 22 - A igreja, como pessoa jurídica, responde com os seus bens pelas obrigações por ela contraídas, e não os seus membros, individual ou subsidiariamente com seus bens particulares.*



*my Elentor*

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

*Art. 23 - O Tesoureiro da Igreja, No exercício de suas funções próprias do cargo, responde com seus bens pelo valor e importância que estiverem e sob sua guarda e responsabilidade.*

*§ 1º. - O tesoureiro depositará em casa bancária de escolha do conselho as importâncias que lhe forem entregues, sob sua guarda, desde que estas sejam superiores a R\$ 500,00 (Quinhentos reais).*

*§ 2º. - A conta bancária somente serão movimentadas com as assinaturas do Presidente do Conselho e do Tesoureiro.*

**CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS.**

*Art. 24 - O Conselho nomeará, anualmente, uma Comissão de Exame de Contas da tesouraria, composta de (3) três pessoas.*

*§ 1º. - A nomeação poderá recair em quaisquer membros da Igreja.*

*§ 2º. - O tesoureiro fornecerá a essa Comissão, de (4) quatro em (4) quatro meses, inclusive no fim de cada exercício, um balancete da tesouraria, acompanhado de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias.*

*§ 3º. - A Comissão de Exame de Contas, por sua vez, prestará relatório ao Conselho, de (4) quatro em (4) quatro meses e ainda, no final de cada exercício, um relatório geral, relatórios estes sempre acompanhados dos balancetes da tesouraria.*

**TÍTULO III**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I - DA DISSOLUÇÃO**

*Art. 25 - A igreja Assembleia de Deus, "Ministério Deus e a Verdade", não dissolverá pelo falecimento ou retirada do pastor responsável e continuará normalmente com os membros remanescente sendo que os herdeiros ou sucessores do pré-morto ou que se retire somente poderão ingressar na forma da legislação em vigor e dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade e na qual compareçam em primeira convocação, o mínimo de (50%) Cinquenta por cento e mais 1 (Um) membros e em segunda convocação com 1/3 um terço e em terceira e última convocação, com qualquer numero de seus membros que se encontrarem*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

luz *elaton* 8

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

presentes, respeitando-se o intervalo de (8) oito dias entre as convocações.

Art. 26 - A dissolução da igreja assembleia de Deus Ministério Deus e a Verdade, poderá ainda se processar só houver acordo quanto à matéria entre o Conselho Deliberativo e de 50% cinquenta por cento mais um dos membros na Assembleia Geral aprovada a dissolução, pagar as dívidas, o remanescente do patrimônio serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada ou aos herdeiros e sucessores que somente poderão ingressar e dar continuidade desde que sejam obedecidos os requisitos estipulado no art. 25 do capitulo I da dissolução do titulo III

**CAPÍTULO II**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

Art. 28 - Para a consecução dos objetivos e finalidades da Igreja, o Conselho Deliberativo poderá contratar qualquer pessoa, inclusive dentre os seus membros, sob regime de tempo integral ou parcial, ou em nível de prestação de serviços.

Art. 29 - Nos dois primeiros anos após a fundação da Igreja, os presbíteros serão nomeados pelo Presidente Vitalício do Conselho Deliberativo, visando a composição e preenchimento de seus vários cargos.

Art. 30 - O Conselho Deliberativo revestir-se-á do poder e prerrogativas da Assembleia Geral com o único propósito de aprovar os presentes Estatutos, quais, como de praxe, inserir-se-ao no livro de Atas da Assembleia Geral.

Art. 31 - Estes Estatutos somente poderão ser reformados, inclusive no tocante à administração, por resolução neste sentido de (2/3) dois membros da Igreja que estiverem presentes na Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo Único: O quorum para esta Assembleia Geral Extraordinária é de (2/3) dois terços dos membros da Igreja em primeira convocação, ou da metade mais um em segunda convocação, ou com 1/3 um terço e em terceira e ultima convocação, respeitando-se um intervalo de (8) oito dias entre essas convocações.

*Inton*

*lmz*

**ESTATUTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS E A VERDADE**  
**CONSTITUIÇÃO**

*Art. 32 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, por maioria simples de votos.*

TRINDADE 13 DE AGOSTO DE 2011

1º OFÍCIO

*Elonatan Bergue Miranda*  
**PASTOR - ELNATAM BERGUE MIRANDA**  
*Presidente Vitalício do Conselho Deliberativo*

Advogado \_\_\_\_\_

*Antonio M. Brito*  
OAB-GO 14035

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

15.666 REGISTRADO (A)  
446 226 do livro  
A-2  
GO 11-10-2011  
Oficial *[Assinatura]*

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO  
José Augusto D'Alcântara Costa Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
Reconheço verdadeiramente a assinatura de  
ELNATAM BERGUE MIRANDA. Dou Fe. \*0023 \*680264.  
Trindade-GO, 04 de novembro de 2011.  
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.  
Ellen Fernandes da Silva - escrevente





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 73.806.143/0001-69 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/12/1993
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR CRISTINA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> R 7 DE SETEMBRO	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> QD 03 LT 33	
<b>CEP</b> 75.380-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SETOR CRISTINA	<b>MUNICÍPIO</b> TRINDADE	<b>UF</b> GO
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/12/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/06/2016 às 09:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORNOS DO S. JORN CRISTINA
CNPJ:	13.806.113/0001-69
Endereço:	S. JORN CRISTINA
Bairro:	S. JORN CRISTINA
Cidade:	Trindade-GO
Nome do representante legal:	Roberto Augusto da Silva
Nº:	
UF:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa de Associação Cultural Comunitária Nova voz para Trindade que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade. Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Roberto Augusto da Silva*

Trindade-GO

de

de 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 22/03/2010 08:25:30  
Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)  
CPF do Certificado: 191.205.401-91

Informações Fiscais do Contribuinte  
CPF: 191.205.401-91 - JOAQUIM BEZERRA DA SILVA

### Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF GOIANIA-GO Código de UA: 01.201.00  
Endereço: R 7 DE SETEMBRO n° S/N - QD-03 LT-19  
Bairro: SETOR CRISTINA I  
Município: TRINDADE CEP: 75380-000 UF: GO  
Data de Nascimento: 16/11/1925  
Situação no CPF: REGULAR

### Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)

73.806.143/0001-69 ATIVA  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR CRISTINA  
Participação no QSA de 12/09/2005 até 21/01/2010  
73.854.473/0001-20 BAIXADA  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR CRISTINA  
Participação no QSA de 12/09/2005 até 09/12/1993  
73.806.143/0001-69 ATIVA  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR CRISTINA  
Responsável de 01/12/1993 até 21/01/2010  
73.854.473/0001-20 BAIXADA  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR CRISTINA  
Responsável de 08/12/1993 até 09/12/1993

### Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Final do Relatório

Jorge Pereira Filho *Valdeli Pereira da Silva*

*Valdeli Pereira da Silva Quem q de Souza*  
*Adriano Soares da Silva*

E DIVÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ata de Posse da nova diretoria da Associação de Moradores do Setor Cristina Trindade II, aos 13 de dezembro de 2009 as 9:00 hs da manhã na sede da Associação de Moradores deste setor com a presença do presidente da União Senhor Alvãine, deu inicio a reunião de posse. parabenizando o Senhor Joaquim Bezerra pelo trabalho prestado a esta comunidade dizendo que as associações se encontra em dificuldade, mas que em 2010 será o ano em que haverá varias mudanças, o senhor Alvãine falou ao novo presidente Jorge que a partir de hoje a responsabilidade dele e da nova diretoria é muito grande que a União esta a disposição da associação, passando a palavra ao Senhor Joaquim Bezerra, dizendo que esta cansado de trabalhar com a comunidade que esta de idade e não muito sadio espera que o novo presidente trabalha com muita honestidade e essa comunidade agradeceu a presença de toda e do presidente da União que venha fazer um bom trabalho junto as associações fazendo uso da palavra senhor Alvãine mostrando o edital de convocação onde só compareceu a chapa do senhor jorge onde, esta sendo empossado por aclamação neste momento, pediu toda diretoria que ficasse em pé para fazer o juramento, que todos repetisse com ele, " Nós da associação prometemos cumprir o novo Estatuto honrar o trabalho junto a comunidade e defender todos direitos dos associados assim prometemos". O senhor Alvãine pediu uma salva de palmas a todos neste momento fez a entrega de todos os documentos da diretoria onde o Senhor Joaquim Bezerra passou para o novo presidente o livro de ATA, livro de presença, valor em dinheiro ( R\$ 41,65) e vários papeis, a chave da sede e algumas cadeiras e bancos, e dizendo que " o que ele pôde fazer pela associação ele fez". Pediu desculpas a todos presentes e desejou boa sorte ao novo presidente onde foi cumprimentado por ele.

Usando a palavra, o presidente Jorge disse que vai fazer de tudo para agradar todos os moradores e filiados, pediu desculpas ao senhor Joaquim alguns momentos neste tempo todo o tempo que trabalhamos juntos, encerrando a palavra agradeceu a todos. Usando a palavra o Sr. Alvãine fez a leitura dos novos componentes da diretoria - Presidente Jorge Pereira Filho, DN: 07/10/71, RG: 2907821-DGPC-GO, CPF: 52950239153, Vice-Presidente, Antonio Geraldo Duarte Lima, 07/05/60, RG: 1181132-DGPC-GO, CPF: 27057763115, 1º secretario, Maria Ferreira Nunes, DN: 18/01/58, RG: 95130/2-DGPC-GO, CPF: 23330287187, 2º secretario, 1º Tesoureiro: Valdeli Pereira da Silva, DN: 22/08/70, RG: 2733479- DGPC-GO, CPF: 89656466187, 2º Tesoureiro: Cleison Gonsalves de Souza, DN: 10/09/82, RG: 4470971-DGPC-GO, CPF: 00016256166, Concelho Fiscal: Maria de Fátima Cândida Pereira, DN: 11/05/71; RG: 3326473-SSP-GO, CPF: 61216259100, Valdair Pereira da Silva, DN: 17/09/55, RG: 1400289-DGPC-GO, CPF: 25109090106, Edivânio Rodrigues de Oliveira, DN: 18/09/75, RG: 3211934-DGPC-GO, CPF: 81960840134, Gilberto Charles Soares, DN: 10/11/83, RG: 4305195-DGPC-GO, CPF: 97349631120, Adriano Soares da Silva, DN: 23/05/89, RG: 5183610-DGPC-GO, CPF: 02530099103. ao encerrar a ata de posse o senhor Alvãine disse que todas as diretorias das associações, o prazo de validade é de quatro anos, e assim encerrou suas palavras agradecendo a todos. Eu Marli de Souza, segunda secretaria da União lavrei esta ata.

*Maria Ferreira Nunes Castro Bezerra*

Marli de Souza Palmeira Santos

*Valdeli Pereira da Silva*  
*Adriano Soares da Silva*

*Maria de Fátima Cândida Pereira*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
Protocolação sob nº 8.110 e REGISTRADO (S)  
sob nº 2-55 nº 67 do livro  
próprio nº A-2  
Trindade - GO 21-01-2010  
Oficial

O selo nº de Série 07718035544  
foi afixado na 1ª via do documento.

Valdair Pereira da Silva  
Adriano Soares de Sousa

Jorge  
Pereira Filho

EDIVÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ata de Posse da nova diretoria da Associação de Moradores do Setor Cristina Trindade II, aos 13 de dezembro de 2009 as 9:00 hs da manhã na sede da Associação de Moradores deste setor com a presença do presidente da União Senhor Alvãine, deu inicio a reunião de posse. parabenizando o Senhor Joaquim Bezerra pelo trabalho prestado a esta comunidade dizendo que as associações se encontra em dificuldade, mas que em 2010 será o ano em que haverá varias mudanças, o senhor Alvãine falou ao novo presidente Jorge que a partir de hoje a responsabilidade dele e da nova diretoria é muito grande que a União esta a disposição da associação, passando a palavra ao Senhor Joaquim Bezerra, dizendo que esta cansado de trabalhar com a comunidade que esta de idade e não muito sadio espera que o novo presidente trabalha com muita honestidade e essa comunidade agradeceu a presença de toda e do presidente da União que venha fazer um bom trabalho junto as associações fazendo uso da palavra senhor Alvãine mostrando o edital de convocação onde só compareceu a chapa do senhor Jorge onde, esta sendo empossado por aclamação neste momento, pediu toda diretoria que ficasse em pé para fazer o juramento, que todos repetisse com ele, " Nós da associação prometemos cumprir o novo Estatuto honrar o trabalho junto a comunidade e defender todos direitos dos associados assim prometemos". O senhor Alvãine pediu uma salva de palmas a todos neste momento fez a entrega de todos os documentos da diretoria onde o Senhor Joaquim Bezerra passou para o novo presidente o livro de ATA, livro de presença, valor em dinheiro ( R\$ 41,65) e vários papeis, a chave da sede e algumas cadeiras e bancos, e dizendo que " o que ele pôde fazer pela associação ele fez". Pediu desculpas a todos presentes e desejou boa sorte ao novo presidente onde foi cumprimentado por ele.

Usando a palavra, o presidente Jorge disse que vai fazer de tudo para agradar todos os moradores e filiados, pediu desculpas ao senhor Joaquim alguns momentos neste tempo todo o tempo que trabalhamos juntos, encerrando a palavra agradeceu a todos. Usando a palavra o Sr. Alvãine fez a leitura dos novos componentes da diretoria - Presidente Jorge Pereira Filho, DN: 07/10/71, RG: 2907821-DGPC-GO, CPF: 52950239153, Vice-Presidente, Antonio Geraldo Duarte Lima, 07/05/60, RG: 1181132-DGPC-GO, CPF: 27057763115, 1º secretario, Maria Ferreira Nunes, DN: 18/01/58, RG: 95130/2-DGPC-GO, CPF: 23330287187, 2º secretario, 1º Tesoureiro: Valdair Pereira da Silva, DN: 22/08/70, RG: 2733479- DGPC-GO, CPF: 89656466187, 2º Tesoureiro: Cleison Gonsalves de Souza, DN: 10/09/82, RG: 4470971-DGPC-GO, CPF: 00016256166, Concelho Fiscal: Maria de Fátima Cândida Pereira, DN: 11/05/71, RG: 3326473-SSP-GO, CPF: 61216259100, Valdair Pereira da Silva, DN: 17/09/55, RG: 1400289-DGPC-GO, CPF: 25109090106, Edivânio Rodrigues de Oliveira, DN: 18/09/75, RG: 3211934-DGPC-GO, CPF: 81960840134, Gilberto Charles Soares, DN: 10/11/83, RG: 4305195-DGPC-GO, CPF: 97349631120, Adriano Soares da Silva, DN: 23/05/89, RG: 5183610-DGPC-GO, CPF: 02530099103. ao encerrar a ata de posse o senhor Alvãine disse que todas as diretorias das associações, o prazo de validade é de quatro anos, e assim encerrou suas palavras agradecendo a todos. Eu Marli de Souza, segunda secretaria da União lavei esta ata.

Marli de Souza Palmeira Santos

Valdair Pereira da Silva

UNIÃO, Maria de Fátima Cândida Pereira

Gilberto Charles Soares

Maria Ferreira Nunes

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Protocolado sob nº 8.110	REGISTRADO (A)
sob nº AV. 2-55	V. 67
próprio nº A-2	do livro
Trindade - GO	21-01-2010
Oficial	

O selo nº de Série 07718035544  
foi afixado na 1ª via do documento.



www.celg.com.br 2072  
 CNPJ: 01.548.092/0001-04 TE: 100.549.420  
 Rua 2, Qd. A-9, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-310 - Goiânia - Goiás  
**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**JOSE GOMES DOS SANTOS**  
 PF/CNPJ: 1224877MIG1 INSC.:  
 15 DE NOVEMBRO, Q. 32, L. 28, 5/N SETOR  
 TRISTINA CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
4/03/16	2375005	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
554051	3/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
40171061	0040171061	11/04/2016	67,31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:				DATAS DAS LETRAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO:	B1	ATUAL:	24/03/2016	
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR:	18753442	ANTERIOR:	24/02/2016	
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO:	38	APRESENTAÇÃO:	24/03/2016	
ENCARGAMENTO BASE: 11/04/16	ROTA:	73200	PRÓXIMO MÊS:	26/04/2016	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Eduardo Cláudio do Costa</i>			
RG: <i>544-5449</i>	Orgão Emissor: <i>Goias</i>	CPF: <i>025.348.991-61</i>	
Endereço: <i>Rua 15 de novembro Q 32 LT 28</i>			Nº:
Bairro: <i>Setor cristina - Trindade</i>		CEP: <i>75-380-00</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 05 de Abril de 2016

*Eduardo Cláudio do Costa*

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
ROGÉRIO ABADIO DA COSTA

**NOME SOBRENOME / OUTRO NOME / NUP**  
4893784 DCRB GO

**CPF**  
012.682.451-78

**DATA NASCIMENTO**  
06/01/1987

**FILMADO**  
VALDIVINO ABADIO DE ARAUJO  
IVONESTE KAVIER DA COSTA

**PERMISSÃO** [ ] **ACT** [ ] **EXT. 1994** [ ]  
[ ] [ ] [ ]

**REGISTRO**  
04004640890

**VALIDADE**  
13/10/2015

**EMISSÃO**  
22/12/2006

**OPERAÇÃO**  
EXERCE ATIV. RESERVADA

*Rogério Abadio da Costa*

**LOCAL**  
GOTANIA, GO

**DATA EXCÇÃO**  
08/07/2015

**76062702063**  
**00109849701**

**DETRAN - GO (GOTAS)**

**1134334255**



### FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.232-6  
ENDEREÇO: RUA SAUDADE Nº 206 A, IT. SAO JOAQUIM  
CEP: 75390-000



### FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: VALDIVINO ABADIO DE ARAUJO  
USUÁRIO  
ENDEREÇO: 15 DE NOVEMBRO  
BAIRRO: SETOR CRISTINA Q 12 L 30  
CIDADE: TRINDADE  
CEP: 75380-000 FATURANT: 710298069-8 COD: 101 64 01 0210  
HIDROMETRO: Y09N745039

**DATA DE EMISSÃO:** 07/01/2016  
**REFERÊNCIA:** JAN/2016

**CONTA Nº:** 1146027-1

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
CUSTO MÍNIMO FIXO 10,50  
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL 31,50

**VENCIMENTO:** 27/01/2016

**VALOR TOTAL (R\$):** 42,00

LEITURA ANTERIOR: 594 DATA: 07/12/2015 CONSUMO  
LEITURA ATUAL: 603 DATA: 07/01/2016 FATURADO: 9 m<sup>3</sup>

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDA CONSUMO ESTIMADO: 14 m<sup>3</sup>

HISTÓRICO DE CONSUMO (m <sup>3</sup> /mês)						MÉDIA: 10
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00009	00010	00010	00011	00010	00010	
CATEGORIA/ECONOMIA/PCSO						

RECIBO Nº 141  
001/100

MENSAGEM

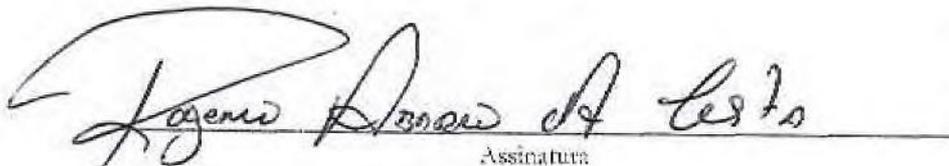
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rogério Antonio da Costa		
RG:	04883784	Orgão Emissor:	DBFC-60   CPF: 012.682.451.78
Endereço:	Rua 15 de Novembro Q 32 Lt 30		Nº: 00
Bairro:	ST CRISTINA - TRINDADE		CEP: 75380-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade \_\_\_\_ de Abril de 2016



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS

MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5858747      DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/JAN/2016

NOME: **VÉRONICE OLIVEIRA DE ALENCAR**

FILIAÇÃO: TEREZA OLIVEIRA DE ALENCAR

CENIPAPO DOS VIEIRAS-MA      14/SET/1991

NACIONALIDADE:      DATA DE NASCIMENTO

END. RESID: C. NAS. 5425 PLS. 13 L. A-10 BARRA DO CORDEIRO MA EM 17/09/2001

CNPJ: 5528655      41238633

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CELG** energia      www.celg.com.br      2072

CNPJ: 01.543.032/0001-04      IE: 100.549.420

Rua 7, Cpl. A-34, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-100 - Goiânia - Goiás

**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>JOSE GOMES DOS SANTOS</b> CPF/CNPJ: 12248771161      INSC.: R 15 DE NOVEMBRO, Q. 32, L. 28, S/N SETOR CRISTINA CEP: 75380000 TRINDADÉ GO	EMISSÃO    NÚMERO    SÉRIE 4/03/16    2375005    4
	TAXA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2007 - LEI 10.4
CLIENTE    MÊS DE REFERÊNCIA 554051      3/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
40171061	00401/1061	11/04/2016	67,31
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA: CLASSE RESIDENCIAL    GRUPO: B1 ATIVIDADE: 100      MEDIDOR: 18753442 TIPO DE LIGAÇÃO: MONO      RAZÃO: 38 VENCIMENTO BASE: 11/04/16      ROTA: 73200		DATAS DAS LEITURAS: ATUAL: 24/03/2016 ANTERIOR: 24/02/2016 APRESENTAÇÃO: 24/03/2016 PRÓXIMO MÊS: 26/04/2016	

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Veronice Oliveira de Azevedo		
RG:	5859747	Orgão Emissor:	GEB
Endereço:	Rua 15 de novembro	Del-32	lt-28
Bairro:	Cristina	CEP:	75380-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 05 de Abril de 2016

Veronice Oliveira de Azevedo  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Lucena Conceição Ribeiro de Oliveira</u>			
RG: <u>6093973</u>	Orgão Emissor:	CPF: <u>010161171-40</u>	Nº:
Endereço: <u>Rua Osvaldo Cruz s/d 37 6704</u>			
Bairro: <u>crustina</u>	CEP: <u>75380000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade \_\_\_\_\_ de Abril de 2016

Lucena Conceição Ribeiro de Oliveira

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 5083473 DATA DE EMISSÃO 25/AGO/2011

NOME LORENA CONCEICAO RIHEIRO DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO SEBASTIAO BERNARDO DE OLIVEIRA  
RITA RIHEIRO DE N. SASS

GOIANIA-GO DATA DO NASCIMENTO 10/AGO/1993

DOCUMENTOS C.NAS. 223794 RLS. 0194 L. 11065  
GOIANIA-GO 2 EN EM 05/11/1993

CPF 010161171-40

0003108 43711375

LEI Nº 7.116 DE 20/08/85

BRASIL, 2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assina L. Ribeiro de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.celg.com.br

CNPJ: 01.548.032/0001-04 IE: 100.549.420

2300

Rua 2, Qd. A-37, 3/A - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LORENA CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 01016117140 INSC.:  
R OSVALDO CRUZ, Q. 37, L. 4, S/N SETOR  
CRISTINA CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMISSION NÚMERO SÉRIE  
4/05/16 2375625 4  
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
TSEF - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.408  
CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA  
101798563 5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA 10018750956  
CONTA 0218089746  
VENCIMENTO 11/06/2016  
VALOR TOTAL 20,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:  
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112099971  
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO FAZÃO: 33  
VENCIMENTO BASE: 11/06/16 ROTA: 217800

DADOS DAS LEITURAS  
ATUAL: 24/05/2016  
ANTERIOR: 26/04/2016  
APRESENTAÇÃO: 24/05/2016  
PRÓXIMO MÊS: 23/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	76,00
07/15	LID	109,00
08/15	LID	120,00
09/15	LID	114,00
10/15	LID	119,00
11/15	LID	198,00
12/15	LID	97,00
01/16	LID	126,00
02/16	LID	12,00
03/16	LID	0,00
04/16	LID	0,00
05/16	LID	0,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
LEITURA ATUAL: 988  
LEITURA ANTERIOR: 988  
Nº DE DIAS FATURADOS: 28  
DIFERENÇA DE LEITURA: 0,00  
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 0,00

MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 1,07  
TRIMESTRAL: 10,00  
ANUAL: 83,42

LANÇAMENTOS

LANÇAMENTOS	VALOR (R\$)
MULTA - 03/2016	25,00 0,000000 0,30
JUROS MORATORIA	25,00 0,000000 0,12
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000 5,44
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00 0,497180 14,91

20,77

CONJUNTO GOYA S1

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,0545%	14,91	0,75
ICMS	0,00%	14,91	0,00
PIS/PASEP 1,0974%		14,91	0,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

MÊS	TRIMESTRAL	ANUAL
DEC	5,43	0,00
FEB	3,46	0,00
MAR	2,11	0,00
ABR	0,0	0,0

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

FORMADO AO FISCO  
9922.6002.DBE4.1A0F.EED2.5753.50EE.20B3

INFORMAÇÕES GERAIS  
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SOB JUIZICE. LEI 12.007/2009.  
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R\$ 0,78330  
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO  
A FATURA VENCIDA: MÊS 4/2016 VALOR TOTAL: R\$ 20,65 CONSIDERE SE FOI PAGO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART. 70 P.1 REN 714/2010 ANEEL).

CELG CONTA 0218089746 VENCIMENTO 11/06/2016  
MÊS REFERENTE 5/2016 TOTAL A PAGAR 20,77



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Carlos de Moraes Guedes</i>			
RG: <i>4648538</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>005.815.841-39</i>	Nº:
Endereço: <i>Rua Osvaldo Cruz Ad. 37 6104</i>			
Bairro: <i>Costina</i>	CEP: <i>75380000</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade \_\_\_\_ de Abril de 2016

*Carlos de Moraes Guedes*

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

227819617

PROVA DE PLASTIFICACAO

LEFRAN CO (DDI) 80044392473

8801014088

05/11/2009

FEIXENDE, CO

05/11/2009

Order de movente *gacha*

227819617

VALIDACAO EM TERMO  
e VERIFICACAO NACIONAL

144883868300

006.815.841-38

25/07/1984

NOE CAVALCANTIE GUEDES

HELVIA DE NORALIS GUEDES

18/12/2007

0425946088

18/12/2007

18/12/2007





www.celg.com.br

2300

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/M - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LORENA CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 01016117140 INSC.:  
R OSVALDO CRUZ, Q. 37, L. 4, S/M SETOR  
CRISTINA CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMISSÃO NÚMERO SERIE  
04/05/16 2375625 4  
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
TSEE - GRUPO 26/04/2012 - Lei 10.438  
CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA  
101798563 5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA 10018750956  
CONTA 0218089746  
VENCIMENTO 11/06/2016  
VALOR TOTAL 20,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA: CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112099971  
TIPO DE LIGAÇÃO: RAZÃO: 38  
VENCIMENTO BASE 11/06/16 ROTA: 217800

DATAS DAS LEITURAS  
ATUAL: 24/05/2016  
ANTERIOR: 26/04/2016  
APRESENTAÇÃO: 24/05/2016  
PRÓXIMO MÊS: 23/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

Table with columns: MES TP, kWh. Includes a bar chart showing consumption from 06/15 to 05/16.

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 988  
LEITURA ANTERIOR: 988  
N. DE DIAS FATURADOS: 28  
DIFERENÇA DE LEITURA: 0,00  
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 0,00  
MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 1,07  
TRIMESTRAL: 10,00  
ANUAL: 83,42

LANÇAMENTOS table with columns: LANCAMENTOS, VALOR (R\$). Includes rows for MULTA, JUROS, CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUE, and VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS.

20,77

Table with columns: CONJUNTO, INDICADORES DE CONTINUIDADE, TRIBUTOS. Includes rows for GOYA S1 and various tax indicators.

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

RESERVADO AO RISCO  
9922.60C2.DBE4.1A0F.EED2.5753.50EE.20B3

INFORMAÇÕES GERAIS  
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.  
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R\$ 6,78330  
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

PREVISÃO  
A FATURA VENCIDA: MÊS 4/2016 VALOR TOTAL: R\$ 20,69 (DESCONSidere SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART. 70 P.1 BEN 414/2010 ANEEL).

CELG CONTA 0218089746 VENCIMENTO 11/06/2016  
MÊS REFERENTE 5/2016 TOTAL A PAGAR 20,77



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PC



IMPRESSÃO DIGITAL



*Lucivania Rocha de Cavalho Ferraz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4844849

DATA DE EMISSÃO

NOME **LUCIVANIA ROCHA DE CA  
FERRAZ**  
FILIAÇÃO **JOÃO ROCHA DOS SANTOS  
RITA RAMOS DE CARVALHO ROCHA**

**PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO**  
NACIONALIDADE

DCC ORIGEM **C. NAS. 1319 FLS. 171 L. B-13**  
**ARAGUAIA-TO EM 25/08/2000**

DT

ASSINATURA DO DETON

LEIA Nº 711532/2008/33



**LUCIANA ROCHA DE CARVALHO FERREZ**  
 CPF/CNPJ: 0202955102 INSC: 110.000.000-00  
 R. DOS PALMEIROS, 0 82 L. 09, S/N, CASA-6  
 SETOR PONTA RAFAEL CEP: 7520000 RINDADE

UNIDADE CONSUMIDORA  
 CONTA  
 VENCIMENTO  
 VALOR TOTAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1  
 ATIVIDADE: 100  
 MEDIDOR: 24141411  
 TIPO DE GABO: 39  
 VENCIMENTO: 11/05/16 ROTA: 341408  
 PROXIMO MES: 12/05/2016

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	15104
LEITURA ANTERIOR	15139
N. DE DIAS FATURADOS	30
DIFERENÇA DE LEITURA	65,00
FAT. DE MULTIPlicação	1,0000
TOTAL DE CONSUMO	65,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO	2,17
TRIMESTRAL	65,00
ANUAL	16,25

LANÇAMENTOS

ADICIONAL BANDAÍRA AMARELA	65,00
MULTA - 02/2016	17,00
JUROS MORATORIA	0,00
DIF. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE	0,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	0,00

VALOR (R\$)

ADICIONAL BANDAÍRA AMARELA	65,00
MULTA - 02/2016	17,00
JUROS MORATORIA	0,00
DIF. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE	0,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	0,00
VALOR TOTAL	82,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	0,00
08/15	0,00
09/15	0,00
10/15	0,00
11/15	0,00
12/15	0,00
01/16	0,00
02/16	0,00
03/16	0,00
04/16	0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO	49,33
TRIMESTRE	49,33

EMPRESA: CELG  
 ENDEREÇO: RUA 2, C/A-57, S/N - JARDIM GOIÁS - CEP: 74805-180 - GOIÂNIA - GOIÁS  
 CONTINUIDADE = 27/05/16 EUSD = R\$ 13,34049  
 BANDAÍRA AMARELA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA  
 ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome:	LUCIANIA ROCHA DE CARVALHO FERREZ		
RG:	4844849	Orgão Emissor:	DEPC
CPF:	020.235-511-02		Nº:
Endereço:	RUA DOS PALANQUES 22 LT.09 C.06		Nº:
Bairro:	PONTA NOVA TRINDADE-GO		CEP:
			75380-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 30 de Abril de 2016

Luciana R C Ferraz

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VENCIMENTO: 20/06/2016

VALOR TOTAL (R\$): 71,16

LEITURA ANTERIOR: 130 DATA: 05/05/2016 CONSUMO  
LEITURA ATUAL: 146 DATA: 06/06/2016 FATURADO: 16 m3  
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês) MÉDIA:

DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	MÉDIA
00000	00000	00000	00013	00008	00013	12

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL  
001/100

mensagem

A PARTIR DE 01/JULHO/2016 A TARIFA DE AGUA/ESGOTO SERA REAJUSTADA 1  
9,16%, CONFORME RESOLUCAO NR 0063/2016 CR - AGENCIA GOIANA DE REGU  
CAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: PUNTA KAYANA  
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE

0800 645 0116

Parâmetros	Cloro	Fílog	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20	0	20	5	0	20	20
Realizado	22	8	22	8	8	22	22
Fora do Padrão	0	3	2	0	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos			
		ITIS	ISS	COT. DES	ICMS
Água	69,93		1,15		5,31
Esgoto	0,00		0,00		0,00

826700000001 711613794215 953748072048 229100000004

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS



CIDADE : 101 - TRINDADE  
BAIRRO : SETOR PONTA KAYANA  
CONTA Nº : 2042291-1

FATURA Nº: 219537480

REFERÊNCIA : JUN/2016  
DATA VENCIMENTO : 20/06/2016  
VALOR TOTAL (R\$) : 71,16

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

826700000001 711613794215 953748072048 229100000004



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍTICA  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: DAVID DE SOUZA FERREZ

DOC. IDENTIFIC. DA EMISSÃO DE: 52489287CCG

DATA DO ANO DE: 997.849.001-10 19/08/1980

ENDEREÇO: DOMINGOS DE SOUZA FERREZ CLAUDIA DE SOUZA

FUNDADO: ACC. CAT. RUA: E

ASSOCIADO: 05412460191 VÁLIDA: 18/07/2016 1ª HABILITACÃO: 31/01/2012

OBSERVAÇÕES:

David de Souza Ferraz

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2013

72475009101  
 0006400775

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 722548485

PROIBIDO PLASTIFICAR 722548485

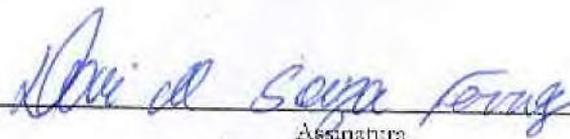
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	DAVI DE SOUZA FERRAZ	
RG:	5260892	Orgão Emissor: SPTCEO CPF: 957.849.001-10
Endereço:	RUA DOS PALMEIROS 0.3211.09 CMS 06	Nº:
Bairro:	PONTA XAYANA TRINDADE - GO	CEP: 75380-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 30 de Abril de 2016



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Claudete de Moraes Mendes		
RG: 40 65 302	Orgão Emissor:	CPF: 99002531168	Nº:
Endereço:	Rua DR. F.R. Odeia 19 lote 4 Casa 2		
Bairro:	Trindade I	CEP: 75380000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 11 de Abril de 2016

Claudete de Moraes Mendes  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Cid. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAI ETERNO CEP: 75320-000 TRINDADE GO

NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
2450217 4 26/10/15 B1

Tarifa Social de Energia Elétrica  
TSEL: foi criada pela Lei nº 10.414, de 26 de abril de 2002.

NILVA DE MORAIS GUEDES

CPF/CNPJ: 76836118168 INSC.:  
R DR FAGIO RAMOS, Q. 12, L. 4, S/N, CASA 4  
SETOR CRISTINA  
CEP: 75330000 TRINDADE GO

102032-58

0204372767

10/2015

UNIDADE CONSUMIDORA

10017175770

VENCIMENTO

11/11/2015

VALOR TOTAL

23,86

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 110115,71  
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO RAZÃO: 33  
VENCIMENTO BASE: 11/11/2015 ROTA: 160000

DATES DAS LEITURAS

ATUAL: 10/10/2015  
ANTERIOR: 24/09/2015  
APRESENTAÇÃO: 23/10/2015  
PRÓXIMO MÊS: 15/11/2015

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	VALOR
11/14	0,00
10/14	0,00
09/14	0,00
08/14	0,00
07/14	0,00
06/14	0,00
05/14	1,00
04/14	0,00
03/14	0,00
02/14	0,00
01/14	0,00
12/13	0,00
11/13	0,00
10/13	0,00
09/13	0,00
08/13	0,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 46  
LEITURA ANTERIOR: 46  
NÚMERO DE DIAS SATURADOS: 31  
DIFERENÇA DE LEITURA: 0,00  
PM: 1,00000  
TOTAL DE CONSUMO: 0,00

NÍVEL DE CONSUMO

DIÁRIO: 0,97  
TRIMESTRAL: 10,00  
ANUAL: 2,58

LANÇAMENTOS

INSSUHO RATT - ICMS/PTIS/COFINS 30,00 0,000000 14,89

23,86

COMENTO

INDICADORES DE CONTINGÊNCIA

CONJUNTO: GOIÁ SI

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,9712%	16,32	0,81
ICMS	0,00%	16,32	0,00
PTIS/PASFP	1,0793%	16,32	0,17

RESERVADO AO FISCO

ANEXO 1 - ANEXO 2 - ANEXO 3 - ANEXO 4 - ANEXO 5 - ANEXO 6 - ANEXO 7 - ANEXO 8 - ANEXO 9 - ANEXO 10

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINGÊNCIA: 07/2015 LUSD: R\$ 0,54540

A CELG D INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 1º/01/2015 FOI AUTORIZADA A AJUSTAR AS TARIFAS DE ENERGIA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1947 HOMOLOGADA PELA ANEEL, HÁVE UM ACRESCIMO MÉDIO DE 0,71% NA TARIFA.

BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

A RESOL. ANEEL 914/10, DETERMINA O SATURAMEN DO PRE VALOR ENTRE O CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CASO EM QUE OCORRA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DA UC.

14.000-100010

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO

REPÚBLICA DE GOIAS

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4065302 2.ª VIA 28/01/2019

CLAUDILOBETE DE MORAES GUEDES

ROB CAVALCANTE GUEDES  
 NILVA DE MORAES GUEDES

BRASILIA-DF

27/07/1982

C. NAS. 10864 114 084 1 R. 10  
 TAGUATINGA-DF 37 20 84 28/10/1982

CPF 890028311-88

6675769

16361444

LEVA DATA 05/05/03/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Néi Cavalcante Guedes		
RG:	987231	Orgão Emissor:	CPF: 7598897615
Endereço:	rua DR. F. R. Q.12 n.4 Trindade II		Nº:
Bairro:	CRISTINA I	CEP: 7380000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 05 de Abril de 2016

Néi Cavalcante Guedes

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Névia de Moraes Guedes		
RG:	29.44.372	Orgão Emissor:	CPF: 768361181-68
Endereço:	Av. DR. J. R. Q. 12/24 Trindade II		N°:
Bairro:	Cristina I	CEP:	75380000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 05 de Abril de 2016

Névia de Moraes Guedes

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2244372/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2000

NOME NILVA DE MORAIS GUEDES

FILIAÇÃO TARCILIO MARQUES DE LIMA NINA ROSA DE MORAIS

RUBIATABA-GO 12/NOV/1961

NATURA DO TITULO NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS DATA DE EMISSÃO

LUGAR DE EMISSÃO C. CAS. 118 FLS. 116 L. B-01 CRC GUARAI TO EM 07/07/1989

CPF 768381181-68



12540145

LEI Nº 7.118 DE 20/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Nilva de Moraes Guedes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CELIG** Associação

EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RUA 13, Q. 7, N. 11 VILA PAI TERMINO CEP: 75250-000 TRIBUNADORGO GO

**ENERGOSERVIÇOS**  
CNPJ: 04.545.002/0004-04 IE: 100.558.420  
Rua 2, Od. 437 S/N - Jardim Sol - CEP: 74800-230 - Goiânia - Goiás  
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ESTABELECIDOR: 102032-798  
CNPJ: 0204372767  
10/2015

NUMERO 24568 L7 4 26.10/15 BI

DATA DE EMISSÃO 26.10/15

GRUPO B1

Taxa Social de Energia Elétrica  
TSTC foi criada pela Lei nº 10.424, de 09 de Abril de 2002.

**CLIENTE**

NILVA DE MORAIS GUEDES  
CPF/CNPJ: 768381181-68 / INSC. ESTADUAL: 14.111.444-4  
R. DR. FABIO RAMOS, Q. 13, L. 4, S/N, FAZDA SETOR CRISTINA  
CEP: 75390-000 JARDIM PAI, RUBIATABA-GO

UNIDADE CONSULADORA 1001225770  
VENCIMENTO 11/11/2015  
VALOR TOTAL 79,86

**PROCESSO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

CLASSE: RESIDENCIAL  
ATIVIDADE: 20  
TIPO DE LIGAÇÃO: HONORÁRIO 44280-38  
VENCIMENTO BASE: 11/11/2015  
NOTA: 100000

MES	VALOR	DATA DE VENCIMENTO
11/14	0,00	11/11/14
11/15	0,00	11/11/15
01/16	0,00	01/11/16
02/16	0,00	02/11/16
03/16	0,00	03/11/16
04/16	0,00	04/11/16
05/16	0,00	05/11/16
06/16	0,00	06/11/16
07/16	0,00	07/11/16
08/16	0,00	08/11/16
09/16	0,00	09/11/16
10/16	0,00	10/11/16

**DADOS DOS SERVIÇOS**

DATA DO SERVIÇO: 24/10/2015  
APRESENTAÇÃO: 24/10/2015  
PRÓXIMO MES: 25/11/2015

**DADOS DECLARADOS**

LEITURA ATUAL: 46  
LEITURA ANTERIOR: 46  
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 21  
DIFERENÇA DE LEITURA: 0,00  
PM: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMOS: 0,00

**PERÍODO DE CONSUMO**

DIÁRIO: 0,32  
TRIMESTRAL: 10,00  
ANUAL: 5,58

**CELG** Distribuição

EMPRESA: CELG COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 04.548.082/0001-04 - IE: 100.549.420 - Rua 2, Qd. A-97, S/N - Jardim Goiás - CEP: 74005-003 - Goiânia - Goiás

**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO**  
 RUA 28, QD. 221, N. 111 VILA PAZ - ETERNO - CEP: 74350-000 - TRIMONADE GO

**DATA DE EMISSÃO DO BILHETE** 10/10/15

**DATA DE VENCIMENTO** 11/11/2015

**VALOR TOTAL** 3,86

**UNIDADE CONSUMIDORA** 1001272770

**CEP** 74350-000 - TRIMONADE GO

**SECTOR** CRISTINA

**RUA** R. DR. FÁBIO RAMOS, QD. 17, L. 4, S/N, CASA 4

**CP/CNPJ** 7683618108

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 10205238

**CPF** 0204937767

**CLASSE** RESIDENCIAL

**ATIVIDADE** 12081521

**MEDIDOR** 12081521

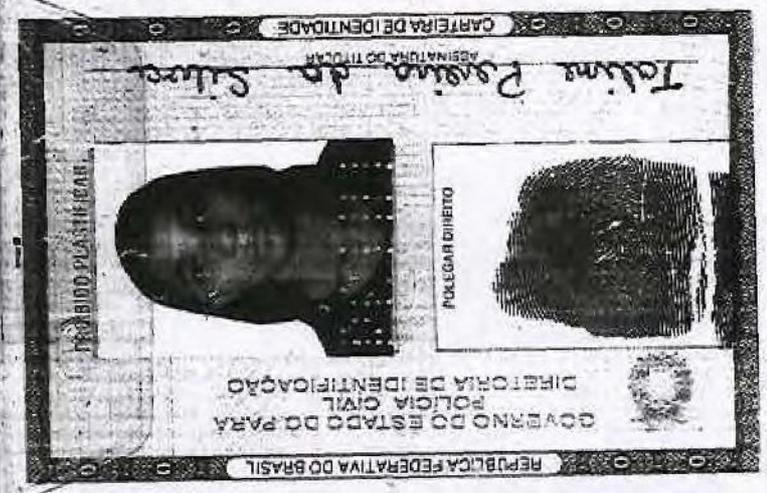
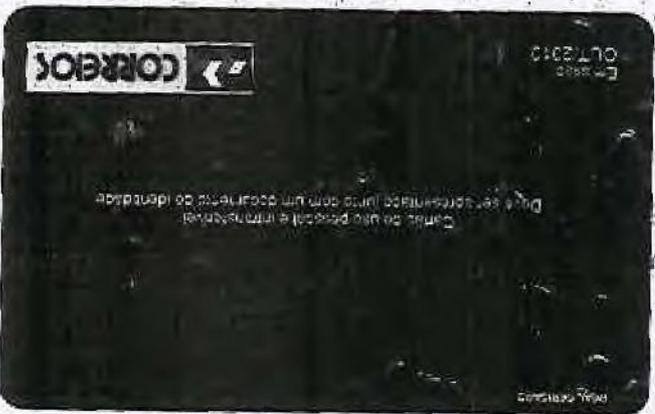
**TIPO DE MEDIÇÃO** HANDEYSLICO

**VENCIMENTO BASE** 11/11/2015 - ROTA 160000

**DATA DE EMISSÃO DO BILHETE** 10/10/15

MES	VALOR
11/15	0,00
12/14	0,00
01/15	0,00
02/15	0,00
03/15	0,00
04/15	0,00
05/15	1,00
06/15	0,00
07/15	0,00
08/15	0,00
09/15	0,00
10/15	0,97
ANUAL	3,86

**VALORES (R\$)** 14,88



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <i>Colina Pereira da Silva</i>	
RG: <i>4198408</i>	Órgão Emissor: <i>Polícia Militar de Trindade</i>
CPR: <i>099-631-859-69</i>	Endereço: <i>Rua Dr. F. Pereira Adm 19, lote 4, Trindade</i>
CEP: <i>75380000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 18 de Abril de 2016

*Colina Pereira da Silva*  
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Claudirene de Moraes Guedes		
RG:	4679097	Orgão Emissor:	CPF: 010-442-931-90
Endereço:	Rua DR. J. B. A. 12 14 Trindade II		Nº:
Bairro:	Cristina I	CEP: 75380000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trindade 05 de Abril de 2016

Claudirene de Moraes Guedes

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0000-04 - IE: 300.549.420

Rua 2, Qd. A-57, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAZ  
ETERNO CEP: 75330-000 TRINDADE GO

NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
2456817 4 28/10/15 B1

Tarifa Social de Energia Elétrica  
TSEE: foi criado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**NILVA DE MORAIS GUEDES**

CPF/CNPJ: 76336118168 INSC.:  
R DR FABIO BAHOS, Q. 17, L. 4, S/N, CASA 4  
SETOR CRISTINA  
CEP: 75330-000 TRINDADE GO

102032438

0204372767

10/2015

UNIDADE CONSUMIDORA

10017175770

VENCIMENTO

11/11/2015

VALOR TOTAL

73,86

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 220014571  
TIPO DE USUÁRIO: MONOFÁSICO RAZÃO: 23  
VENCIMENTO BASE: 11/11/2015 ROTA: 160000

DADOS DAS LETURAS

ATUAL: 26/10/2015  
ANTERIOR: 24/09/2015  
APRESENTAÇÃO: 28/10/2015  
PRÓXIMO MÊS: 29/11/2015

HISTÓRICO DE CONSUMO

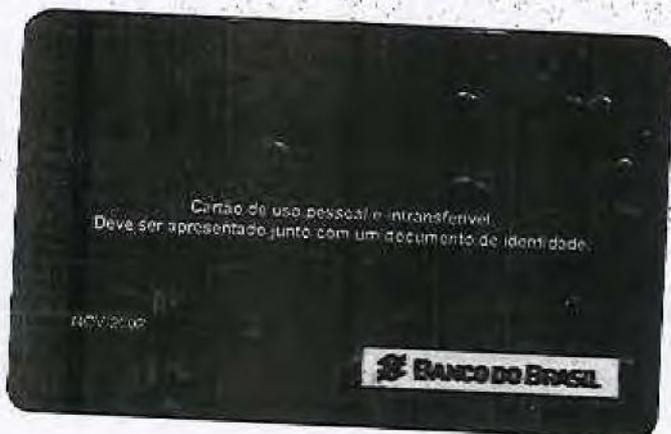
MES	Kwh
01/14	0,00
02/14	0,00
03/14	0,00
04/14	0,00
05/14	0,00
06/14	0,00
07/14	0,00
08/14	0,00
09/14	0,00
10/14	0,00
11/14	0,00
12/14	0,00
01/15	0,00
02/15	0,00
03/15	0,00
04/15	0,00
05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	0,00
08/15	0,00
09/15	0,00
10/15	0,00
11/15	0,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 46  
LEITURA ANTERIOR: 46  
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 31  
DIFERENÇA DE LEITURA: 0,00  
FM: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 0,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 0,32  
TRIMESTRAL: 10,00  
ANUAL: 3,58



( ETIQUETA DO CARIMBO MP )

F. Inovação Cultural  
Comunidade Nova Voz

Para Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços de

Comunicações Eletrônicas

Esplanada dos Ministérios

Bloco R Anexo B Sala 300-a

Cap. 70.044-900 Brasília

Distrito Federal Brasil



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** na localidade de **Trindade / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

III. não obedecem à padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, não consta as coordenadas desejadas para o sistema irradiante.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 26/08/2016, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1270286** e o código CRC **4AEFEAC3**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 1 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3538	49W2401	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
2.46	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
2.46	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
2.55	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	EMA	TRIUNFO COMUNICACOES
2.74	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
2.78	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
2.87	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
3.90	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCD I	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
4.89	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDE F	ONG KASA DE GOYAZES
5.10	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
5.19	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCD I	ONG KASA DE GOYAZES
5.43	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	EMA	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
5.49	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 2 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.57	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA SHEKINAH FM
5.57	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
6.63	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	EMA	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
6.72	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
6.91	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DO JARDIM CURITIBA
7.53	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
7.64	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
7.67	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
7.78	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
8.71	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3702	49W1920	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL MORADA DO SOL
8.91	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
8.91	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
9.00	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 3 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.20	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDE F	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
9.35	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
9.74	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	REN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
9.74	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
9.83	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
9.83	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	EMA	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
9.86	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
10.19	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
10.27	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COOPERADOR FAMÍLIA CARENTE
10.32	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDE F	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANÇA ESPERANÇA
10.38	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
10.56	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO ECO-SISTEMA DA BACIA DO RIO MEIA PONTE
10.76	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 4 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.77	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
10.82	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA ACG
11.13	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
11.18	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	EMA	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
11.28	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE
11.37	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
11.48	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO
11.56	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
11.68	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDE F	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
11.85	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
12.53	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
12.53	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
12.67	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	AS. COM.DE INTEGRAÇÃO CULT.ECOL. E DE SERVIÇOS GOIÂNIA-OESTE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 5 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.20	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
13.49	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIÁ DA CAPITÁ
13.57	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
13.62	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3938	49W3027	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
13.67	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ
13.75	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDE F	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
14.19	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
14.19	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA
14.78	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
14.80	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
14.80	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
14.80	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA AO EX PRESIDARIO ABAEP
14.93	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 6 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.18	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.18	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.18	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.25	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDE F	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
15.81	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDE F	OSCIP-PLANETA MULHER ASTRO 2000
16.16	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.16	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.25	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
16.32	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
16.46	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO (AMSA)
16.57	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.69	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNIDADE DE VICENTINÓPOLIS
17.23	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 7 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.37	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
17.38	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO J. AMÉRICA
17.67	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
17.75	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
17.93	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
17.93	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
18.20	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
18.22	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE
18.22	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCD I	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
18.22	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
18.25	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO NOVO
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 8 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
18.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOTS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
18.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOTS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
18.92	GO	CATURÁÍ	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOTS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.92	GO	CATURÁÍ	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.92	GO	CATURÁÍ	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.94	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ACOMCISO - ASSOCIAÇÃO COM. P/ MELH. CIVICO SOC. REGIÃO NORDESTE
18.95	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E FILOSOFIA NOVA ACRÓPOLE DE GOIÂNIA
18.95	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
19.09	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOTS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOTS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 9 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	REN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.36	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDE F	ASSOCIACAO DA LUZ
19.45	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
19.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
20.04	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO 107 - FM
20.28	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDE F	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.68	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE AMAZÔNIA
20.68	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE AMAZÔNIA
20.77	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA (ACEC)
21.11	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
21.18	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
21.19	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 10 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.19	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	EXIPOT	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
21.24	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
21.29	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
21.29	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
21.62	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
21.70	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTE E CULTURA DE PRESERVAÇÃO DO CORREGO TAMANDUA
22.46	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
22.46	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
23.20	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
23.99	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RESISTÊNCIA COMUNITÁRIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 11 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.55	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDE F	Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA
24.60	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDE F	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
24.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TIRADENTES
24.71	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARAISO
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDE F	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RREC	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
24.80	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
24.91	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
24.91	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
25.03	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
25.40	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACÊNCIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 12 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.48	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDE F	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
25.99	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
26.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
26.15	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA VENEZA
26.15	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA VENEZA
26.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUC. DE TELEVISÃO COMUNITÁRIA DE SENADOR CANEDO
27.18	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	IND	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
27.51	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARIA
27.68	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARQUE ATHENEU
28.03	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	CDI	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 13 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.12	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPO T	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
28.12	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	RLDE	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
28.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
28.38	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.38	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.38	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.41	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
28.73	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.11	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPO S	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.82	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. ART. CULT. DIMENSÃO DE SENADOR CANEDO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 14 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.16	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCD I	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
30.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA APARECIDA
30.29	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
30.29	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	ADRRE N	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
30.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
30.57	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.044613/2005	25	16S3425	49W4110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
30.81	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCD I	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
30.90	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDE F	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA
31.08	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
31.51	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.013372/2014	0	16S3427	49W4142	RTT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
31.87	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53900.006178/2015	0	16S3452	49W4156	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.12	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53670.000062/1999	25	16S3416	49W4162	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MENSAGEIROS DA SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS
33.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÊNCIA MANSÕES



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 15 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.35	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
34.35	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	RREC	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
35.08	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE TEREZÓPOLIS
35.47	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
35.47	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
35.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
35.68	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
35.80	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
36.03	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.03	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.07	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
36.07	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
36.43	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 16 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.43	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
36.74	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
37.01	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
37.01	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
37.05	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
37.07	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
39.68	GO	NAZÁRIO	53670.000276/1999	20	16S3376	49W4618	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
40.19	GO	NAZÁRIO	53670.000277/1999	20	16S3370	49W4635	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SINDIRURAL
40.51	GO	AVELINÓPOLIS	53000.031926/2012	0	16S2742	49W4515	ARQRE N	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
40.55	GO	ARAÇU	53670.000023/1999	5	16S2112	49W4109	LDD	FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL SEBASTIAO OSVALDO COSTA DE ARACU - FECOSCT
40.71	GO	AVELINÓPOLIS	53670.000057/1999	5	16S2809	49W4533	EXT	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
41.61	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
41.61	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	RREC	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 17 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.03	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRÓ-CERRADO
44.32	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
45.17	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
45.17	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
46.37	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	ADRRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.37	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.58	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
46.61	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
46.71	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
46.98	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM
46.98	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	ADRRE N	RADIO RURAL OURO VERDE FM
48.46	GO	ITAUCU	53000.017192/2014	3	16S1218	49W3618	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE
48.46	GO	ITAUCU	53670.000556/1998	3	16S1218	49W3618	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

11/8/16 4:56 PM

Página 18 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.98	GO	NAZÁRIO	53000.006052/2002	0	16S3516	49W5135	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NAZÁRIO
49.46	GO	ITAUÇU	53000.071739/2013	3	16S1143	49W3620	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.038585/2016 Localidade / UF: TRINDADE/GO  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Trindade/GO  
Processo nº: 53900.038585/2016-29  
Número de concorrentes: 1 (53900.038207/2016)  
Nome da entidade: Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

- 
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 - f. 89
  2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: AUSENTE
  4. Estatuto Social: f. 01-08 - Tempo de Mandato: 04 anos (art. 25)
    - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  5. Ata de constituição: f. 10
    - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  6. Ata de eleição: 22/03/2016 - f. 10-11
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
    - 7.1. Diretoria:
      - DIRETOR 1: Ataídes Honório de Oliveira ? Presidente ? f. 15 - ILEGÍVEL
      - DIRETOR 2: Pedro Barbosa ? Dir. Administrativo ? f. 19
      - DIRETOR 3: Edemar Antônio Borges ? Dir. Operações ? f. 17
  8. Manifestações em apoio: f. 28-87
  9. Vínculo: () SIM (x) NÃO - Entretanto falta pesquisar o endereço da entidade.
  10. Comprovante de Recolhimento: f. 14

#### OBSERVAÇÕES:

- a) A entidade não encaminhou requerimento de outorga, conforme o disposto no artigo 22, I da Portaria nº 4334/2015.
- b) O comprovante de nacionalidade do Sr. Ataídes Honório de Oliveira está ilegível.
- c) As coordenadas apresentadas no requerimento de outorga não obedecem à padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, não consta as coordenadas desejadas para o sistema irradiante.

Luciana Pimentel Chaves

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 13347/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.038585/2016-29.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade / GO**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	<p>A entidade não apresentou o Requerimento de Outorga.</p> <p>As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não obedecem à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM" SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM") como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.</p> <p><b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.</p>

<p>Portaria nº. 4.334/2015</p>	<p>Art. 22</p>	<p>Incisos V e VI</p>	<p>Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores</p>	<p>A entidade deverá enviar documentos que demonstres a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es):</p> <p>1 - Ataídes Honório de Oliveira, haja vista que o documento apresentado está ilegível.</p> <p><b>Observação 1:</b> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015:</p> <p>I - certidão de nascimento ou casamento;</p> <p>II - certificado de reservista;</p> <p>III - cédula de identidade;</p> <p>IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;</p> <p>V - carteira profissional;</p> <p>VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);</p> <p>VII - passaporte.</p> <p><b>Observação 2:</b> não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal e do conselho comunitário.</p>
------------------------------------	----------------	-----------------------	---	--

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a **única** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente** à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

## CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 19/06/2017, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2017, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1967020** e o código CRC **5654DF88**.

## Minutas e Anexos

Anexo 1967171

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b>

<b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26525/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras  
75.383-135 / Trindade - GO  
CNPJ nº 24.826.580/0001-39

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13347/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2017, às  
10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1967312** e o código CRC **F7CFD97D**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26525/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038585/2016-29 - Nº SEI: 1967312

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EI

SERAD/CGRC

Ofício nº 26525/2017/SEI-MCTIC, 20/06/2017

CE

53900.038585/2016-29

**ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA**

ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 – Jardim das Oliveiras.

75383-135 Trindade / GO

PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*x Maria Jone*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

4 / 7 / 17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

**AR**

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 43565651 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 JUN 2017

UNIDADE DE SERVIÇO / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

01250.047664/2017-10

Ào Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Ofício 26525/2017/SEI-MCTIC

Nota Técnica: 13.347/2017/SEI-MCTIC

Processo: 53900.038585/2016-20

Localidade: Trindade – GO.

Em atenção ao ofício e a nota técnica acima indicada, vimos por meio desta encaminhar os documentos solicitados a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo para autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Os documentos que seguem em anexo são:

- a) Requerimento de Outorga;
- b) Comprovante de Endereço e de maioria e nacionalidade do Dirigente Ataídes Honório de Oliveira.

Sem mais e no aguardo do andamento do referido processo administrativo, desde já agradecemos.

Trindade – Go, 28 de Julho de 2017.

Ataides Honório de Oliveira

Presidente

*Ataides Honório de Oliveira*

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/08/17 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição

Nome do dirigente: <b>Pedro Barbosa</b>		
Cargo: <b>Diretor Administrativo</b>	Tit. Eleitor: <b>013083801058</b>	
RG: <b>1894722</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/GO</b>	CPF: <b>336.618.711-53</b>
Endereço: <b>Avenida A, quadra 20, Lote 7, Casa 01,</b>		Nº:
Bairro: <b>Jardim das Oliveiras, Trindade, GO</b>	CEP: <b>75383-135</b>	
Assinatura: x <i>Pedro Barbosa</i>		

Nome do dirigente: <b>Edmar Antônio Borges</b>		
Cargo: <b>Diretor de Operações</b>	Tit. Eleitor: <b>011248161058</b>	
RG: <b>399.162-1</b>	Órgão Emissor: <b>SSP/GO</b>	CPF: <b>168.341.001-7</b>
Endereço: <b>Rua 13, Quadra 22,</b>		Nº: <b>212</b>
Bairro: <b>Vila Pai Eterno, Trindade - GO</b>	CEP: <b>75383-135</b>	
Assinatura: x <i>Edmar Antonio Borges</i>		

Endereço de correspondência: <b>Rua Ferreira Penteado, 194, 2º Andar</b>	
Bairro: <b>Centro</b>	CEP: <b>13010-040</b>
Cidade: <b>Campinas</b>	UF: <b>SP</b>

Trindade, Go, 28 de Julho de 2017.

*Ataides Honório de Oliveira*

**Ataides Honório de Oliveira**

**Presidente**

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social:	<i>Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade</i>
Nome Fantasia:	<i>Rádio Comunitária Paraíso FM</i>
CNPJ:	<i>24.826.580/0001-39</i>
Endereço de Sede:	<i>Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02</i> N°:
Bairro:	<i>Jardim das Oliveiras</i> CEP: <i>75.383-135</i>
Cidade:	<i>Trindade</i> UF: <i>GO</i>
Endereço eletrônico :	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	<i>Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02</i> N°:
Bairro:	<i>Jardim das Oliveiras</i> CEP: <i>75383-135</i>
Cidade:	<i>Trindade</i> UF: <i>GO</i>
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	<i>Latitude: S 16 ° 38' 36.5"</i>
	<i>Longitude: W 049° 24 ' 01.7 "</i>

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: <i>Ataídes Honório de Oliveira</i>	
Cargo: <i>Presidente</i>	Tit. Eleitor: <i>011169401007</i>
RG: <i>524740</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/GO</i> CPF: <i>149.166.491-68</i>
Endereço: <i>Av. A quadra 20, lote 07, casa 02</i>	N°:
Bairro: <i>Jardim das Oliveiras – Trindade, GO</i>	CEP: <i>75383-135</i>
Assinatura: <i>xAtaídes Honório de Oliveira</i>	

Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas  
Cidade de Goiás-Estado de Goiás  
Beatriz Pucci e S. C. e Cruz  
Sub-Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

**ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA E MARIA DE FATIMA  
HONORIA DE SOUSA**

## MATRÍCULA:

**027441 01 55 1980 2 00002 276 0000734 44**

**ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, nascido no dia quinze de julho de mil novecentos e cinquenta e um (15/07/1951), em Buriti Alegre - GO, residente e domiciliado em Goiás-GO. Filho de: Tereza Honorio de Oliveira.

**MARIA DE FATIMA HONORIA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteira, doméstica, nascida no dia trinta de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (30/01/1958), em Itapuranga-GO, residente e domiciliada em m/ de Goiás-GO. Filha de: José Abadio de Souza e Ordalia Honória de Souza.

Data do Registro do Casamento: vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta.  
Dia: 25 Mês: 10. Ano: 1980.

Regime de Bens do Casamento: Comunhão Parcial de Bens.

Nome que cada contraente passa assinar: Ele: **permanece com o mesmo nome**

Ela: **Maria de Fatima Honória de Sousa Oliveira.**

**Observações/Averbações: 2ª via.**

**Selo digital: 06821503161018128600232**

Cartório do Registro e Tabelionato de Notas.  
Márcia Lúcia Pucci e Silva-Oficial Respondente.  
Beatriz Pucci e Silva Cunha e Cruz – Substituta  
Rua Americano do Brasil, nº14, Centro, Goiás-GO.  
CEP:76.600-000, fone: (62)3371-1151.

**O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cidade de Goiás/GO, 31 de julho de 2017.**

Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas  
Cidade de Goiás-Estado de Goiás  
Beatriz Pucci e S. C. e Cruz  
Sub-Oficiala

Sub-Oficiala.

TR 001760709 - E



www.celg.com.br

2947

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 14916649168 INSC.:  
AV A, Q. 20, L. 7, S/N, - CASA 1 JARDIM  
DAS OLIVEIRAS CEP: 75380000 TRINDADE GO

EMIÇÃO NÚMERO SÉRIE  
19/07/17 1816796 4  
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438  
CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA  
153806 7/2017

UNIDADE CONSUMIDORA 11674337  
CONTA 0011674337  
USAR EM DÉBITO AUTOMÁTICO  
VENCIMENTO 07/08/2017  
VALOR TOTAL 67,90

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:  
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 23666684  
TIPO DE LIGAÇÃO MONO RAZÃO: 34  
VENCIMENTO BASE: 07/08/17 ROTA: 62800

DATAS DAS LEITURAS  
ATUAL: 19/07/2017  
ANTERIOR: 20/06/2017  
APRESENTAÇÃO: 19/07/2017  
PRÓXIMO MÊS: 18/08/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	Consumo (kWh)
03/16 LID	117,00
04/16 LID	118,00
05/16 LID	169,00
06/16 LID	144,00
07/16 LID	107,00
08/16 LID	160,00
09/16 LID	142,00
10/16 LID	169,00
11/16 LID	176,00
12/16 LID	132,00
01/17 LID	126,00
02/17 LID	93,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
LEITURA ATUAL: 21947  
LEITURA ANTERIOR: 21854  
Nº DE DIAS FATURADOS: 29  
DIFERENÇA DE LEITURA: 93,00  
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000  
TOTAL DE CONSUMO: 93,00

MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 3,21  
TRIMESTRAL: 117,00  
ANUAL: 137,75

LANÇAMENTOS	Valor	Valor (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	93,00	0,019260
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	93,00	0,652380
		60,67

CONJUNTO GOYA S2

INDICADORES DE CONTINUIDADE	MÊS			
	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	ANUAL
DIC	5,31	0,00	0,00	0,00
FIC	3,42	0,00	0,00	0,00
EMC	2,00	0,00		
DICRI	0,0	0,0		

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,4212%	62,46	3,37
ICMS	29,00%	62,46	18,10
PIS/PASEP 1,1770%		62,46	0,73

RUA 13, Q. 22, N. 111 VILA PAI ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 5/2017. EUSD = R\$ 27,19860

A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.  
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

CONTA 0011674337  
VENCIMENTO 07/08/2017  
VALOR TOTAL 67,90



Ministerio de Ciencia, Tecnologia, Inovação e Comunicações de Radiodifusão  
~~Coordenação~~ Coordenação geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos ministérios, Bloco

R. Sala 307, Anexo oeste

CEP 70.044-900 Brasília



Associação Cultural Comunitária  
Nova Voz São Trindade  
R: Zeneira Senteado 194 Centro  
Campinas S.P. CEP 13010-040 S.P. Brasil

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 1 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3836	49W2402	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
0.60	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	EMA	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
0.93	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCD I	ONG KASA DE GOYAZES
0.94	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDE F	ONG KASA DE GOYAZES
1.15	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
1.59	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
1.61	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCD I	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
1.62	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
1.76	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
1.76	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA SHEKINAH FM
2.41	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
2.67	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
2.72	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 2 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.74	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
2.87	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
3.07	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.07	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.83	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDE F	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
4.54	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	INAB	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
4.72	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
6.41	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
6.41	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
6.65	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
7.70	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	SOB	TRIUNFO COMUNICACOES
7.71	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
7.71	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 3 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.97	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DO JARDIM CURITIBA
8.47	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
8.48	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
8.50	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDE F	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANÇA ESPERANÇA
8.52	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
8.63	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
8.74	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
8.80	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
8.84	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3702	49W1920	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL MORADA DO SOL
9.25	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	AS. COM.DE INTEGRAÇÃO CULT.ECOL. E DE SERVIÇOS GOIÂNIA-OESTE
9.43	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE
9.47	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO ECO-SISTEMA DA BACIA DO RIO MEIA PONTE
9.51	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 4 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.56	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
9.99	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDE F	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
10.21	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
10.61	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
10.61	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
11.00	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO FM
11.08	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDE F	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
11.19	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCD I	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
11.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA AO EX PRESIDARIO ABAEP
11.37	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
11.37	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
11.51	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIÁ DA CAPITÁ
11.83	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDE F	OSCIP-PLANETA MULHER ASTRO 2000



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 5 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO
12.06	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ
12.34	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
12.34	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
12.48	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
12.83	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.19	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
13.19	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
13.19	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
13.23	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
13.33	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
13.33	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA
13.37	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDE F	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 6 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.38	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.38	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.38	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.62	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO J. AMÉRICA
13.76	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
13.96	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
13.96	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.03	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	ADRRE N	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 7 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.13	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.45	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO (AMSA)
14.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
14.77	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
14.84	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
15.09	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT
15.23	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	HAB	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
15.26	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
15.57	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO NOVO
15.58	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COOPERADOR FAMÍLIA CARENTE
15.67	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
15.79	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
15.80	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNIDADE DE VICENTINÓPOLIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 8 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.89	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
15.89	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
15.97	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDE F	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
16.11	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCD I	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
16.11	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE
16.11	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BOAS NOVAS
16.15	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
16.16	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA ACG
16.53	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
16.54	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	HAB	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
16.63	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
16.70	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO 107 - FM
16.88	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA (ACEC)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 9 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.92	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDE F	CENTRO DE CULTURA E FILOSOFIA NOVA ACRÓPOLE DE GOIÂNIA
16.93	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
16.93	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.09	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
17.09	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
17.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTE E CULTURA DE PRESERVAÇÃO DO CORREGO TAMANDUA
17.42	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
17.42	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
17.77	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
17.86	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
18.08	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
18.48	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
18.48	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 10 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.09	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ACOMCISO - ASSOCIAÇÃO COM. P/ MELH. CIVICO SOC. REGIÃO NORDESTE
19.15	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDE F	ASSOCIACAO DA LUZ
19.16	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
19.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
19.39	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARAISO
19.48	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TIRADENTES
19.56	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RESISTÊNCIA COMUNITÁRIA
19.56	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
19.64	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	EXIREN	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
19.64	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
19.64	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDE F	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
20.30	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDE F	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 11 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
20.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
20.78	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCD I	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
20.93	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.93	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.93	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.93	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
21.06	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
21.19	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
21.46	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
22.03	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
22.82	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDE F	Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA
23.08	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 12 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.53	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACÊNCIAS
23.71	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
23.84	GO	CATURÁI	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.84	GO	CATURÁI	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.84	GO	CATURÁI	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.87	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPO S	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.43	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
24.53	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARIA
24.83	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARQUE ATHENEU
25.22	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	CDI	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 13 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.66	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAGR	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.66	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.84	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA APARECIDA
26.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
26.11	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUC. DE TELEVISÃO COMUNITÁRIA DE SENADOR CANEDO
26.11	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.11	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.51	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	IND	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
27.91	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. ART. CULT. DIMENSÃO DE SENADOR CANEDO
28.70	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCD I	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
29.86	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDE F	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA
29.95	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDE F	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
30.15	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 14 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.15	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
30.17	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
30.36	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
30.36	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	CDI	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.38	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
30.59	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
30.64	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.64	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.75	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDE F	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
31.13	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
31.31	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
31.42	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA VENEZA
31.42	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.044613/2005	25	16S3425	49W4110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 15 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.43	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
31.43	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
31.56	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
31.56	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
31.61	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
31.64	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
32.32	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.013372/2014	0	16S3427	49W4142	RTT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.55	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53900.006178/2015	0	16S3452	49W4156	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.62	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.62	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.62	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.73	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
32.93	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 16 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.93	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
32.98	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53670.000062/1999	25	16S3416	49W4162	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MENSAGEIROS DA SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS
33.29	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECRE N	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
33.29	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPO T	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
33.87	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
33.87	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
34.36	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
34.36	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
35.90	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCD I	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
37.37	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE TEREZÓPOLIS
38.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÊNCIA MANSÕES
40.20	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
40.20	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/9/17 3:57 PM

Página 17 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.37	GO	NAZÁRIO	53670.000276/1999	20	16S3376	49W4618	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
40.90	GO	NAZÁRIO	53670.000277/1999	20	16S3370	49W4635	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SINDIRURAL
42.78	GO	AVELINÓPOLIS	53000.031926/2012	0	16S2742	49W4515	ARQRE N	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
42.87	GO	AVELINÓPOLIS	53670.000057/1999	5	16S2809	49W4533	EXT	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
43.03	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
43.29	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
43.29	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	ADRRE N	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
44.35	GO	ARAÇU	53670.000023/1999	5	16S2112	49W4109	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL SEBASTIAO OSVALDO COSTA DE ARACU - FECOSCT
46.38	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.38	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	INDRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.75	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
48.20	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRÓ-CERRADO
49.33	GO	NAZÁRIO	53000.006052/2002	0	16S3516	49W5135	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NAZÁRIO

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade**, na localidade de **Trindade / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga(doc. SEI 2101827):

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2017, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2286403** e o código CRC **7DA116E8**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 2286403

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.038585/2016 Localidade / UF: TRINDADE/GO  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Município/UF: Trindade/GO  
Processo nº: 53900.038585/2016-29  
Número de concorrentes: 1 (53900.038448/2016)  
Nome da entidade: Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

- 
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 - f. 89
  2. Tempestivo: (x) SIM    () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: FL. 3 (2101827)
  4. Estatuto Social: f. 01-08 - Tempo de Mandato: 04 anos (art. 25)
    - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  5. Ata de constituição: f. 10
    - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  6. Ata de eleição: 22/03/2016 - f. 10-11
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO
  7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
    - 7.1. Diretoria:
      - DIRETOR 1: Ataídes Honório de Oliveira ? Presidente ? f. 4 (2101827)
      - DIRETOR 2: Pedro Barbosa ? Dir. Administrativo ? f. 19
      - DIRETOR 3: Edeimar Antônio Borges ? Dir. Operações ? f. 17
  8. Manifestações em apoio: f. 28-87
  9. Vínculo: () SIM    (x) NÃO - Entretanto falta pesquisar o endereço da entidade.
  10. Comprovante de Recolhimento: f. 14

**OBSERVAÇÕES:**

10/10/17 - A entidade cumpriu todas as exigências solicitadas por meio da NT 13347/2017. Dessa forma, tendo em vista que possui concorrente, será notificada com o resultado prévio da fase de habilitação.

Luciana Pimentel Chaves

**NOTA TÉCNICA Nº 23371/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº. 53900.038585/2016-29

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Edital nº. **169/2016** deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Trindade / GO**.

**ANÁLISE**

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

<b>Relação de entidades concorrentes</b>		
<b>Processo</b>	<b>Nome da Entidade</b>	<b>Situação:</b>
53900.038585/2016-29	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	Habilitada
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	Inabilitada

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

4. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 10/10/2017, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290135** e o código CRC **41E326D2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 44534/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para  
Trindade (CNPJ nº 24.826.580/0001-39)  
Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras  
75.383-135 / Trindade - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23371/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às  
15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2290938** e o código CRC **24081601**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 44534/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038585/2016-29 - Nº SEI: 2290938

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 44534/2017/SEI-MCTIC, 18/10/2017

53900.038585/2016-29

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras

75.383-135

Trindade - GO

UF

PAÍS / PAYS

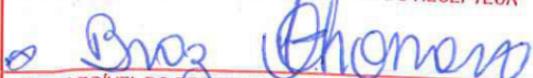
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

BRAZ HONORIO

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

6/11/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT


Mat. 9329230

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

30 OUT 2017

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473680 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA  
AGÊNCIA INICOM

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



## Vizinhos

## Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 53900.038585/2016

## Vizinhos

Dist.(Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3836	49W2402	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
0.60	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDEF	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
0.93	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCDI	ONG KASA DE GOYAZES
0.94	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDEF	ONG KASA DE GOYAZES
1.15	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
1.59	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
1.61	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCDI	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
1.62	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
1.76	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
1.76	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SHEKINAH FM
2.41	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
2.67	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
2.72	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
2.74	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
2.87	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
3.07	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.07	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.83	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
4.54	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
4.72	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELTORADO

1/12
 
 Exibir : 20

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 4182/2018/SEI-MCTIC**

Referência : Processo nº:53900.038585/2016-29

Assunto: **Entidade com concorrente(s) inabilitado(s) - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade / GO.**

### **ANÁLISE**

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, obteve-se um resultado prévio, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, cumpre informar que no Edital nº. 169/2016, que deu início à Seleção Pública, chegou-se ao **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

<b>Relação de entidades concorrentes</b>		
<b>Processo</b>	<b>Nome da Entidade</b>	<b>Situação:</b>
53900.038585/2016-29	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	Habilitada
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	Inabilitada

4. Nada obstante, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53900.038448/2016-94, e, não havendo outros concorrentes, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria

## CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado definitivo da fase habilitação**.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 27/02/2018, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2687588** e o código CRC **A93AC5D0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7288/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para  
Trindade (CNPJ nº 24.826.580/0001-39)  
Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras  
75.383-135 / Trindade - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4182/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às  
08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2687727** e o código CRC **6DEC181A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 7288/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038585/2016-29 - Nº SEI: 2687727

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 7288/2018/SEI-MCTIC, 09/03/2018  
53900.038585/2016-29

**ATAIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade  
Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras  
75.383-135 Trindade / GO

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Ataide Honório*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON  
*09/03/18*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*mafeles* 83383902

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 X 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN09

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717755 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 MAR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Comunicação  
BRASILIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	:	:
h	h	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 END: Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Sala 307, Anexo C  
 CID: 70914-900 Brasília - DF

UF BRASIL  
BRASIL

<input type="checkbox"/>						
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.826.580/0001-39</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV A</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20 LOTE 07 CASA 02</b>	
CEP <b>75.383-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3577-2767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 10:22:41 do dia 15/06/2018 (hora e data de Brasília).**

**[Retornar a Consulta.](#)**

Imprimir

Voltar



Navegue pela CAIXA

[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

## :: Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 24826580/0001-39

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

**VOLTAR**

[Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.826.580/0001-39

Certidão nº: 151918981/2018

Expedição: 15/06/2018, às 10:24:25

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.826.580/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Trindade/GO

Processo nº: 53900.038585/2016-29

Número de concorrentes: 1 (53900.038448/2016) – Arquivada definitivamente

Nome da entidade: Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 - f. 89

2. Tempestivo: (x) SIM    () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 03 (2101827) – **solicitar novo;**

4. Estatuto Social: f. 01-08 (1197794) - Tempo de Mandato: 04 anos (art. 25)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM    () NÃO

4.2) Adequação à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2, III;

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 8 – **não garante a gratuidade;**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 9; 10;

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9; 10; 11;

e) Órgão administrativo e cargos: art. 25;

f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 31 a 33;

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25 (4 anos) – **não limita a recondução;**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 34 a 37.

4.3) Adequação ao Código Civil:

**ASSOCIAÇÃO**

a) Denominação: art. 1;

b) Fins: art. 2;

c) Sede: art. 1;

d) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 4; 5; 6; 7;

e) Direitos dos associados: art. 11;

f) Deveres dos associados: art. 13;

g) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 18, §único;

h) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 19; 20; 21;

i) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 38; 40;

- j) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **ausente;**
- k) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 6;
- l) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 23, §1º;
- m) Critérios de eleição dos administradores: **ausente;**
- n) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 20, c;
- o) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 40 – **faltam as condições de extinção;**
5. Ata de constituição: f. 10 (1197794)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO
6. Ata de eleição: Mandato de 22/03/2016 a 22/03/2020 - f. 10-11 (1197794)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM ( ) NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- Presidente: Ataídes Honório de Oliveira - 149.166.491-68; 15/7/1951 - f. 04 (2101827)
- Dir. Administrativo: Pedro Barbosa – 336.618.711-53; 24/2/1952 - f. 19 (1197794)
- Dir. Operações: Edeimar Antônio Borges – 168.341.001-72; 04/5/1952 - f. 17 (1197794)
8. Manifestações em apoio: f. 28-87 (1197794)
9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO
10. Comprovante de Recolhimento: f. 14 (1197794)
11. CNPJ: Evento 3069018 – Ativa.
12. Certidão Negativa da Anatel: Evento 3069023 – **Não cadastrada.**
13. Certidão que comprove a regularidade da entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Certidão FGTS 3069031 – **Não cadastrado.**
14. Certidão expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal: Certidão RFB – **Positiva.**
15. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho: Certidão TST 3069038 – Negativa.
16. Certidões Justiça Federal: Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontradas irregularidades.

**OBSERVAÇÕES:**

15/06/2018 – Em 27/2/2018 foi elaborada a NT nº 4182 com o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação. Tendo em vista o arquivamento definitivo da entidade concorrente (nº 53900.038448/2016-94), é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, §único da Portaria nº 4334/2015.

Portanto, a entidade será notificada a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da mencionada Portaria, a saber:

- a) Encaminhar novo Requerimento de Outorga, de acordo com o anexo 2 da Portaria;
- b) Estatuto Social: Adequação à Portaria** – Não está previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; Não limita a recondução da diretoria ao máximo de uma vez; **Adequação ao Código Civil** – Não está prevista a Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas; Não constam os Critérios de eleição dos administradores; Ausência das condições de extinção da entidade.
- c) Em consulta ao sítio da Anatel, verificou-se que a entidade não está cadastrada;
- d) Encaminhar prova de regularidade da entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Encaminhar Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.

MEMBRO	CPF	ELEITOR	NASCIMENTO
Ataídes Honório de Oliveira	149.166.491-68		
Pedro Barbosa	336.618.711-53	0130.8380.1058	24/02/1952
Edemar Antônio Borges	168.341.001-72	0112.4816.1058	04/05/1952

MEMBRO	FILIADO PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULOS	POSSUI PARENTES DIRETORIA
Ataídes Honório de Oliveira	-	Não	-	Não
Pedro Barbosa	Não	Não	-	Não
Edemar Antônio Borges	Não	Não	-	Não

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 13811/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.038585/2016-29.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade / GO.**

### **ANÁLISE**

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Dito isso, transcorrido o prazo para impetração de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas duas entidades interessadas na prestação do Serviço.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

<b>PROCESSO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
53900.038585/2016-29	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	1ª
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 8 do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, II da Portaria, tendo em vista que não garante o ingresso gratuito aos associados.</p> <p>b. O art. 25 do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, V, "b" da Portaria, o qual admite apenas uma recondução, sendo vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no <b>Livro A</b> do Cartório de Registro</p>

		de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Estatuto social adequado ao Código Civil.	<p><b>ASSOCIAÇÕES</b></p> <p><b>Art. 54:</b> Não está(ão) previsto(s):</p> <p>- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.</p> <p><b>Arts. 59 e 60:</b> Não estão previstos os critérios de eleição dos administradores.</p> <p><b>Art. 61:</b> Não estão previstas as condições de extinção da entidade.</p>
Art. 39, inciso IV	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, verificou-se que a Entidade não está cadastrada. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.
Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos

de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e  
V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

- a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
- b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

7. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (anexo) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

## CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

12. Por fim, resalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 15/06/2018, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**3069318** e o código CRC **426E49EA**.

---

## **Minutas e Anexos**

Anexo 3069321.

---

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3069318

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:				
Nome Fantasia:		CNPJ:		
Endereço de Sede:				
Município:		UF:	CEP:	
Nome do representante legal:				
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):				

Endereço de Correspondência:				
Município:		UF:	CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:				
Município:		UF:	CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”
	Longitude:	° W	‘	”

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** (CNPJ nº 24.826.580/0001-39)

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras

75.383-135 / Trindade - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13811/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3069326** e o código CRC **C270D679**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038585/2016-29 - Nº SEI: 3069326

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC, 21/06/2018

53900.038585/2016-29

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras

75.383-135 Trindade / GO

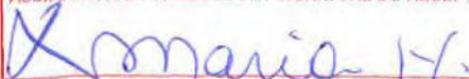
UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

03/07/18

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPACOTADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

Operadoras De Serviços  
Agência De Correios  
Vol.: 8.392.480-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61341918 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ 29 / JUN 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,  
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

**Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**

**CNPJ:24.826.580/0001-39**

**AO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Resposta ao ofício nº 23815/2018/SEI- MCTIC

Processo nº 53900.038585/2016-29

Localidade, Trindade-GO

Presados senhores (a).

Em atenção ao ofício acima, e a nota técnica nº 13811/2018/SEI-MCTIC, vimos por meio desta pedir, que nos seja concedido 30 dias, para que possamos encaminhar toda documentação referente ao ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC.

Motivo: para que o estatuto seja alterado, tem que haver convocação para assembléia conforme estatuto, e depois, o tempo do cartório leva de 15 a 20 dias se os documentos não voltarem para correção.

Isto posto, esta entidade pede e aguarda deferimento.

Sem mais.

Trindade-GO, 01 de Agosto de 2018.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 06/08/18 às 14:00 horas  
Assinatura: Pereira

Ataides Honório de Oliveira

CPF 149.166.491-68

Presidente

*Ataides Honório de Oliveira*

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3ª ANDAR  
CEP: 70044-900 BRASÍLIA - DF



**Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**

**CNPJ:24.826.580/0001-39**

**AO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Resposta ao ofício nº 23815/2018/SEI- MCTIC

Processo nº 53900.038585/2016-29

Localidade, Trindade-GO

Presados senhores (a).

Em atenção ao ofício acima, e a nota técnica nº 13811/2018/SEI-MCTIC, vimos por meio desta, encaminhar documentação para sanear as pendencias do nosso processo administrativo que são:

1. projeto tecnico conforme portaria 4334/2015. Art. 39 e suas alineas completatar, alterado pela portaria Nº 1909/2018/SEI/MCTIC
2. Estatuto Alterado e Consolidado
3. Certidão da Anatel, Certidão do FGTS, Certidão de Debitos Relativos a Creditos Tributarios Federais e à Dividativa da União.
4. Requerimento de Outorga Anexo 2 assinado por todos os Diretores e com as Cordenadas Geograficas da residencia de cada um deles.

Sem mais.

Trindade-GO, 27 de Julho de 2018.

*Ataídes Honório de Oliveira*

Ataídes Honório de Oliveira

CPF 149.166.491-68

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
 Em 21/09/18 às 14:00 horas  
 Assinatura: Conceição

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural Comunitaria Nova Voz Para Trindade				
Nome Fantasia:	Paraiso FM	CNPJ:	24.826.580/0001-39		
Endereço de Sede:	Av . A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Nome do representante legal:	<i>Atairis Honorio de Oliveira</i>				
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:	Rua Ferreira Penteado Nº 194, Centro- 2º Andar				
Município:	Campinas	UF:	SP	CEP:	13010-040

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av . A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) '16° 35' 38"			
	Longitude:	º W 49° W 24'01"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 18/ 04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Ataides Honório de Oliveira				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0111.6940.1007
RG:	524740	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	149.166.491-68
Endereço:	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Assinatura:	<i>Ataides Honório de Oliveira</i>				

Nome do dirigente:	Pedro Barbosa				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	0130.8380.1058
RG:	1894722-60	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	336.618.711-53
Endereço:	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 01 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Assinatura:	<i>Pedro Barbosa</i>				

Nome do dirigente:	Edemar Antônio Borges				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0112.4816.1058
RG:	399162-2	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	168.341.001-72
Endereço:	Rua 35 Quadra 07 Lote 15 S/N Casa 01 Renata Park				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-164
Assinatura:	<i>Edemar Antonio Borges</i>				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

**Associação Cultural Comunitaria Nova Voz Para Trindade**

**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

**Residência dos Diretores com as Cordenadas Geográficas**

Diretor Presidente: Ataides Honorio de Oliveira, brasileiro, Casado, portador do RG:524740-SSP-GO CPF:149.166.491-68 , residente à Av: A,quadra 20,Lote 07,casa 02,Bairro: Jardim das Oliveiras,CEP: 75.380-135,Trindade-GO.

Longitude: ° (N/S) '16° 35' 38"

Latitude: ° W 049° W 24'01"

Diretor Administrativo: Pedro Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG: 1894722 SSP-GO e CPF:336.618.711-53, residente á Av: A,quadra 20,Lote07, casa 01, Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP:75.380-135,Trindade-GO.

Longitude: ° (N/S) '16° 35' 38"

Latitude; ° W 049° W 24'01"

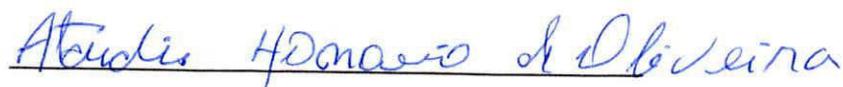
Diretor de Operações: Edemar Antonio Borges,brasileiro,Casado, Portador do RG: 399162-2 e CPF: 168.341.001-72 Rua 35 Quadra 07 Lote 15 S/N Casa 01 Renata Park CEP: 75.383-164,Trindade - GO.

Longitude: ° (N/S) 16° 38' 34"

Latitude: ° W 049° W 24'23"

Segue comprovante de endereço residencial do Sr. Edemar Antonio Borges, pois o endereço que antes foi enviado mostrou que ele reside á Rua: 13,quadra 22, nº 211,Bairro: Vila Pai Eterno, CEP: 75.380-000,Trindade - GO, **mais esse endereço é onde fica a agência de atendimento da CELG em Trindade, conforme mostra na conta de 19/09/2014.**

Trindade-GO 27 de Julho de 2018.



Ataides Honorio de Oliveira

Presidente

## Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas 
 Novo |  Responder |  ...

    Desfazer

## ^ Pastas

Caixa de Entrada 467

Lixo Eletrônico 27

Rascunhos 6

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Conversation History

Scheduled

Unwanted

## Re: duvidas

**D** duvidasradcom@mctic.gov.br  Responder | 

seg 30/07, 15:32  
Você 

Prezado,

O envio da Certidão Negativa de Débitos da ANATEL é necessário apenas para entidades que já possuam cadastro naquela Agência.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

---

**De:** "fabricio sousa" <fabriciosousa2013@outlook.com>  
**Para:** "Duvidas RADCOM MC" <duvidasradcom@mctic.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 30 de julho de 2018 11:45:07  
**Assunto:** Re: duvidas

Bom dia o CNPJ: 24.826.580/0001-39, esse é o CNPJ da associação.

Obrigado aguardo retorno

---

**De:** duvidasradcom@mctic.gov.br <duvidasradcom@mctic.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 30 de julho de 2018 08:26:41  
**Para:** fabricio sousa  
**Assunto:** Re: duvidas

Atualizar para sem anú

Prezado,

Favor informar o CNPJ da entidade.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

---

**De:** "fabricio sousa" <fabriciosousa2013@outlook.com>  
**Para:** "Duvidas RADCOM MC" <duvidasradcom@mctic.gov.br>  
**Enviadas:** Sábado, 28 de julho de 2018 13:22:41  
**Assunto:** duvidas

boa tarde! o MCTIC, pediu para Associação o projeto tecnico e tambem esta pedindo a certidão negativa de debito de receitas aministrada pela ANATEL.

como faço para tira-la?

pois ja tentei de todas as maneiras mais não consigo, aparece no site que a Associação não tem cadastro.

Obrigado Aguardo Retorno!!!!

*A certidão negativa é só para quem tem cadastro*



Atualizar para o Premium





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**  
**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

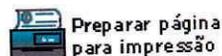
Emitida às 13:21:03 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **0BAE.6A07.B649.C639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

**Inscrição:** 24826580/0001-39  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
**Endereço:** AV A 2 Q20 LT7 C2 / JARDIM DAS OLIVEIRA / TRINDADE / GO / 75383-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2018 a 16/09/2018

**Certificação Número:** 2018081801340255163170

Informação obtida em 28/08/2018, às 16:19:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



836100000006 446800090289 939352071806 000142433747

SEGUNDA VIA



CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento 0800 620196

Agência Virtual www.eneldistribuicao.com.br

Aplicativo Enel Goiás Google Play | Apple Store

enelclientesbr



NOTA FISCAL

FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO

1750021 4 19/07/2018

EDEMAR ANTONIO BORGES

CNPJ/CPF: 168.341.001-72 INSC.: RUA 35, Q. 7, L. 15, S/N, CASA - C-1 RENATA PARK CEP: 0 TRINDADE GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 373977

CONTA Cód. P/ DEB AUTO. 0014243374

MÊS REFERENTE 07/2018

UNIDADE CONSUMIDORA

14243374

VENCIMENTO

03/08/2018

VALOR TOTAL

R\$\*\*\*\*\*44,68

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

03/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 308 LEITURA ANTERIOR 00308 DIFERENÇA LEITURA 0 FM 1,000 TOTAL CONSUMO 30 MEDIDOR kWh 11449429-1 MÊS DE REFERÊNCIA 07/2018 DATA DE LEITURA ATUAL 19/07/2018 DATA DA LEITURA ANTERIOR 19/06/2018 DATA DA PRÓXIMA LEITURA 21/08/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 19/07/2018 NÚMERO DE DIAS FATURADO 30 MÉDIA / DIA 1,0000 MÉDIA TRIMESTRAL 10,0000 MÉDIA ANUAL 2,6670

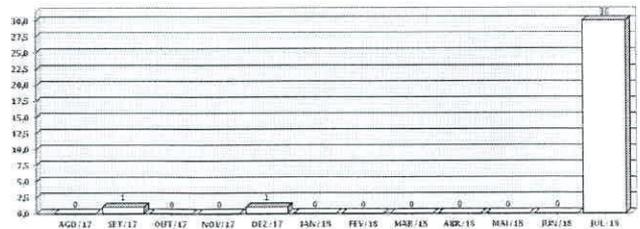
LANÇAMENTOS

VALOR ACUMULADO MES PASSADO R\$\*\*\*\*22,39 CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP R\$\*\*\*\*\*5,44 CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 30,00 0,509420 R\$\*\*\*\*\*15,28 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 30,00 0,052390 R\$\*\*\*\*\*1,57

HISTÓRICO DE CONSUMO

Table with columns: REFERÊNCIA, CONSUMO, ENERGIA FATURADA. Rows from JUL/2018 to AGO/2017.

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

F2A5.E50B.DEBC.F6FB.872B.EEF4.856A.F7DD

TRIBUTOS

Table with columns: IMPOSTO, ALÍQUOTA, BASE DE CÁLCULO, VALOR. Rows for ICMS, PIS/PASEP, COFINS.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Table with columns: MENSAL, TRIMESTRAL, ANUAL. Rows for METAS, VALORES APURADOS, TENSÃO NOMINAL, LIMITES, CONJUNTO.

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 5/2018. EUSD = R\$ 6,46020 A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL. BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR OS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA ENEL NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPÉCIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

REAVISO

Conta nova para compra e endereço, pois si Edema mora neste endereço a muito tempo.

Prova dos



**Estatuto Social da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade\_ Alterado e consolidado, 1ª alteração**

**I. Da Constituição, Sede e Objeto.**

**Art.1º Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, sediada à Av: A, Quadra 20, Lote 07, casa 02, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 75.380-135, Trindade-Goiás, é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

**Art.2º** A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir com o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

**XIV.** Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

**XV.** Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condições sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da **Lei Federal 9.612/98** e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.



## II. Dos Associados

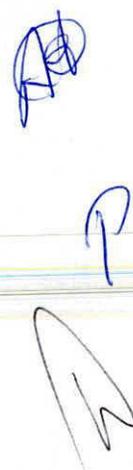
**Art. 3º** Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

**I.** Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembleia.

**II.** Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas dos Estatutos da associação.

**III.** Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

**Art. 4º** A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.



**Art.5º** A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

**Art. 6º** São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**Art. 7º** O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 8º** Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Art. 9º** Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**Art.10º** Fica também assegurado o ingresso gratuito, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### **III – Dos Direitos e Deveres dos Associados**

**Art. 11º** São direitos de todos os associados:

- I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV. Requerer convocação da assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados;



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the text of Article 10.

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the text of Article 11.

A large handwritten signature in blue ink, located to the right of the list of rights in Article 11.

V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela diretoria;

VI. Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela diretoria;

VII. Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: Somente associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

**Art. 12º** Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

**Art. 13º** São deveres de todos os associados:

I. Dirigir, bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação;

II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos;

IV. Acatar todas as deliberações e instâncias competentes da entidade;

**Art. 14º** Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativas.

**Art. 15º** Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela entidade.

**Art. 16º** Os associados e dirigentes da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

**Art. 17º** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

#### IV- Do Patrimônio e dos Recursos

**Art. 18º** O patrimônio da associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser



utilizados para as finalidades da Associação.

Único: Os recursos para manter a associação, vira de doações e contribuição dos associados.

#### V- Da Assembleia Geral

**Art.19º** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, na primeira quinzena de janeiro para prestação de contas, avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

**Art. 20º** Podem convocar a Assembleia Geral: Lei 10.406 Art 60

- a) Presidente
- b) Metade da Diretoria
- c) No mínimo um quinto(1/5) dos associados.

**Art. 21º** As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

**Art.22º** A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

**Art.23º** Compete privativamente à Assembleia Geral:Lei 10.406 Art 59

- I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas;
- IV. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número.

Parágrafo Primeiro – para as deliberações a que se referem os incisos I e II é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

## VI- DA Diretoria

**Art. 24º** A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Único: a eleição da diretoria acontecerá em assembléia geral, a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.

**Art. 25º** A Diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, sendo a diretoria responsável pela administração da associação.

Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nem um membro do seu quadro diretivo será remunerado.

**Art. 26º** Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

**Art. 27º** Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

**Art. 28º** Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Art. 29º** É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar, foro especial ou membros que ocupem cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de canais mediante assinatura.

**Art. 30º** As decisões da diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

**Art. 31º** Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicial;
- II. Admitir e demitir funcionários da associação;
- III. Convocar assembleia geral, assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

**Art. 32º** - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TAMARITÁ - GO

Assembleia Geral;

- II. Encaminhar as correspondências da associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação;
- IV. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VI. Assinar cheques junto com o presidente.

**Art. 33º** Compete ao Diretor de Operações:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. Gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

#### **VII- Do Conselho Comunitário**

**Art. 34º** O conselho Comunitário é um órgão composto por 5 (cinco) representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

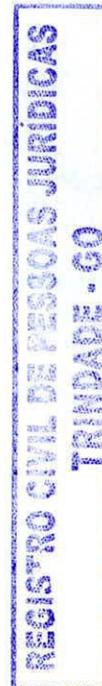
**Art. 35º** O Conselho Comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na **Lei Federal 9.612/98**.

**Art. 36º** Os membros comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a maioria de 10(dez) anos, sendo remunerados.

**Art. 37º** Os membros do Conselho Comunitário têm mandato de 4(quatro) anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida licença definitiva de autorização de funcionamento para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

#### **VIII- Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 38º** A alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido em Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem



*(Handwritten signatures and initials)*



como na legislação pertinente.

**Art. 39º** O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

**Art. 40º** A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia geral, quando não houver mais interesse, por ter tornado inviável a sua continuação, e o remanescente de seu patrimônio Líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia geral. Lei 10.406 Art 61

**Art. 41º** O presente estatuto social confere com o original e foi extraído do livro de atas da Associação.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE - GOIÁS**  
 Registro de Pessoas Jurídicas, T, e Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas  
 Rua Selo: 0501.15630417401346001611441 Trindade - Goiás  
 Protocolo: 28.760 AV 1 R: 578 Livro: A-27 TRINDADE GO  
 Livro: A-48 Folha(s): 40 a 54  
 Trindade-GO, 25 de julho de 2018  
 Em Teste: [Signature] da Verdade  
 Tainara Ferrada Alves de Assis - Escrevente  
 Tx. Jud.: R\$ 13,54; Emol.: R\$ 51,00; ISSQN: R\$ 1,53; Fundos: R\$ 19,89  
 Total: R\$ 85,96

Trindade, 15 de Julho de 2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

Atauldo Honorário de Oliveira

Presidente

Pedro Borochio

Secretário

DAVINO F. NEVES

Advogado

DAVINO F. NEVES

DR. DAVINO F. NEVES  
OAB-SP 270932

3º Tab.

**3º Tabelião de Notas**  
 Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
 Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINO FRANCISCO NEVES. DOU FE. POR ATO R\$ 6,10. EM TESTE DA VERDADE.

BRUNO GOZZI  
17/07/2018 12:56

81: AA-408755

FIRMA 1  
01925AA0408755

## Associação Cultural Comunitaria Nova Voz Para Trindade

CNPJ: 24.826.580/0001-39

### Ata de Assembleia Geral Extraordinaria

Aos 15 dias de Julho de 2018, às 20:00hs, Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Associação Av. A,quadra 20, Lote 07 ,casa 02,Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 75.380-135,Trindade - GO, os associados da **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz Para Trindade**, conforme o edital de convocação de 04 de Julho de 2018.

O Sr Presidente indicou para secretaria-lo, o Sr. Pedro Barbosa, que leu o edital de convocação. **Edital de Convocação** Ficam convocados todos os associados da **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz Para Trindade CNPJ: 24.826.580/0001-39**, para Assembleia Geral Extraordinaria no dia 15 de Julho de 2018 as 20:00hs, na sede da Associação na Av. A- Quadra 20-Lote 07-Casa 02-Bairro Jardim das Oliveiras-Trindade-GO, Cep: 75.383-135. O quorum para realização da Assembleia Geral será conforme o Artigo 23º Incisos I e II, do Estatuto da Associação. Tendo como Pauta: Alterar o Estatuto Social nos seguintes Artigos 8º, 10º, 19º, 20º, 23º, 24º unico, 25º e 40º , tambem será acrescentado paragrafo unico no artigo 25º. Esta Assembleia Geral Extraordinaria, dar-se-a, para cumprir exigencias do Ministerio da Ciencia, Tecnologia, Inovações e Comunicações conforme **Ofício 23.815/2018/SEI-MCTIC**. Este edital ficará afixado no quadro de avisos na sede da Associação para o conhecimento de todos. Trindade-GO 04 de Julho de 2018. Presidente.

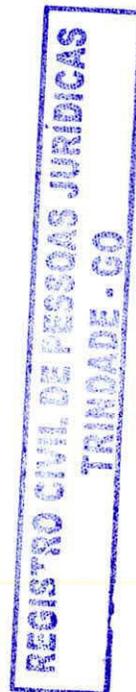
O Sr. Presidente disse haver quorum necessario para que a Assembleia Geral seja realizada, conforme o Artigo 23º Incisos I e II do Estatuto Social.

Em seguida foi passada copia do estatuto a ser alterada para exame, discussão e debates dos presentes.

E após amplo e caloroso debate entre os associados chegou-se a conclusão, e foi aprovado por unanimidade a mudança nos seguintes Artigos: 8º, 10º, 19º, 20º, 23º, 24º unico, 25º e 40º , tambem será acrescentado paragrafo unico no artigo 25º.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos associados se havia mais algum tema a ser tratado na referida Assembleia.

Como não houve qualquer manifestação neste sentido, o Sr. Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinaria as 21:30hs, e eu Pedro Barbosa lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente Ataides Honorio de Oliveira, cuja a copia segue para o registro, juntamente com a copia do estatuto social , devidamente alterado e consolidado que segue em anexo, fazendo parte



Handwritten blue ink marks on the right side of the page, including a signature and the initials "P".

integrante da mesma.

Trindade-GO 15 de julho de 2018.

*Ataides Honorio de Oliveira*

Ataides Honorio de Oliveira

CPF: 149.166.491-68

Presidente

*P. do Barbosa*

Pedro Barbosa

CPF: 336.618.711-53

Secretario

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TRINDADE - GO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TRINDADE GOIÁS**  
Registro de Pessoas Jurídicas, T, e Documentos, Protesto e 2º Tabelião de Notas  
Rua Seto: 050145030417401346001511441, Trindade - Goiás

Protocolo: 28.760 - Av. T. R. 578 - Livro: A-27  
Livro: A-48 - Folha(s): 40 a 54

Trindade-GO, 28 de julho de 2018.  
Em Teste da Verdade.

Taynara Ferrand Alves de Assis - Escrevente

Tx. Jud.: R\$ 13,54; Emd.: R\$ 51,00; ISSQN: R\$ 1,53; Fundos: R\$ 19,89  
Total: R\$ 85,96



**Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para  
Trindade**

**Projeto Técnico para Execução do Serviço de  
Radiodifusão Comunitária**

Ofício:23815/2018/SEI-MCTIC

Nota Técnica:13811/2018/SEI\_MCTIC

Processo: 53900.038585/2016-29

# **SUMÁRIO**

<b>Item</b>	<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>
I		Parte Técnica
	1.1	Formulário de Informações Técnicas
	1.2	Transmissor – Características Básicas
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor
	1.4	Especificação da Antena
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial
	1.6	Imagem do Satélite – Google Earth
	1.7	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto
	1.8	Perecer Conclusivo
II		
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais
	2.2	Declaração: Cota do Terreno
	2.3	Declaração: Proteção á Aeródromo
	2.4	Declaração Limitação da Exposição Radiação Não-Ionizante
III		
	3.1	Planta de Arruamento
	3.2	Declaração de horário de Funcionamento da Estação

**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade

CNPJ: 24.826.580/0001-39

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

AV A

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

QUADRA20 LOTE 07 CASA 02

BAIRRO

J D | D A S | O L I V E I R A S | | |

CIDADE

T R I N D A D E | | | | |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)  
Sul)

| | | | | | | |

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

G O | 1 6 ° 3 5 ' 3 8 " S | 4 9 ° 2 4 ' 0 1 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

A V | A | Q U A D R A | 2 0 | L O T E | 0 7 | C A S A | 0 2 | | | |

BAIRRO

J D | D A S | O L I V E I R A S | | |

CIDADE

T R I N D A D E | | | | |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)  
Sul)

| | | | | | | |

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

G O | 1 6 ° 3 5 ' 3 8 " S | 4 9 ° 2 4 ' 0 1 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

A V | A | Q U A D R A | 2 0 | L O T E | 0 7 | C A S A | 0 2 | | | |

BAIRRO: J D D A S O L I V E I R A S  
 CIDADE: T R I N D A D E

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: N - Norte ou S - Sul)

G O 1 6 ° 3 5 ' 3 8 " S 4 9 ° 2 4 ' 0 1 " W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O

MODELO POTÊNCIA Nº  
 HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 W 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D E C O M E R C I O D E A N T E N A S

MODELO  
 POLARIZAÇÃO

P T 5 / 8 V  V  C  E  H

TIPO

M O N O P O L O V E R T I C A L C O M P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE LOCAL

O D B dBd 3 0 , 0 m 3 0 , m M

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

K M P P I R E L L I R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m 4 , 3 dB 1 , 5 1 dB 0 , 6 4

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$

**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$ERP(dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,0025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,64) = -17,96 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA**

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (107 + (-17,96) - 20 \log(1)) = -89,04 \text{ dBu}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

### 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
x		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	x	<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo</b> .
	x	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	x	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	x	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

### 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	23:59
Segunda-feira	00:00	23:59
Terça-feira	00:00	23:59
Quarta-feira	00:00	23:59
Quinta-feira	00:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

### 14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

L U C I A N O N O G U E I R A C A R V A L H O

REG.CREA

5061 81 88 44

ENDEREÇO

R U A J O S E P A U L I N O N 1 8 2 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O



## Transmissor

## SP5025

Transmissor FM - 25W



### RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:  
**35 3473.3700**  
contato@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br



## Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

<b>Potência de saída (nominal)</b> 0 - 25W, incremento de 1W	<b>Nível de entrada, MPX</b> 0dBm, conector BNC fêmea
<b>Faixa de Frequência</b> 87,0MHz a 108,0MHz	<b>Piloto</b> 19kHz +/-1Hz
<b>Conector de saída</b> UHF	<b>Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz</b> >40dB e 60dB a 19kHz
<b>Medidas (leitura painel frontal)</b> Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida	<b>Separação</b> >60dB
<b>Alarmes</b> Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK	<b>MPX - Resposta de frequência</b> +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz
<b>Gerador de estereo</b> Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)	<b>Tipos de fontes</b> Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V
<b>Proteções</b> Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura	<b>Indicador de modulação</b> Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação
<b>Refrigeração</b> Forçada por ventilador (cooler)	<b>Detector de falta de LOCK</b> Corta a potência em caso de perda de LOCK
<b>Estabilidade de frequência @25°C</b> +/-200Hz entre 0°C até 50°C	<b>ALC</b> Travamento automático de potência
<b>Atenuação de harmônicos e espúrios</b> >60dB	<b>Ruído de modulação AM assíncrona</b> Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
<b>Impedância de saída</b> 50Ω	<b>Ruído de modulação AM síncrona</b> Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
<b>Distorção harmônica total</b> <0,5%	<b>Temperatura de operação (recomendada / máxima)</b> Recomendada 22°C / Máxima 40°C
<b>Nível de ruído da portadora</b> >60dB com 100% modulação na portadora	<b>Humidade relativa</b> Até 95%
<b>Impedância de entrada de áudio mono</b> 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz	<b>Consumo em potência máxima</b> 45W
<b>Nível de entrada de áudio mono</b> 0dBm para 100% de modulação	<b>Tensão de alimentação</b> 90 - 240 VAC, 50/60Hz
<b>Tipo de modulação</b> Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E	<b>Dimensões (A x L x P)</b> 44 x 482 x 430mm
<b>Pré-ênfase</b> 75uS (FCC)	<b>Peso</b> 5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: [www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

## **Certificado de Homologação**



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/06/2017**

Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.  
PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N ARCO-IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG  
BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SP5025**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

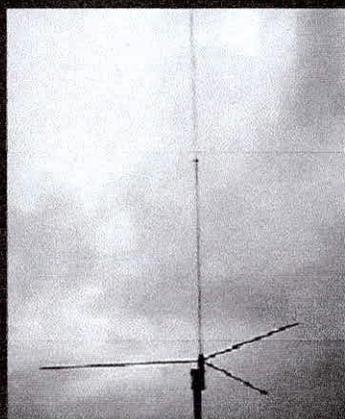
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

## ***Especificação da Antena***



# Plano Terra de FM 5/8"

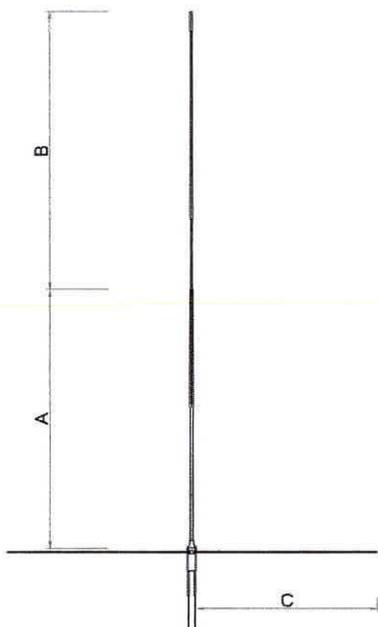
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



### Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda .....	500 KHz
Polarização .....	Vertical
Impedância .....	50 ohms
Ganho .....	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento .....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal .....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical .....	110°
VSWR .....	<1.05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta .....	Vide tabela
Carga ao Vento .....	Vide tabela
Peso .....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos .....	120 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

### MODELO

PT



Plano Terra  
Conector UHF-Fêmea

5/8



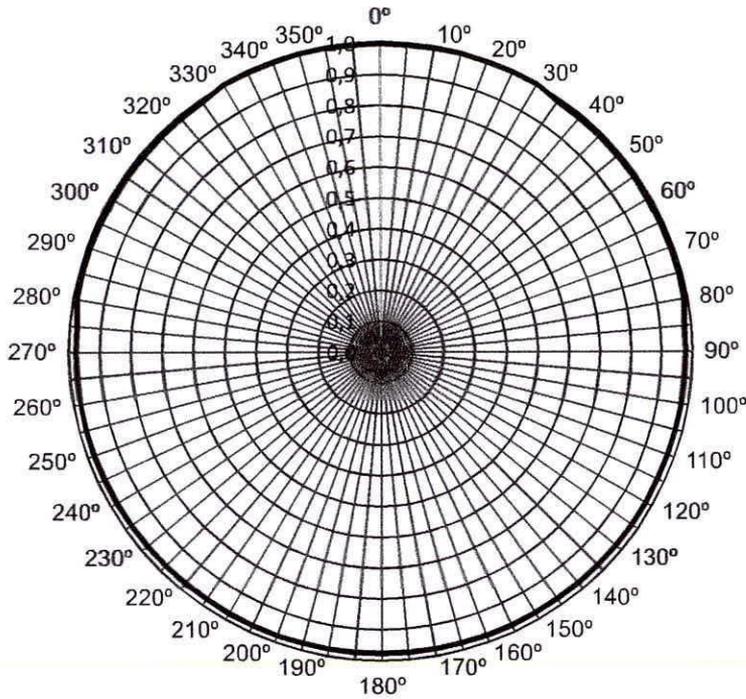
5/8" de Onda

XXX



Canal

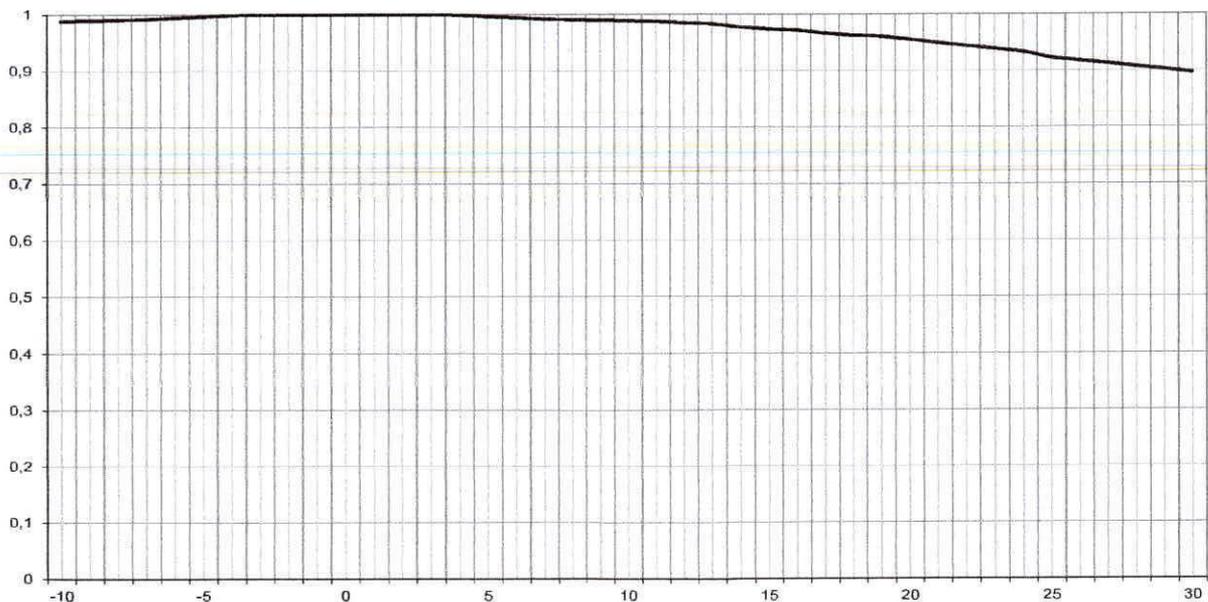
Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

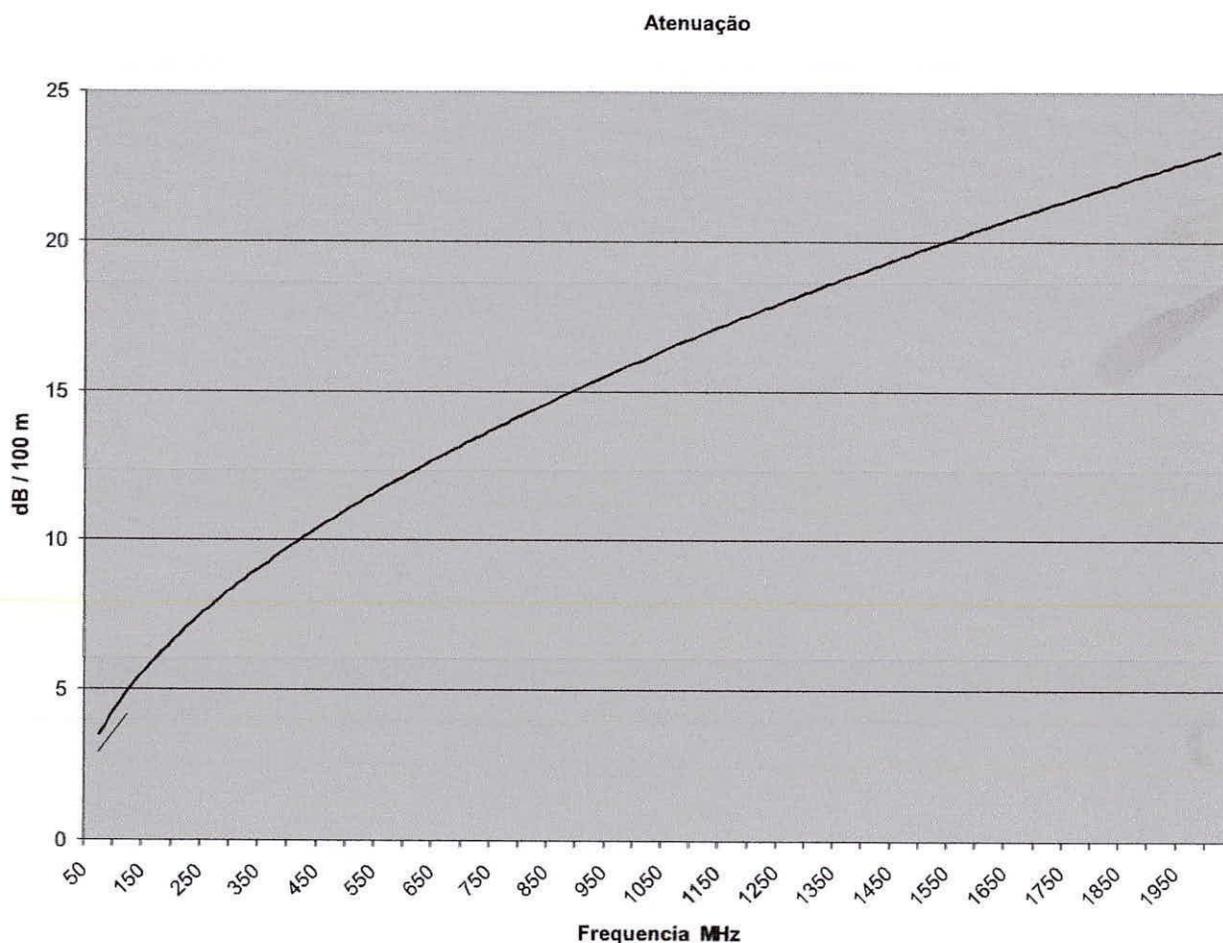
Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



## ***Especificação do Cabo Coaxial***

**TAB VII VALORES DE ATENUAÇÃO ( dB / 100 m ) à 20°C** Grafico abaixo



**Todas as características de Matéria Prima e/ ou Produto acabado estão em conformidade com o estabelecido na Especificação Anatel NR 382**

### **GRAVAÇÃO**

E gravado na capa plástica protetora externa ao cabo o seguinte descritivo :

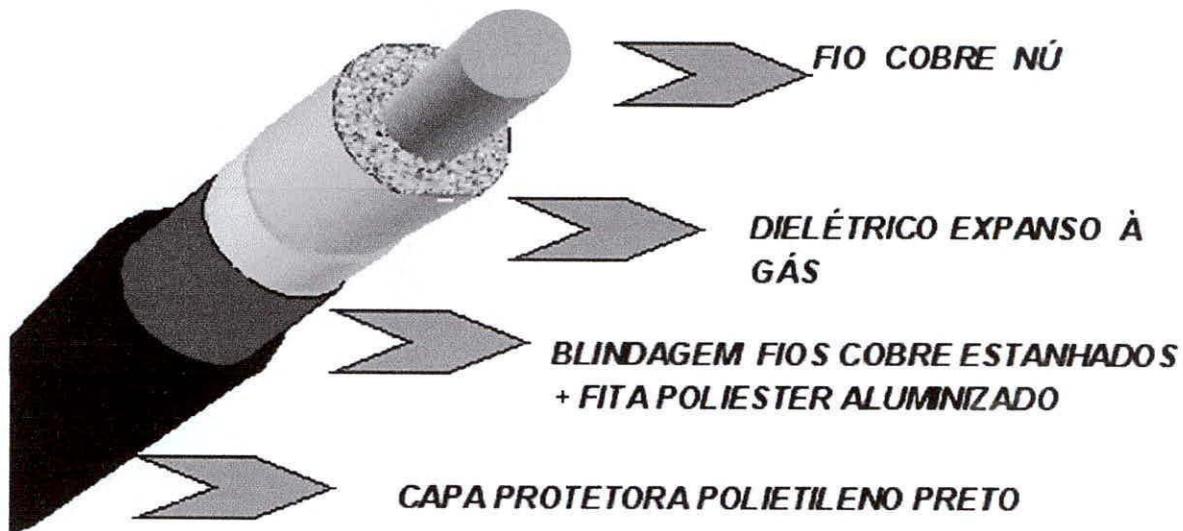
exemplo

AMPLIMATIC CABO COAXIAL Serie **RGC 213 % USO Externo** 50 Ohms ANATEL  
0293-07-2894

### **EMBALAGEM**

- 1 ) ROLO DE 100 METROS
- 2 ) CARRETEIS 300 METROS

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO**  
**CABO COAXIAL RGC 213 50 OHMS NR 382 ANATEL**  
**REGISTRO ANATEL 0293-07-2894**



**TABELA I CONDUCTOR CENTRAL COBRE NÚ**

SÉRIE	DIAMETRO ( mm )	Resist Elétrica Max DC x Km a 20 C	Ohms	Carga de Ruptura Min ( Kgs)	Alongamento Min %
<b>213</b>	<b>2,60</b>	<b>3,25</b>		<b>-</b>	<b>10,0</b>

**TABELA II ISOLAMENTO PE EXPANSO** Controle On line  
UNiSYS 8.000

SERIE	Diametro Nominal (mm)	OVALIZAÇÃO MAX mm	EXPANSÃO NOMINAL %	CAPACITANCIA NOM pF/ M	Velocidade Min Propagação %
<b>213</b>	<b>7,2</b>	<b>-</b>	<b>66</b>	<b>82</b>	<b>82</b>

**TABELA III BLINDAGEM METALICA**

SERIE	% de Cobertura	No. fios de Cobre estanh	Diam nom ( mm)	Larg Fita mm Poliester + alum	Resistencia elétrica Ohms x Km
<b>213</b>	<b>80</b>	<b>120</b>	<b>0,12</b>	<b>30</b>	<b>13,0</b>

**TABELA V CAPA PROTETORA TERMOPLASTICA**

SERIE	Diâmetro Externo nom ( mm )	Material
<b>213</b>	<b>10,3</b>	<b>PE PRETO</b>

**TAB VI PESO DO PRODUTO ACABADO**

SERIE	% de cobertura	Peso Kg /100m
<b>213</b>	<b>80</b>	<b>10,5</b>

***Imagem de Satélite***



Medir distância  
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho  
Distância total: 2,00 km (1,25 mi)



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
END: AV A - QD 20 - LOTE 07 - CASA 02  
LATITUDE: 16° 35' 38" S  
LONGITUDE: 49° 24' 01" W

LINHA DE CONTORNO DE 10km

## **ART do Projeto**

**Engenheiro Eletricista com ênfase em eletrônica e telecomunicação atribuições anotadas em carteira do CREA/SP: Artigos 8º e 9º da resolução 218 do CONFEA**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230180909400**

1. Responsável Técnico

**LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO**

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada:

RNP: **2612320482**

Registro: **5061818844-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**

CPF/CNPJ: **24.826.580/0001-39**

Endereço: **Avenida A**

Nº:

Complemento: **CASA 02**

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **Trindade**

UF: **GO**

CEP: **75383-135**

Contrato:

Celebrado em: **27/07/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SENADOR SARAIVA**

Nº: **90**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13013-060**

Data de Início: **27/07/2018**

Previsão de Término: **01/08/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**

CPF/CNPJ: **24.826.580/0001-39**

Endereço: **Avenida A**

Nº:

Complemento: **CASA 02**

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **Trindade**

UF: **GO**

CEP: **75383-135**

Data de Início: **27/07/2018**

Previsão de Término: **01/08/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**

CPF/CNPJ: **24.826.580/0001-39**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>					
<b>1</b>	<b>Projeto</b>	<b>Sistemas de Rádio Comunicação</b>	<b>Privada</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 7 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local CRS de 30 de JULHO de 2018

Local

data

Luciano Nogueira Carvalho  
LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO - CPF: 265.422.438-44

Atividade 4º Seminário de História

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE -  
CPF/CNPJ: 24.826.580/0001-39

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 82,94

Registrada em: 30/07/2018

Valor Pago R\$ 82,94

Nosso Numero: 28027230180909400

Versão do sistema

Impresso em: 31/07/2018 15:53:58

**INSTRUÇÕES:**

**CREASP: 5061818844**

**Nome: LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO**

- A quitacao do titulo ocorrerá somente apos a compensacao bancaria.

Deposito ou transferencia nao serao reconhecidos para quitacao do titulo.

Pagamento a menor nao sera considerado para quitacao do titulo.

Nao pagar apos o vencimento.

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Fisica.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Juridica.**

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02802.723011 80909.400170 4 76080000008294

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO CPF/CNPJ: 265.422.438-44

RUA: ALVARES MACHADO 368, CAMPINAS -SP CEP:13013070

Sacador/Avalista

Nosso-Número

28027230180909400

Nr. Documento

28027230180909400

Data de Vencimento

06/08/2018

Valor do Documento

82,94

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR , SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário

3336-7 / 401783-8

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

209-871591055-3

28/JUL/2018

HORA DF 12:45:06

LOT. 21.24122-5

TERM 054482

LOCALIDADE: CAMPINAS

AG. VINCULADA: 0676

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 06AGO2018

VALOR DO PAGAMENTO: 82,94

0019000009

02802723011

80909400170 4 76080000008294

209-871591055-3

VIA DO CLIENTE

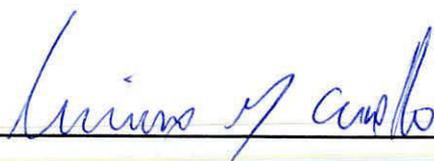
*Pagamento*

## **Parecer Conclusivo**

## **Parecer conclusivo**

Eu, Eng. Luciano Nogueira de Carvalho, como profissional habilitado, atesto que a Instalação Proposta pela Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, da Norma Complementar 01/2015 e suas referências, e que o contorno de 91 [dBu] da emissora não fica situado a mais de 1 [Km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Campinas-SP 27 de Julho de 2018



Luciano Nogueira de Carvalho

CREA/SP 5061818844

# DECLARAÇÃO

## Interrupção das Transmissões em caso de interferências causadas pela estação

Eu, Ataídes Honório de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, declaro que;

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Trindade-GO 27 de Julho de 2018.

Ataídes Honório de Oliveira

Ataídes Honório de Oliveira

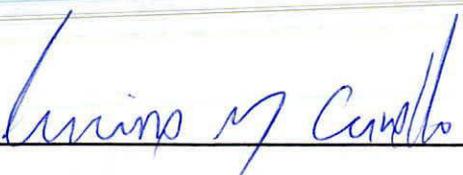
Presidente

# DECLARAÇÃO

## Cota do terreno

Eu, engenheiro Luciano Nogueira de Carvalho, como profissional Habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Emissora Paraiso FM, situada em latitude '16° 35' 38" S; longitude 49° W 24'01" W atende as condições exigidas pela norma 01/2015 do Ministério das Comunicações.

Campinas-SP 27 de Julho de 2018



Luciano Nogueira de Carvalho

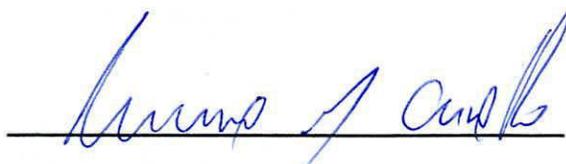
CREA/SP 5061818844

# **DECLARAÇÃO**

## **Gabaritos de Proteção a Aeródromos**

Após análise técnica, eu, Luciano Nogueira de Carvalho, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Paraiso FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme portaria 256/GC5-Maer, de 13 de maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Campinas-SP 27 de Julho de 2018



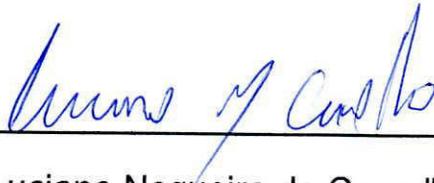
Luciano Nogueira de Carvalho

CREA/SP 5061818844

## Limitação da Exposição à Radiação Não-Ionizante

Declaro que o sistema de Transmissão da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, situada na Av . A, Quadra 20 Lote 07 Casa 02, Jardim das Oliveiras Trindade, GO, CEP 75.383-135, local com as seguintes coordenadas: latitude '16° 35' 38" S; longitude 49° W 24'01" W, atende ao regulamento sobre Limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 Khz e 300 Ghz, aprovado pela resolução ANATEL nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população à campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Campinas-SP 27 de Julho de 2018

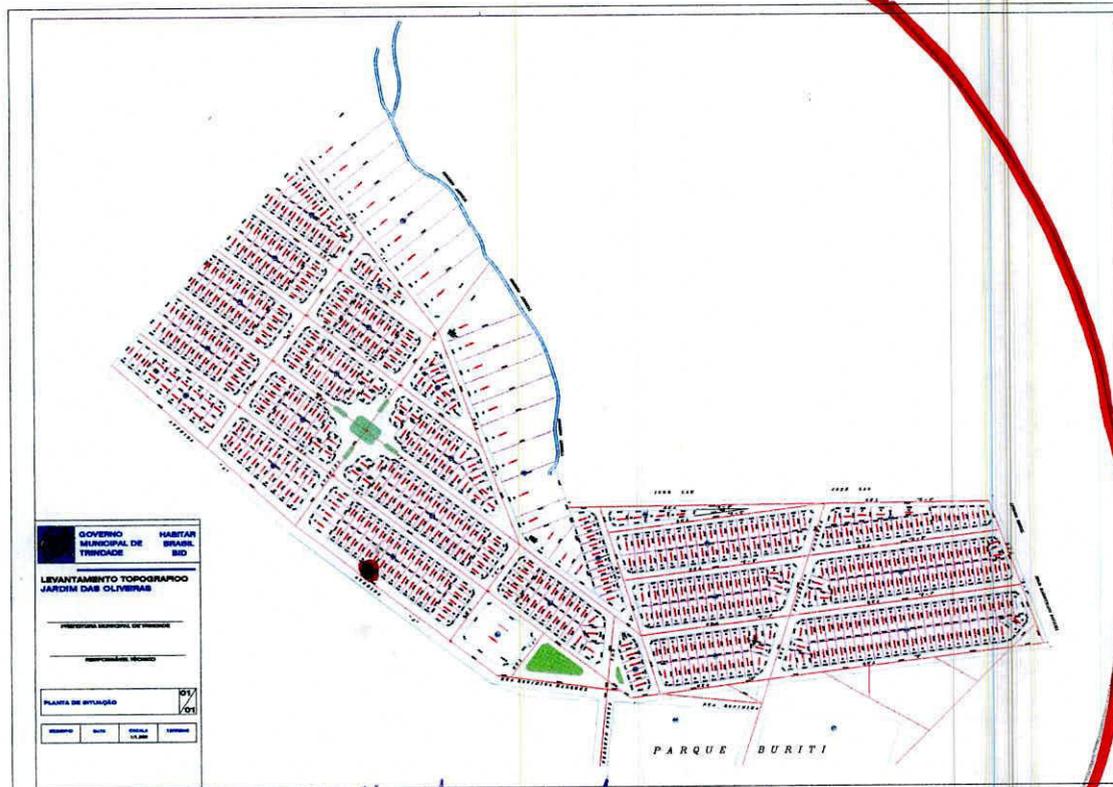


Luciano Nogueira de Carvalho

CREA/SP 5061818844

## **Planta de Arruamento**

# PLANTA DE ACRUAMENTO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS



- Associação Cultural comunitária para lazer para todos
- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISOR E SISTEMA IRRADIANTE
- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE
- LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

ESCALA 1/10.000  
LAT: 16° 35' 38"  
LONG: 49° 24' 01"

→ RAIO DE 1,0 KM

**III – PLANTA DE ARRUAMENTO**

3.0 – Anotação constantes da Planta de Arruamento:

3.1 – Localização do transmissor e sistema irradiante:

3.2 - Localização da Sede da Entidade:

3.3- Localização do Estúdio:

3.4 – Raio de atuação- traçado de 1,0 KM em torno do transmissor:

3.5- Coordenadas da Residência dos Diretores:

IND.	NOMES	CARGOS	ENDEREÇO	COORDENADAS
D1	Ataides Honório de Oliveira CPF: 149.166.491-68	Diretor Presidente	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras	° (N/S) '16° 35' 38" ° W 049° W 24'01"
D2	Pedro Barbosa CPF:336.618.711-53	Diretor Administrativo	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 01 Jardim das Oliveiras	° (N/S) '16° 35' 38" ° W 049° W 24'01"
D3	Edemar Antônio Borges CPF: 168.341.001-72	Diretor de Operações	Rua 35 Quadra 07 Lote 15 S/N Casa 01 Renata Park	° (N/S) 16° 38' 34" ° W 049° W 24'23"



Eng: Luciano Nogueira Carvalho

**CREA-SP 5061818844**

# **DECLARAÇÃO**

## **Horário de Funcionamento da estação**

Eu, Ataídes Honório de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação Paraiso FM.

Diariamente, das 00:00 às 24:00 Horas.

Trindade-GO 27 de Julho de 2018.

*Ataídes Honório de Oliveira*

Ataídes Honório de Oliveira

CPF: 149.166.491-68

Presidente

P/ Ministério da Ciência e Tecnologia

Inovações e Comunicações

Fabricação de Radios

Comunicação de Radios

Esplanada do Ministério

Bloco R - Sala 307

Anexo Oeste

Cep 74.044-900 - Brasília DF

Correios		REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)
		registered priority	weight
Recebedor	Assinatura		Doc.
	AR		MP
JT 65941732 8 BR			FC0910



R. Associação Cultural  
Comunitária Nova Voz para  
Tandade

Rua Seneca Penteado, 199  
29 fudo Campinas - Estado de SP

13060-000 -

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29**.

Assunto: **Exigência**.

1. Informo que o processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trindade / GO**, encontra-se tecnicamente irregular, conforme pendências elencadas abaixo:

I. O local proposto para instalação do sistema irradiante, com coordenadas geográficas, 16°S35'38" de latitude e 49°W24'01" de longitude, não indica o endereço Avenida A - Quadra 20 - Lote 07 - casa 02 - Jardim das Oliveiras, e sim, uma localização afastada 5.58 quilômetros do mesmo.

II. Como a entidade declarou que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante é superior a 30 metros, faz-se necessário a apresentação de estudo específico conforme art 84. da portaria 4334/2015, alterada pela Portaria 1909/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2018, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3418863** e o código CRC **A12A402E**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3418863

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.826.580/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV A</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20 LOTE 07 CASA 02</b>
CEP <b>75.383-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3577-2767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2018** às **11:20:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



BOM DIA  
Alice Lorena de Barros Santos

Sistemas  
Interativos

 Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | internet | teia | menu | ajuda



**CNPJ:** **24.826.580/0001-39**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 11:02:13 do dia 17/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24826580/0001-39  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
**Endereço:** AV A 2 Q20 LT7 C2 / JARDIM DAS OLIVEIRA / TRINDADE / GO / 75383-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2018 a 24/10/2018

**Certificação Número:** 2018092501431267432210

Informação obtida em 17/10/2018, às 11:04:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**  
**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:00 do dia 17/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2019.  
Código de controle da certidão: **AB0A.1CCA.1F81.844D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.826.580/0001-39

Certidão nº: 160495785/2018

Expedição: 17/10/2018, às 11:04:05

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.826.580/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**, na localidade de Trindade/GO informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2018, às 12:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3471302** e o código CRC **4543923E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3471302

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29**.

Entidade: **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2018, às 12:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3471304** e o código CRC **AE4D450C**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3471304



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 1 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3538	49W2401	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
2.46	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
2.46	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
2.55	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	EXIHAB	TRIUNFO COMUNICACOES
2.74	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
2.78	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
2.87	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
3.90	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCD I	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
4.89	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDE F	ONG KASA DE GOYAZES
5.10	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
5.19	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCD I	ONG KASA DE GOYAZES
5.43	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDE F	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
5.49	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 2 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.57	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDE F	GRUPO TEATRAL COJART
5.57	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
6.63	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDE F	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
6.72	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
6.91	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JD CURITIBA II
7.53	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
7.64	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
7.67	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
7.78	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
8.71	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPO S	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
8.91	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
8.91	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
8.99	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 3 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.99	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPO T	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
9.00	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
9.20	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDE F	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
9.35	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
9.74	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
9.74	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
9.83	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
9.83	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	REC	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
9.86	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
10.19	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
10.27	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COOPERADOR FAMÍLIA CARENTE
10.32	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDE F	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA
10.38	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 4 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.56	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
10.76	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM
10.77	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
10.82	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA ACG
11.13	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
11.18	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	ACO	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
11.28	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
11.37	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
11.43	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
11.48	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
11.56	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
11.68	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDE F	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
11.85	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 5 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.53	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
12.53	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
12.67	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
13.20	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
13.49	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA
13.57	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDE F	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
13.67	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDE F	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
13.75	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDE F	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
14.19	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
14.19	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA
14.78	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
14.80	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
14.80	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 6 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.80	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
14.93	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
15.18	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.18	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.18	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.18	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
15.25	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDE F	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
15.34	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCD I	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
15.66	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
15.81	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDE F	OSCIP-PLANETA MULHER ASTRO 2000
16.16	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.16	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.25	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 7 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.32	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
16.46	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO (AMSA)
16.57	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.69	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
17.23	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO E PRESERVACAO SANTOS DUMONT
17.37	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
17.38	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
17.67	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
17.75	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
17.93	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
17.93	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
18.20	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
18.22	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDE F	ASSOCIACAO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 8 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.22	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCD I	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
18.22	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
18.25	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
18.52	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
18.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
18.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
18.92	GO	CATURÁI	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.92	GO	CATURÁI	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.92	GO	CATURÁI	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
18.94	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
18.95	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDE F	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 9 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.95	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
19.09	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDE F	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.36	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDE F	ASSOCIACAO DA LUZ
19.45	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
19.75	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3658	49W1259	EMA	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
19.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
20.04	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO 107 - FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 10 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.28	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDE F	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.28	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.68	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
20.68	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
20.77	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA (ACEC)
21.11	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
21.18	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
21.19	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
21.19	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
21.24	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
21.29	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
21.29	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
21.62	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 11 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.70	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
22.19	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCD I	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
22.46	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
22.46	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
23.20	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
23.99	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
24.55	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDE F	ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA - ASMORSAMA
24.60	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDE F	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
24.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 12 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.71	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDE F	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
24.80	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
24.91	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
24.91	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
25.03	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
25.40	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.
25.48	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDE F	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
25.99	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
26.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
26.15	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 13 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.15	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
26.15	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
26.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.86	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
27.18	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	IND	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
27.51	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
27.68	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU
28.03	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
28.12	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPO T	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
28.12	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECRE N	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
28.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 14 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.38	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.38	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.38	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
28.41	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
28.73	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.11	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPO S	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
29.82	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
30.16	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCD I	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
30.25	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
30.29	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 15 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
30.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
30.57	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.044613/2005	25	16S3425	49W4110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
30.81	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCD I	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
30.90	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDE F	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA
31.08	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
31.51	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.013372/2014	0	16S3427	49W4142	RTT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
31.87	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53900.006178/2015	0	16S3452	49W4156	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
31.87	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	01250.053200/2018	0	16S3452	49W4156	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.12	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53670.000062/1999	25	16S3416	49W4162	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MENSAGEIROS DA SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS
33.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÊNCIA MANSÕES
34.35	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
34.35	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 16 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.08	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
35.47	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
35.47	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
35.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
35.68	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
35.79	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
35.80	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	EMA	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
35.80	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
36.03	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.03	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.07	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
36.07	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
36.43	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 17 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.43	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
36.71	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.74	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
36.74	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
37.01	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
37.01	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
37.05	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
37.07	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
39.68	GO	NAZÁRIO	53670.000276/1999	20	16S3376	49W4618	ARQDE F	ASSOC ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
40.19	GO	NAZÁRIO	53670.000277/1999	20	16S3370	49W4635	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARIO
40.51	GO	AVELINÓPOLIS	53000.031926/2012	0	16S2742	49W4515	ARQRE N	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
40.55	GO	ARAÇU	53670.000023/1999	5	16S2112	49W4109	LDD	FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL SEBASTIAO OSVALDO COSTA DE ARACU - FECOSOCT
40.71	GO	AVELINÓPOLIS	53670.000057/1999	5	16S2809	49W4533	EXT	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 18 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.61	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
41.61	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	ADRRE N	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
44.03	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
44.32	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
45.17	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
45.17	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
45.17	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
46.37	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	INDRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.37	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.58	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
46.61	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
46.71	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
46.98	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

10/17/18 8:53 AM

Página 19 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.98	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	RAUT	RADIO RURAL OURO VERDE FM
48.38	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
48.45	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
48.46	GO	ITAUÇU	53000.017192/2014	3	16S1218	49W3618	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE
48.46	GO	ITAUÇU	53670.000556/1998	3	16S1218	49W3618	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE
48.98	GO	NAZÁRIO	53000.006052/2002	0	16S3516	49W5135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NAZARIO
49.46	GO	ITAUÇU	53000.071739/2013	3	16S1143	49W3620	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAUCUENSE

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.038585/2016 Localidade / UF: TRINDADE/GO  
Entidade ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
PEDRO BARBOSA	336.618.711-53	Diretor de Operações	22/03/2016 22/03/2020	
EDEMAR ANTÔNIO BORGES	168.341.001-72	Diretor Administrativo	22/03/2016 22/03/2020	
ATAIDES HONORIO DE OLIVEIRA	149.166.491-68	Presidente	22/03/2016 22/03/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TRINDADE/GO INSTRUÇÃO 2  
Processo nº: 53900.038585/2016-29 CNPJ: 24.826.580/0001-39  
Número de concorrentes: 1. Associação Jornalista Antônio Carlos Moura (53900.038448/2016)  
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
Nº do edital/ano: 169/2016  
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

- 
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 - f. 89 (1197794)
  2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (2101827) f. 2/3 (3354823)
  4. Estatuto Social: f. 1/8 (1197794) f. 10/ (3354823)
    - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
  5. Ata de constituição: f. 10/13 (1197794)
    - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
  6. Ata de eleição: f. 10/13 (1197794) DE 22/03/2016 a 22/03/2020
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
  7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
    - 7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1: ATAIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f.15(1197794);f.4 (2101827)  
DIRETOR 2: PEDRO BARBOSA ? Dir. Administrativa ? f. 19 (1197794)  
DIRETOR 3: EDEMAR ANTÔNIO BORGES ? Dir. Operações ? f. 17 (1197794)
  8. Manifestações em apoio: f. 28/87 (1197794)
  9. Vínculo: () SIM () NÃO
  10. Comprovante de Recolhimento: f. 14 (1197794)
  11. Anexo 6: f. 22/25 (3354823) ART: f. 40/42 (3354823)
- OBSERVAÇÕES: NT 13811/2018 recebida em 03/07/2018, pedido de prazo em 31/03/2018, que não foi apreciado. Em 03/09/2018 envio de documentos: PGFN (6 ? 3354823); FGTS (7 ? 3354823). Estatuto social ok. Exigências jurídicas cumpridas, apenas exigências técnicas pendentes, conforme Despacho 3418863. Pesquisas vínculos, TRF/TJGO ok.



**NOTA TÉCNICA Nº 23259/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.038585/2016-29**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO - ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade/GO**.

**ANÁLISE**

2. Conforme Nota Técnica nº 13811/201X/SEI-MCTIC (3069318) encaminha por meio do Ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC, recebida em 03/07/2018, conforme Aviso de Recebimento AR SEI 3153812 com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas.

3. Cumpre ressaltar que a entidade que foi considerada 2ª colocada, objeto do processo nº 53900.038448/2016-94, da Associação Jornalística Antônio Carlos Moura, foi considerada inabilitada em 09/11/2017, tendo aquele processo sido arquivado definitivamente em 08/02/2018.

4. A entidade apresentou, tempestivamente, pedido de prorrogação de prazo (3239022), em 31/07/2018, que não chegou a ser analisado, uma vez que apresentou os documentos solicitados em 03/09/2018 (3354823).

5. Após análise dos documentos apresentados, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, com as correções apontadas no Despacho 3418863:

Portaria nº  
4334/2015/SEI-MC,  
alterada pelas  
Portarias nº  
1909/2018/SEI-MCTIC  
e nº 1976/2018/SEI-  
MCTIC, publicadas no  
DOU respectivamente  
em 09/04/2018 e em  
13/04/2018

Art. 39,  
inciso II

Formulário de  
Dados de  
Funcionamento  
da Estação.

1. Informo que o processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trindade / GO**, encontra-se tecnicamente irregular, conforme pendências elencadas abaixo:

I. O local proposto para instalação do sistema irradiante, com coordenadas geográficas, 16°S35'38" de latitude e 49°W24'01" de longitude, não indica o endereço Avenida A - Quadra 20 - Lote 07 - casa 02 - Jardim das Oliveiras, e sim, uma localização afastada 5.58 quilômetros do mesmo.

II. Como a entidade declarou que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante é superior a 30 metros, faz-se necessário a apresentação de estudo específico conforme art 84. da portaria 4334/2015, alterada pela Portaria 1909/2018.

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade

		<p>Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p>
--	--	---

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

**Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os

documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2018, às 13:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3471407** e o código CRC **B91458D7**.

## Minutas e Anexos

Despacho 3418863

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3471407



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41516/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** (CNPJ nº 24.826.580/0001-39)

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras

75383-135 - TRINDADE - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23259/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3471493** e o código CRC **51E43CB0**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41516/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038585/2016-29 - Nº SEI: 3471493

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 41516/2018/SEI-MCTIC, 22/10/2018

53900.038585/2016-29

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA

Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 - Jardim das Oliveiras

75383-135 Trindade / GO

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

ATAÍDES HONÓRIO DE OLIVEIRA 22/11/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JU 08268686 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

29/05/2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - GGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
 70.044-900, Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Ào Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Departamento de Outorgas e Serviços

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício MCTIC nº 41516/2018/SEI-MCTIC

Nota Técnica nº 23259/2018/SEI-MCTIC

Nome da Entidade: Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

Processo nº53900.038585/2016-29

Localidade: Trindade – GO

**Prezados senhores**

Em atenção ao ofício e a nota técnica acima mencionada, vimos por esta apresentar os documentos relativos ao saneamento das pendências constatadas nos autos do processo em epígrafe, que são:

- a) Novo formulário de Autorização, com as alterações referentes às coordenadas geográficas do Sistema Irradiante e da sede da entidade;
- b) Novo projeto técnico assinado por profissional habilitado com as correções da cota de terreno.
- c) Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado assinado por profissional habilitado atestando as novas coordenadas geográficas do local de instalação do sistema irradiante e da sede da entidade.

Cumprе ressaltar, que infelizmente as coordenadas geográficas informadas anteriormente referem-se apenas a erro de digitação das mesmas, onde se lê latitude 16º35'38', entenda-se 16º38'35'.

Em que pese as coordenadas informadas diferenciarem-se na distância do local, o endereço corresponde ao mesmo local, ou seja, Avenida "A", Quadra 20, lote 07, Casa 02, Jardim das Oliveiras, Trindade, GO.

Assim sendo, e com base no referido estudo, solicitamos deste ministério que atente neste documento para as seguintes coordenadas geográficas da sede e do sistema irradiante como sendo: **latitude: 16º38'35' S e 49º24'01' W de Longitude** como as coordenadas verdadeiras, na qual segue corrigida também no novo projeto técnico e no novo requerimento de autorização.

Trindade, 27 de novembro de 2018.

x Ataides Honorio de Oliveira

Ataides Honório de Oliveira

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/12/18 às 14:00 horas

Assinatura: Perceição



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**CREA-MG**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420180000004919337**

1. Responsável Técnico

**RUTE MARINA ROSA SAMPAIO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1402178395

Registro: 04.0.0000079006

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA PAZ PARA TRINDADE**

CNPJ: 24.826.580/0001-39

Logradouro: **AVENIDA A**

Nº: 000000

Complemento: **QD 20, LT 07, CASA 2**

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **TRINDADE**

UF: **GO**

CEP: 75383135

Contrato:

Celebrado em: **28/11/2018**

Valor: **450,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA A**

Nº: 000000

Complemento: **QD 20, LT 07, CASA 2**

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **TRINDADE**

UF: **GO**

CEP: 75383135

Data de início: **29/11/2018** Previsão de término: **30/11/2018**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA PAZ PARA TRINDADE**

CNPJ: 24.826.580/0001-39

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SRT MG**, 29 de **novembro** de **2018**

*Rute Marina Rosa Sampaio*

**RUTE MARINA ROSA SAMPAIO**

RNP: 1402178395

*Atauro Honorio de Oliveira*

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA** CNPJ: 24.826.580/0001-39

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$1,00.** ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Valor da ART: **82,94**

Registrada em: **28/11/2018**

Valor Pago: **82,94**

Nosso Número: **000000004783216**

**INSTRUÇÕES:**

**ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-79006/DTIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420180000004919337ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.1A VIA**

*Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.*

*Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.*

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02832.133009 04783.216171 1 77320000008294

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

RUTE MARINA ROSA SAMPAIO CPF/CNPJ: 662.959.986-15

RUA SAO FRANCISCO 185 - BOA VISTA, SANTA RITA DO SAPU -MG CEP:37540000

Sacador/Avalista

Nosso-Número  
28321330004783216

Nr. Documento  
28321330004783216

Data de Vencimento  
08/12/2018

Valor do Documento  
82,94

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63

AV ALVARES CABRAL 1600 , BELO HORIZONTE - MG CEP: 30170001

Agência/Código do Beneficiário  
3394-4 / 5780-0

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02832.133009 04783.216171 1 77320000008294

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento

08/12/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63

Agência/Código do Beneficiário

3394-4 / 5780-0

Data do Documento  
28/11/2018

Nr. Documento  
28321330004783216

Espécie DOC  
DS

Aceite  
N

Data do Processamento  
28/11/2018

Nosso-Número

28321330004783216

Uso do Banco  
28321330004783216

Carteira  
17

Espécie  
R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento  
82,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-79006/DTIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO:

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

1420180000004919337ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.1A VIA

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

RUTE MARINA ROSA SAMPAIO CPF/CNPJ: 662.959.986-15

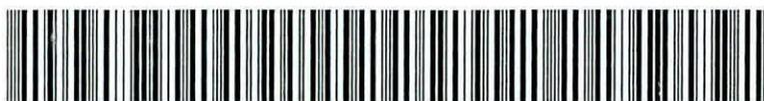
RUA SAO FRANCISCO 185 - BOA VISTA,  
SANTA RITA DO SAPU-MG CEP:37540000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



28/11/2018

Banco do Brasil

28/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 21:52:34  
087200872 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RUTE M R SAMPAIO  
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 23.025-1 VAR:51

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090283213300904783216171177320000008294

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E A MINAS GERAIS

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ

CNPJ: 17.254.509/0001-63

PAGADOR:

RUTE MARINA ROSA SAMPAIO

CPF: 662.959.986-15

=====

NR. DOCUMENTO	112.801
NOSSO NUMERO	28321330004783216
CONVENIO	02832133
DATA DE VENCIMENTO	08/12/2018
DATA DO PAGAMENTO	28/11/2018
VALOR DO DOCUMENTO	82,94
VALOR COBRADO	82,94

=====

Total debitado na variacao: 51 82,94

NR.AUTENTICACAO 1.5C4.F83.F80.AAA.3E2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

## FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### 1 – SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga  
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	DENOMINAÇÃO FANTASIA: Paraíso FM	CNPJ: 24.826.580/0001-39
---	-------------------------------------	-----------------------------

### 3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:

LOGRADOURO: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02	BAIRRO: Jardim das Oliveiras	UF: GO	
CIDADE: Trindade	CEP: 75383-135	LATITUDE: 16°38'35" S	LONGITUDE: 49°24'01" W

### 4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE/TRANSMISSOR:

LOGRADOURO: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02	BAIRRO: Jardim das Oliveiras	UF: GO	
CIDADE: Trindade	CEP: 75383-135	LATITUDE: 16°38'35" S	LONGITUDE: 49°24'01" W

### 5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02	BAIRRO: Jardim das Oliveiras	UF: GO
CIDADE: Trindade	LATITUDE: 16°38'35" S	LONGITUDE: 49°24'01" W

### 6 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE: Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.		
MODELO: SP 5025	POTÊNCIA: 25,0 W	CERTIFICAÇÃO Nº: 00680-03-00528

### 7 – ANTENA:

FABRICANTE DA ANTENA: Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Tipo: Plano Terra de 1/4 de onda	Polarização:	V	C	E	H
MODELO: PT/OdB	GANHO MAX (Gt): 0 dB	ALTURA DA TORRE: 32 m	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30 m	ALTITUDE DO LOCAL: 819 m		

### 8 – LINHA DE TRANSMISSÃO:

FABRICANTE DA LINHA: KMP Pirelli	MODELO: RGC213	COMPRIMENTO (L): 35,0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,2 dB	PERDAS NA LINHA (PL): 1,47 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,71
-------------------------------------	-------------------	----------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Perdas na linha (PL): (LxAL)/100

Eficiência da linha (η):  $10^{-PL/10}$

### 9 – POTÊNCIA EFETIVAMENTE IRRADIADA: (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) \Rightarrow 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,51 \text{ dBk}$$

Onde:

- Pt : Potência do transmissor, em kW.  
Ght : Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes  
Gvt : Ganho da antena, no plano vertical, em vezes  
η : Eficiência da linha de transmissão

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NA ÁREA DE SERVIÇO:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ [dBk]} - 20 \log (d) \text{ [km]} \Rightarrow 107 + (-17,51) - 20 \log (1) = 89,49 \text{ dB}\mu$$

Onde:

- E (dBμ): Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço  
ERP (dBk): Potência efetiva irradiada  
D (km): Distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA:**

Não	Sim	Declaração:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
<input checked="" type="checkbox"/>		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	<input checked="" type="checkbox"/>	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA:**

Não	Sim	Declaração:
	<input checked="" type="checkbox"/>	Segunda a Domingo das 00:00h às 23:59h

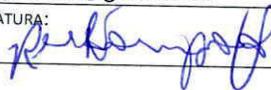
**13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE:**

**14 – DADOS DA ENGENHEIRA PROJETISTA:**

NOME COMPLETO: Rute Marina Rosa Sampaio REGISTRO NO CREA: 79.006 - MG

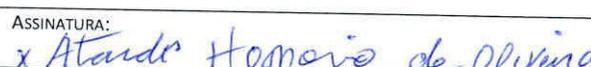
ENDEREÇO: Av. Joaquim Moreira Carneiro, 204 BAIRRO: Santana CIDADE: Santa Rita do Sapucaí UF: MG

CEP: 37540-000 TELEFONE: (35) 99864-3130 ; (35) 98806-3130 E-MAIL: rutesampaio@srs@gmail.com

LOCAL: Santa Rita do Sapucaí - MG DATA: 29 de Novembro de 2018 ASSINATURA: 

**15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:**

NOME COMPLETO: Ataídes Honório de Oliveira

LOCAL: Trindade - GO DATA: 29 de Novembro de 2018 ASSINATURA: 

**16 – ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:**

LOGRADOURO: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02 BAIRRO: Jardim das Oliveiras UF: GO

CIDADE: Trindade CEP: 75383-135



República Federativa do Brasil  
 Agência Nacional de Telecomunicações

**Certificado de Homologação**  
 (Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/06/2017

Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**  
**PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N ARCO-IRIS**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG**  
**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SP5025**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
 Gerente de Certificação e Numeração

## SP5025 Transmissor FM - 25W



### RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo P10, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:  
**35 3473.3700**  
contato@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br



## Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

<b>Potência de saída (nominal)</b> 0 - 25W, incremento de 1W	<b>Nível de entrada, MPX</b> 0dBm, conector BNC fêmea
<b>Faixa de Frequência</b> 87,0MHz a 108,0MHz	<b>Geração</b> Cristal interno: 2,432MHz
<b>Excitador</b> 1,5W, transistor 5W	<b>Piloto</b> 19kHz +/-1Hz
<b>Conector de saída</b> UHF	<b>Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz</b> >40dB e 60dB a 19kHz
<b>Medidas (leitura painel frontal)</b> Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida	<b>Separação</b> >60dB
<b>Alarmes</b> Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK	<b>MPX - Resposta de frequência</b> +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz
<b>Gerador de estéreo</b> Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)	<b>Tipos de fontes</b> Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V, 3A
<b>Proteções</b> Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura	<b>Indicador de modulação</b> Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação
<b>Refrigeração</b> Forçada por ventiladores (coolers)	<b>Detector de falta de LOCK</b> Corta a potência no período de LOCK
<b>Estabilidade de frequência @25°C</b> +/-200Hz entre 0°C até 70°C	<b>ALC</b> Travamento automático de potência
<b>Atenuação de harmônicos e espúrios</b> >60dB	<b>Ruído de modulação AM assíncrona</b> Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
<b>Impedância de saída</b> 50Ω	<b>Ruído de modulação AM síncrona</b> Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
<b>Distorção harmônica total</b> <0,5%	<b>Temperatura de operação (recomendada / máxima)</b> Recomendada até 20°C / Máxima até 40°C
<b>Nível de ruído da portadora</b> >60dB com 100% modulação na portadora	<b>Humidade relativa</b> Até 95%
<b>Impedância de entrada de áudio mono</b> 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz	<b>Consumo em potência máxima</b> 45W
<b>Nível de entrada de áudio mono</b> 0dBm para 100% de modulação	<b>Tensão de alimentação</b> 90 - 240 VAC, 50/60Hz
<b>Tipo de modulação</b> Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E	<b>Dimensões (A x L x P)</b> 44 x 482 x 430mm
<b>Pré-ênfase</b> 75uS (FCC)	<b>Peso</b> 5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: [www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

## PARECER CONCLUSIVO - DECLARAÇÃO

Eu, Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio, Engenheira Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitada, atesto que a instalação proposta pela Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade atende a todas as exigências da Norma 01/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB $\mu$ ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de Novembro de 2018

  
**Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio**  
CREA/MG 79.006  
Consultora

## DECLARAÇÃO

### COTA DO TERRENO

Eu, Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio, como profissional habilitada, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante da emissora Paraíso FM, situada em Latitude: 16°38'35" S; Longitude: 49°24'01" W; não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de Novembro de 2018

  
**Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio**  
CREA/MG 79.006  
Consultora

## DECLARAÇÃO

### GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Após análise técnica, eu, Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio, como profissional habilitada, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Paraíso FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de Novembro de 2018

  
**Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio**  
CREA/MG 79.006  
Consultora

## DECLARAÇÃO

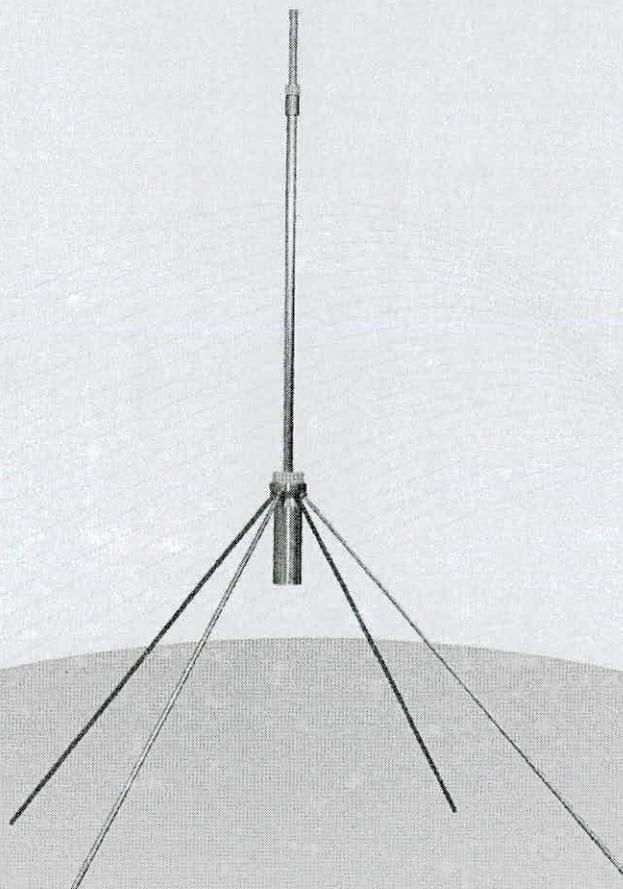
### LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que o sistema de transmissão da Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade, situado na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, Casa 02, Jardim das Oliveiras, Trindade, GO, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 16°38'35" S, Longitude: 49°24'01" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de Novembro de 2018

  
**Eng<sup>a</sup>. Rute Marina Rosa Sampaio**  
CREA/MG 79.006  
Consultora

# Antena Plano Terra



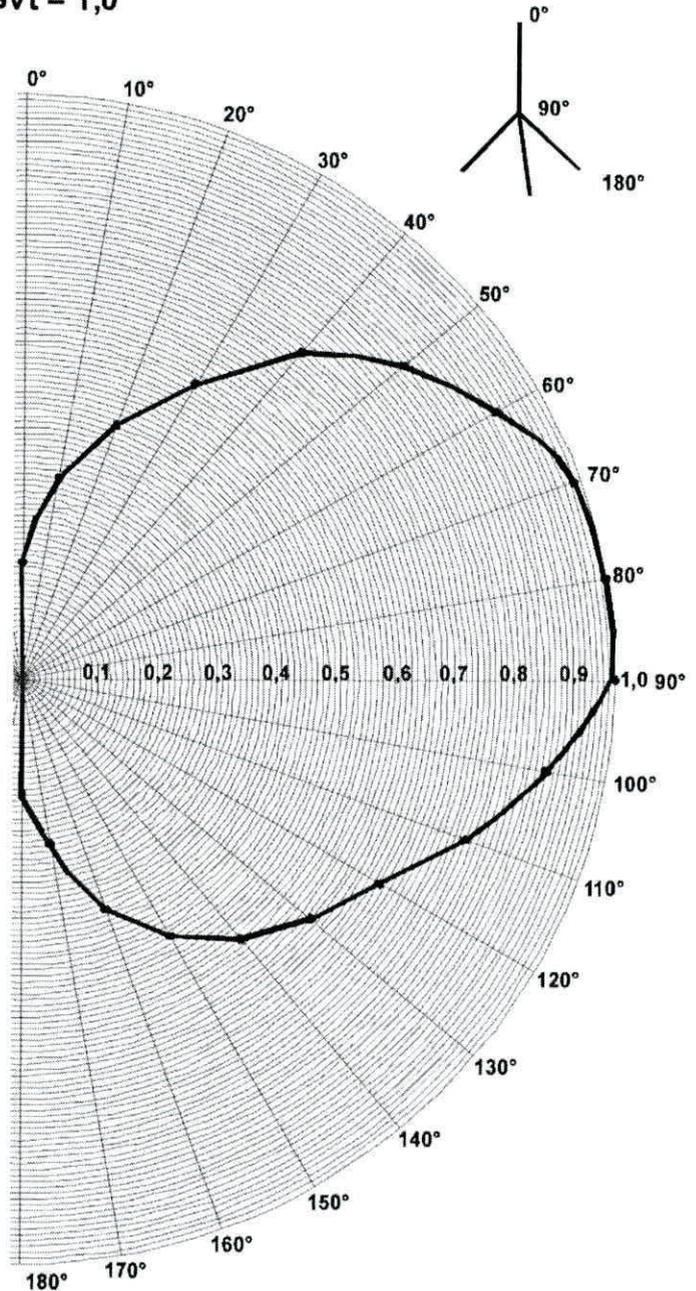
**PT0dB-FM**



**Manual de Operação**

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0**



**- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Potência Máxima de entrada: 300 WATTS
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 2 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0**

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48



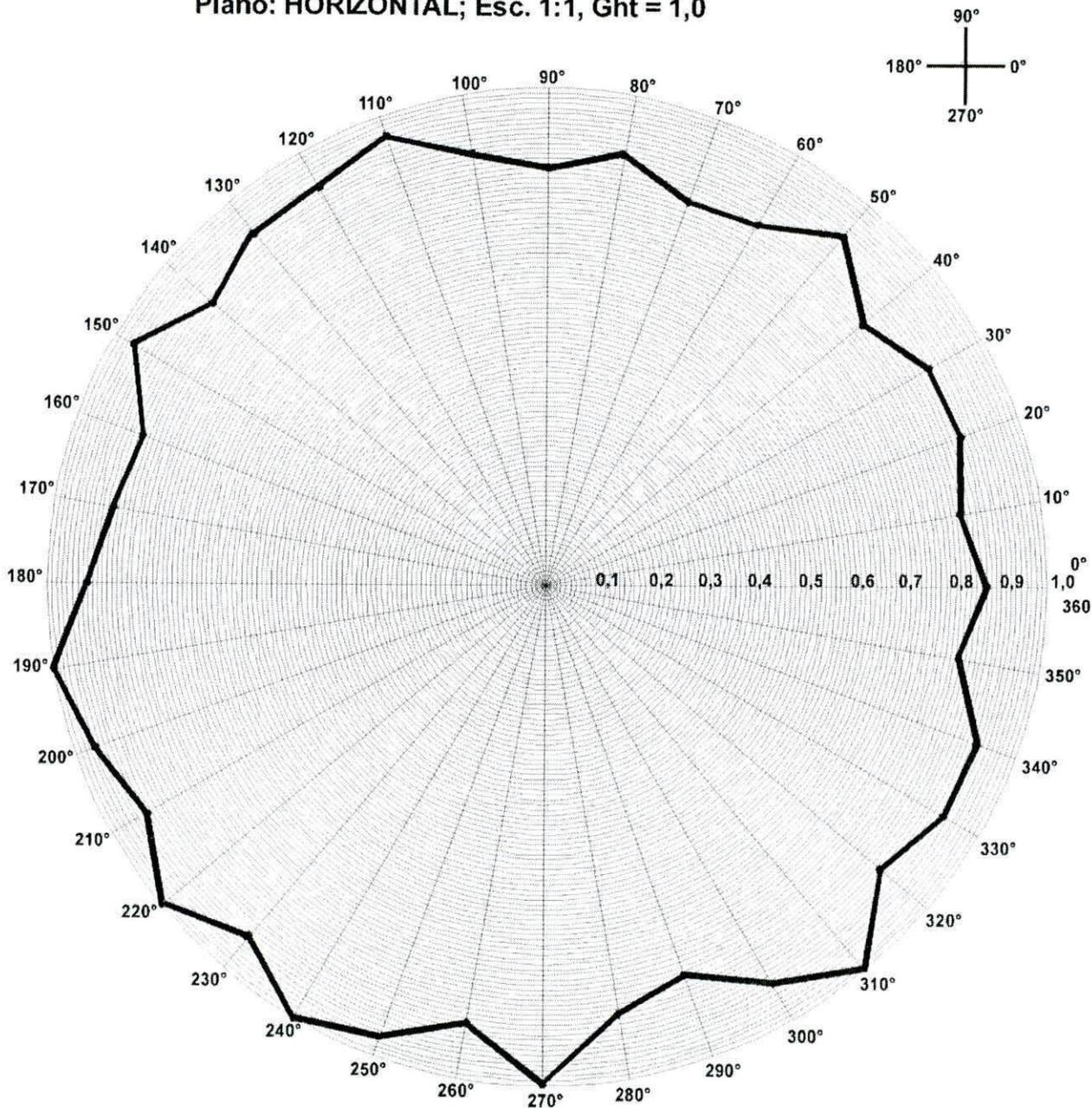
Resp.Téc:  
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 3 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 4 de 6

**Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0**

Graus	E/EMax	(dB)	Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41	185	0,82	-1,72
5	0,84	-1,51	190	0,99	-0,09
10	0,8	-1,94	195	0,95	-0,45
15	0,85	-1,41	200	0,93	-0,63
20	0,86	-1,31	205	0,8	-1,94
25	0,87	-1,21	210	0,85	-1,41
30	0,9	-0,92	215	0,82	-1,72
35	0,8	-1,94	220	0,99	-0,09
40	0,87	-1,21	225	0,99	-0,09
45	0,86	-1,31	230	0,9	-0,92
50	0,9	-0,92	235	0,97	-0,26
55	0,85	-1,41	240	0,99	-0,09
60	0,89	-1,01	245	0,97	-0,26
65	0,91	-0,82	250	0,9	-0,92
70	0,79	-2,05	255	0,87	-1,21
75	0,84	-1,51	260	0,85	-1,41
80	0,87	-1,21	265	0,9	-0,92
85	0,79	-2,05	270	1	0
90	0,8	-1,94	275	0,89	-1,01
95	0,8	-1,94	280	0,85	-1,41
100	0,78	-2,16	285	0,83	-1,62
105	0,86	-1,31	290	0,83	-1,62
110	0,91	-0,82	295	0,85	-1,41
115	0,98	-0,18	300	0,93	-0,63
120	0,84	-1,51	305	0,91	-0,82
125	0,87	-1,21	310	0,99	-0,09
130	0,83	-1,62	315	0,93	-0,63
135	0,79	-2,05	320	0,87	-1,21
140	0,82	-1,72	325	0,78	-2,16
145	0,84	-1,51	330	0,9	-0,92
150	0,96	-0,35	335	0,9	-0,92
155	0,82	-1,72	340	0,9	-0,92
160	0,8	-1,94	345	0,85	-1,41
165	0,8	-1,94	350	0,79	-2,05
170	0,8	-1,94	355	0,85	-1,41
175	0,82	-1,72	360	0,85	-1,41
180	0,82	-1,72			

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

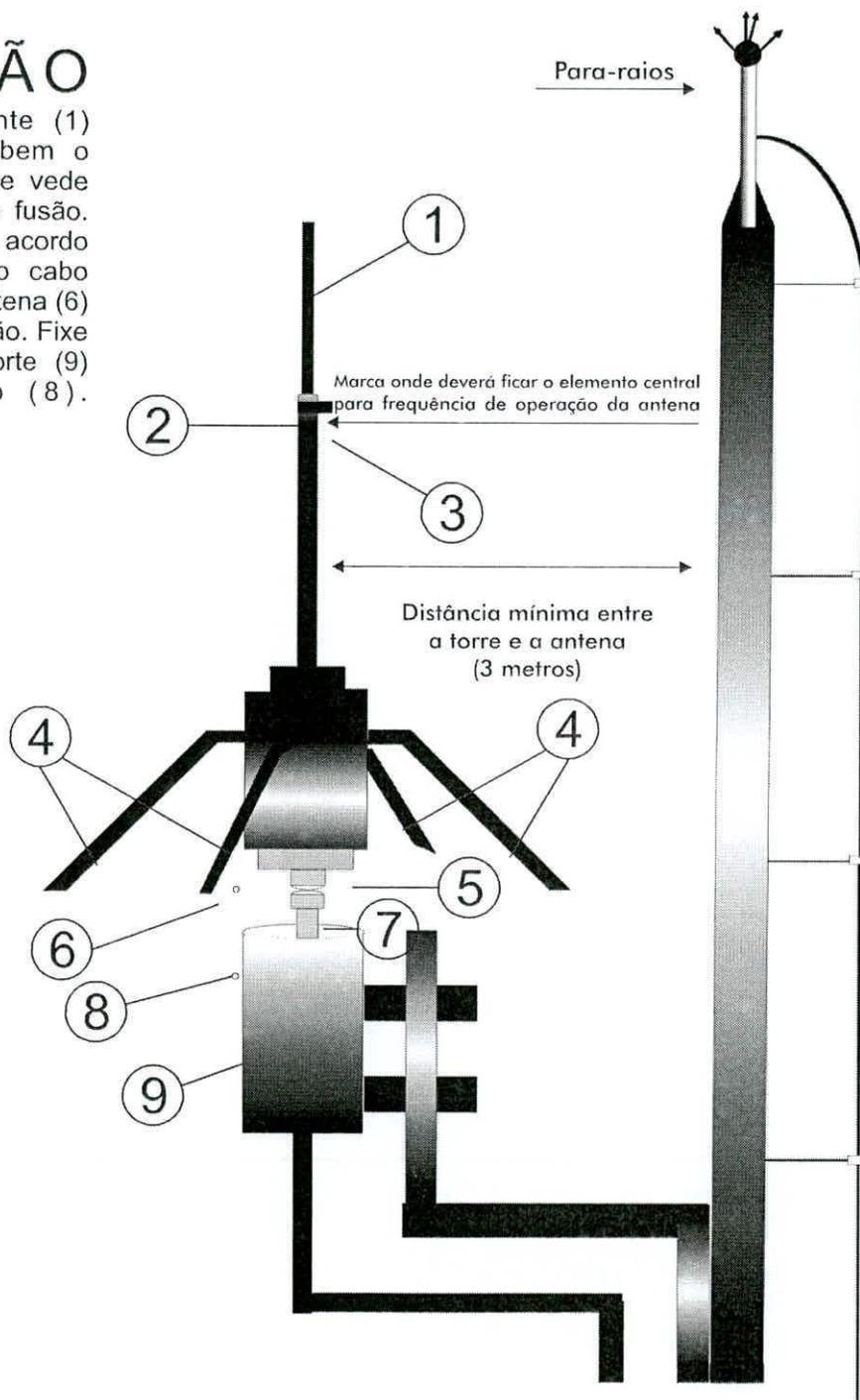
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 5 de 6

Antena plano terra 0Db

# INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 6 de 6



## RG Type Cables

### RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (In)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (In)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (In)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (In)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (In)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)
CONNECTORS	
RGC-8 Connectors	See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

#### RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

## RG Type Cables

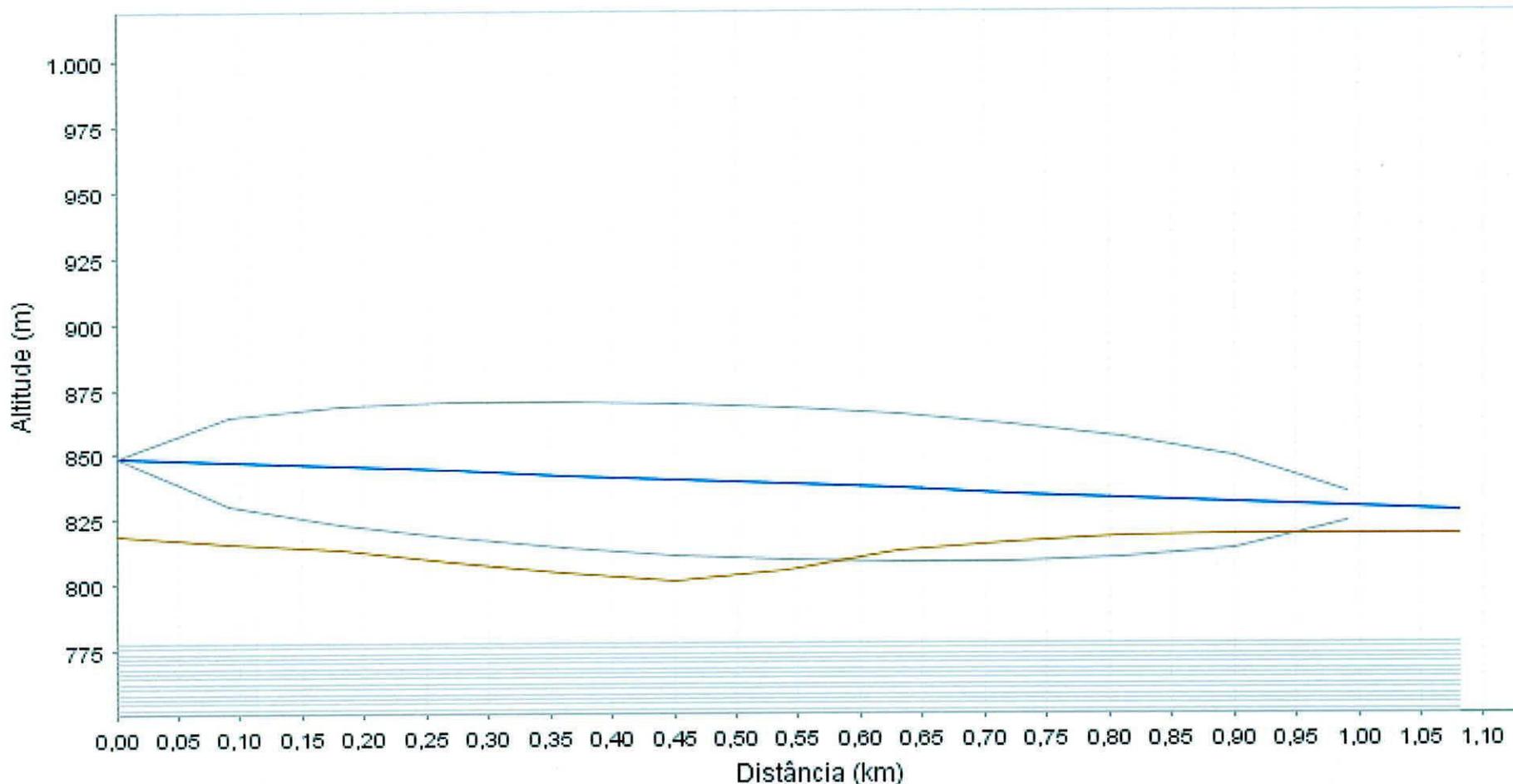
### RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (In)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (In)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (In)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (In)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (In)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)
CONNECTORS	
RGC-213 Connectors	See pages 56

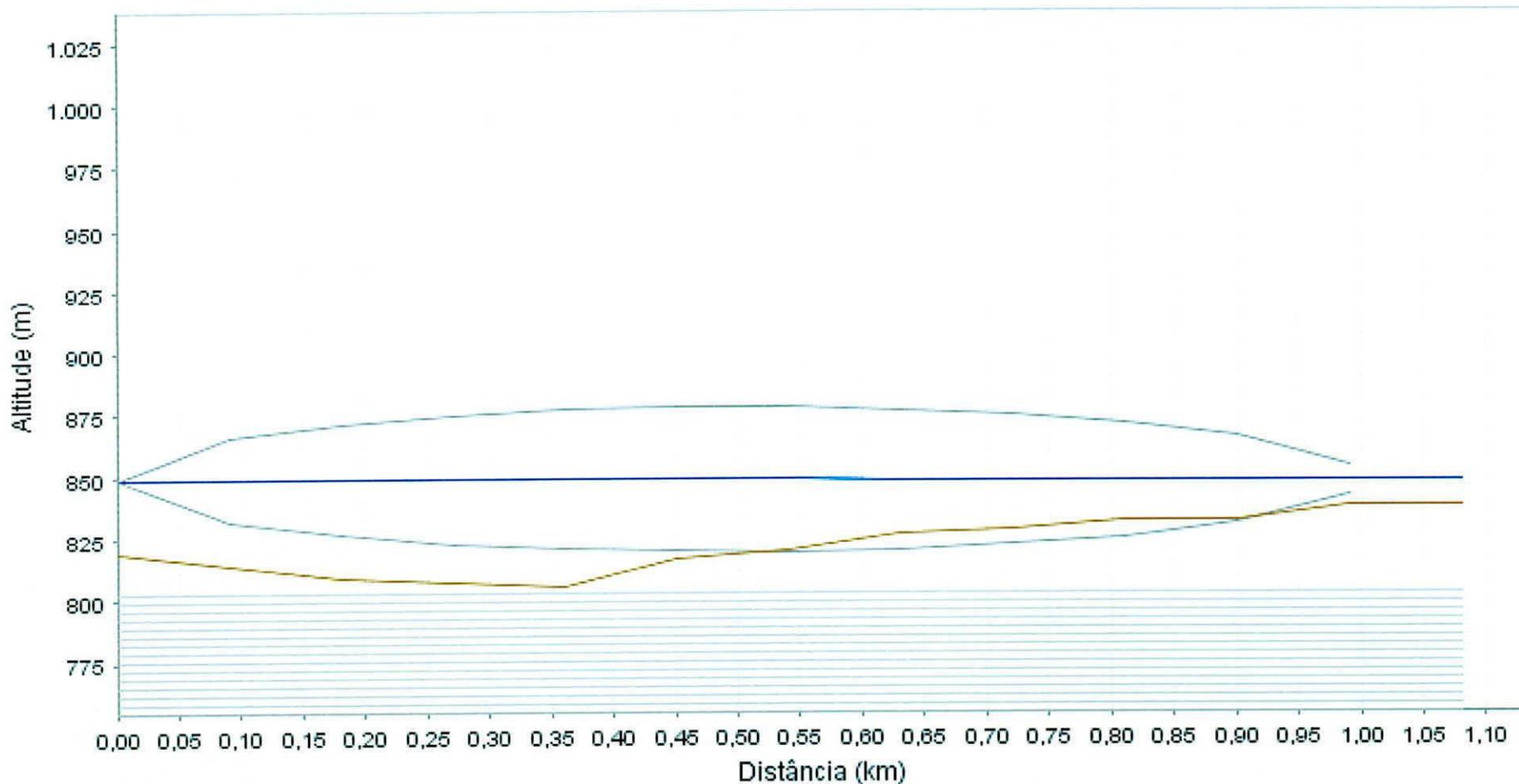
ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

#### RGC-213 Attenuation

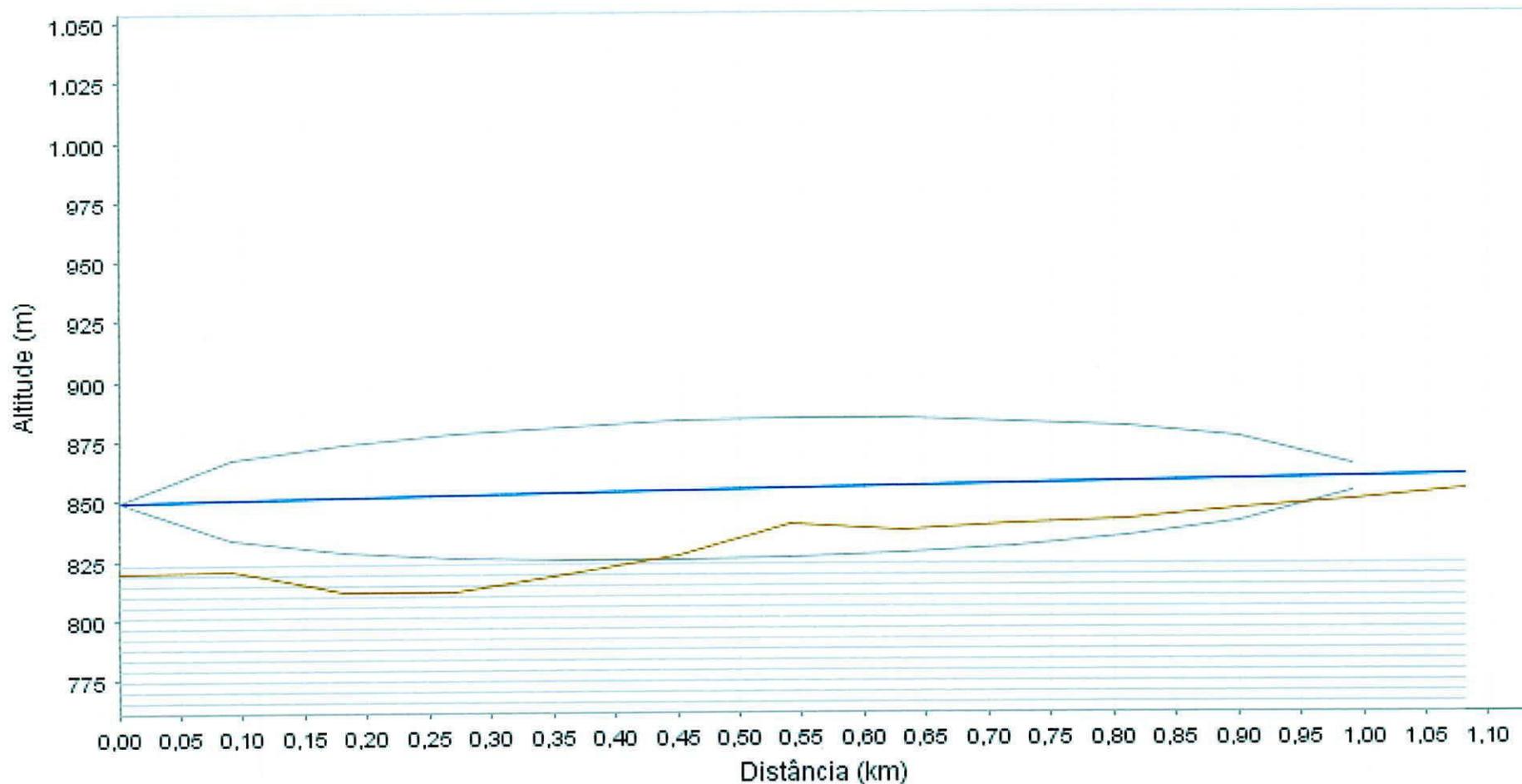
Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7



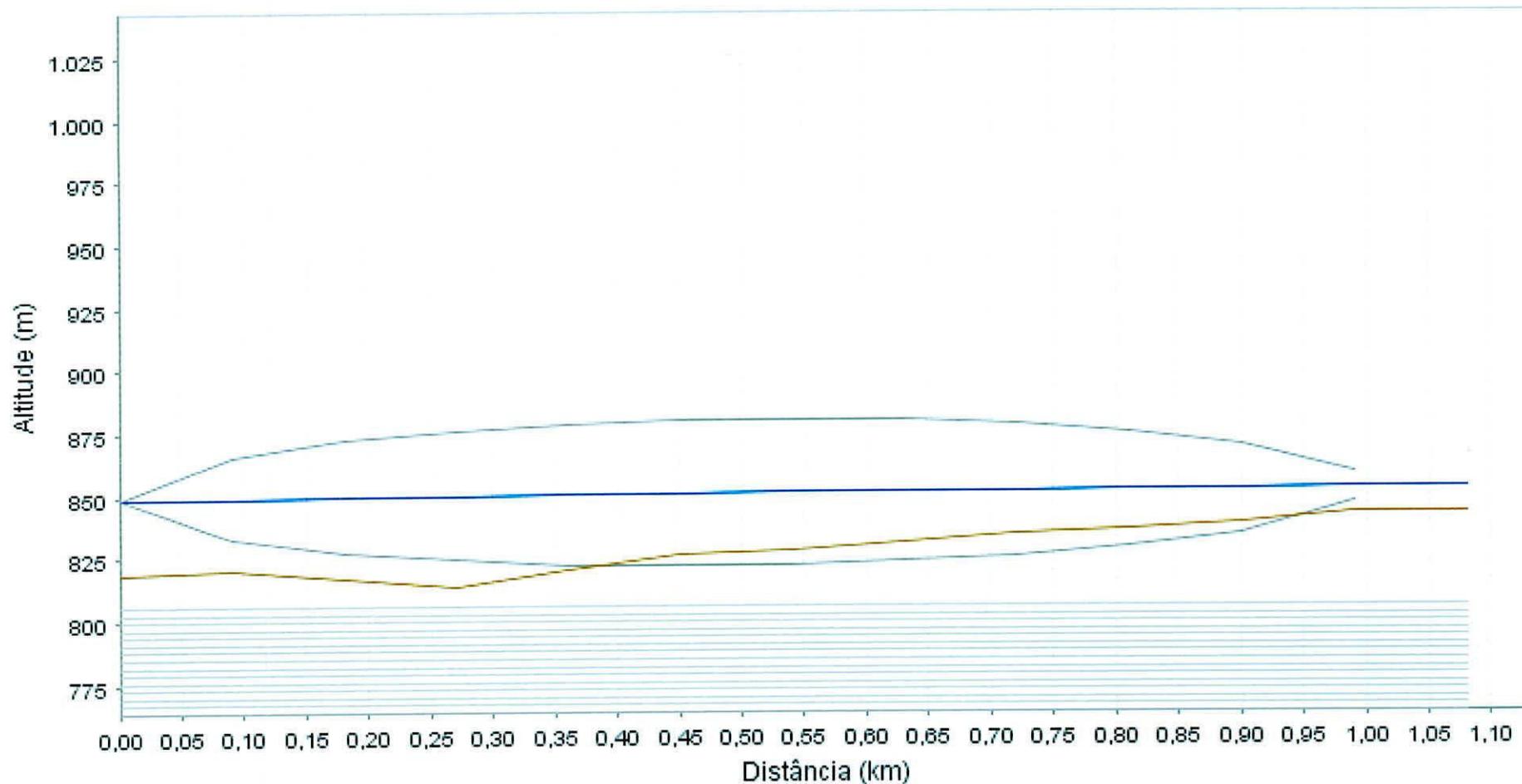
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3802.47	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2401.00	Distância (km) : 1
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 819	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 807 HCI: 30	NMT (m) : 836 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



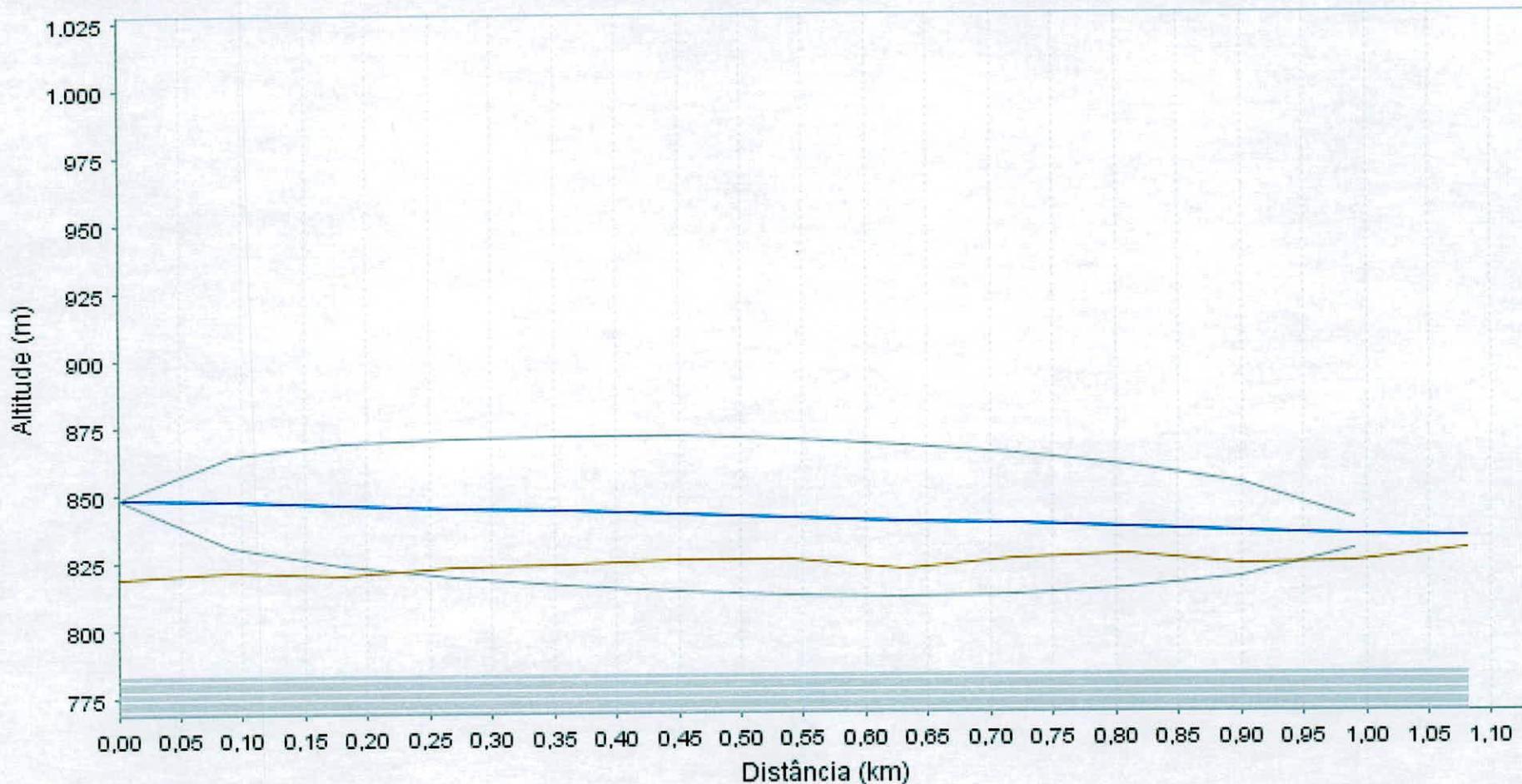
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3807.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2344.13	Distância (km) : 1
Azimute (Graus): 30,0	Azimute (Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 838	Frequência (MHz): 87.9
NMT (m) : 770 HCI: 30	NMT (m) : 842 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



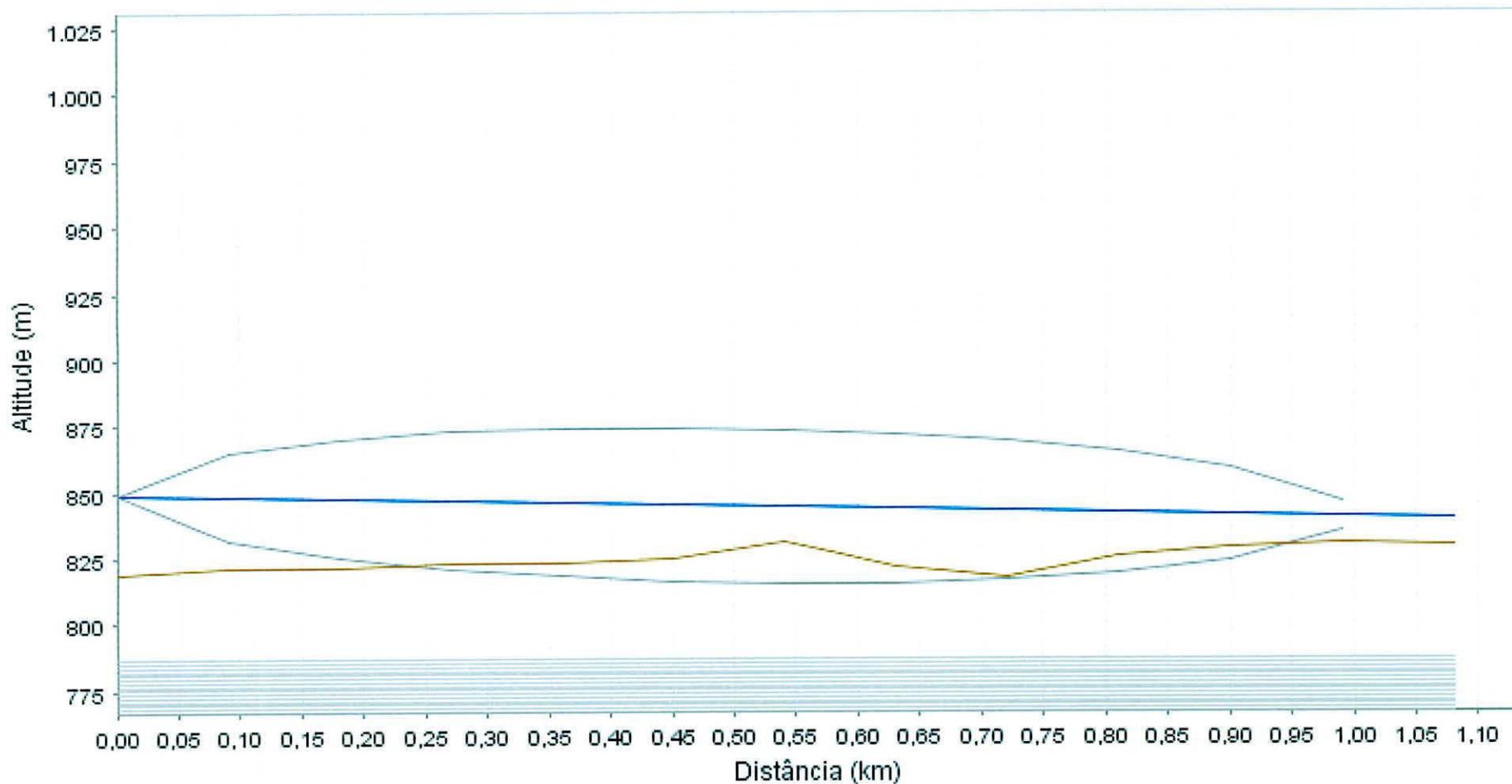
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3819.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2332.	Distância (km) : 1
Azimute (Graus): 60,0	Azimute (Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 849	Frequência (MHz): 87.9
NMT (m) : 794 HCI: 30	NMT (m) : 808 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



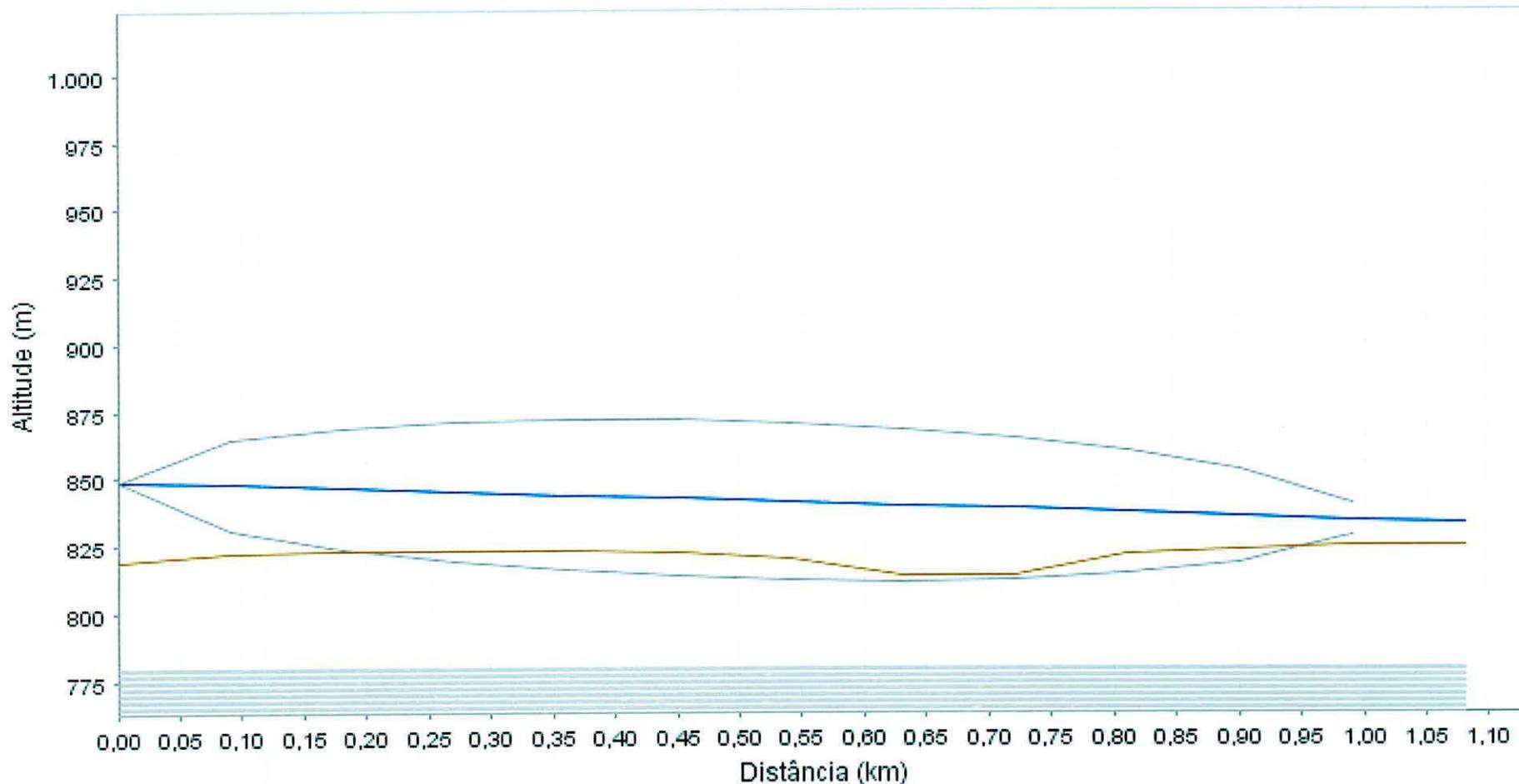
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3835.00	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2327.26	Distância (km) : 1
Azimute (Graus): 90,0	Azimute (Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 843	Frequência (MHz): 87.9
NMT (m) : 768 HCI: 30	NMT (m) : 761 Hrx: 10	
Trindade / GO	Goiânia / GO	



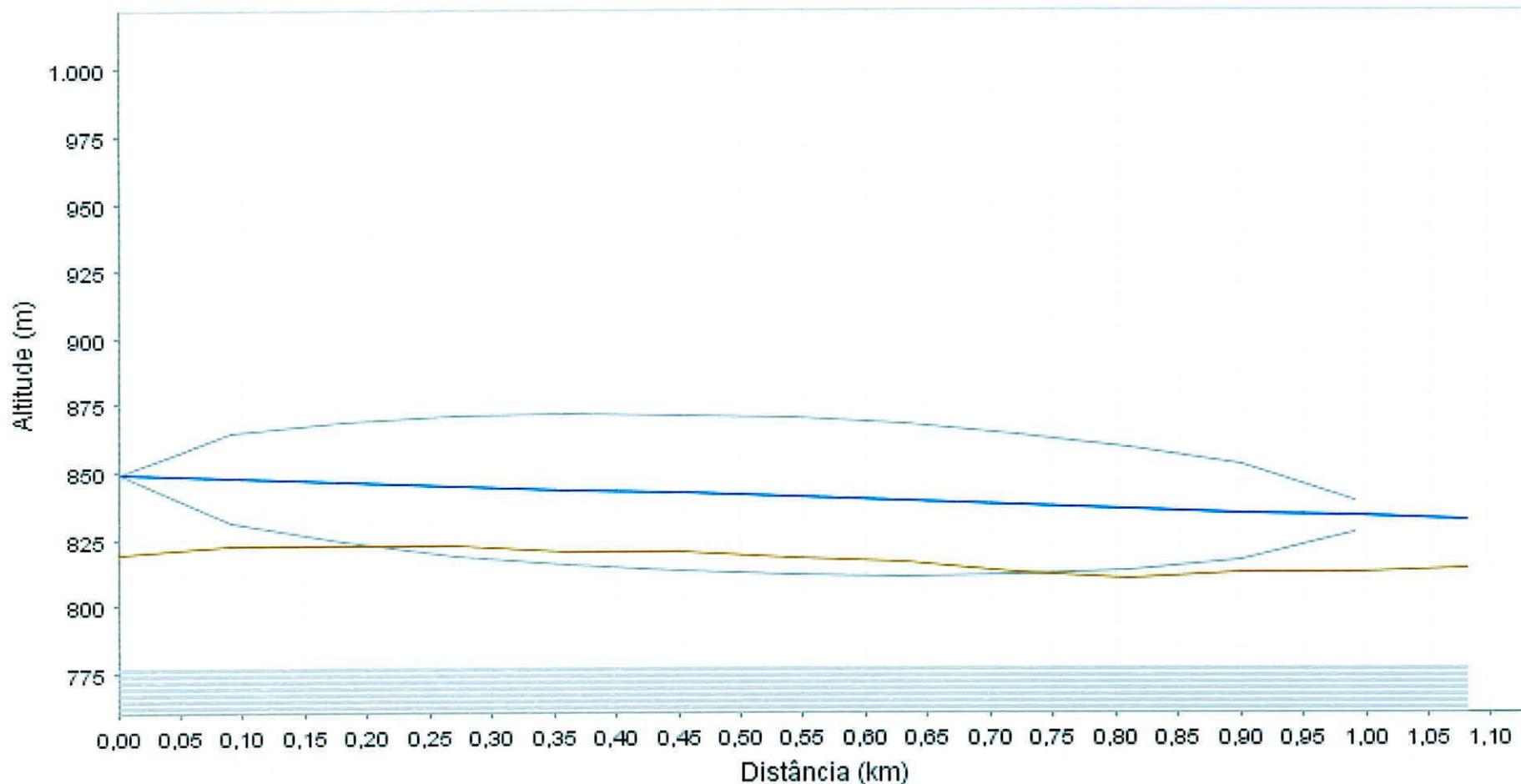
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3851.26	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2332.	Distância (km) : 1
Azimute (Graus): 120,0	Azimute (Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 824	Frequência (MHz): 87.9
NMT (m) : 774 HCI: 30	NMT (m) : 730 Hrx: 10	
Trindade / GO	Goiânia / GO	



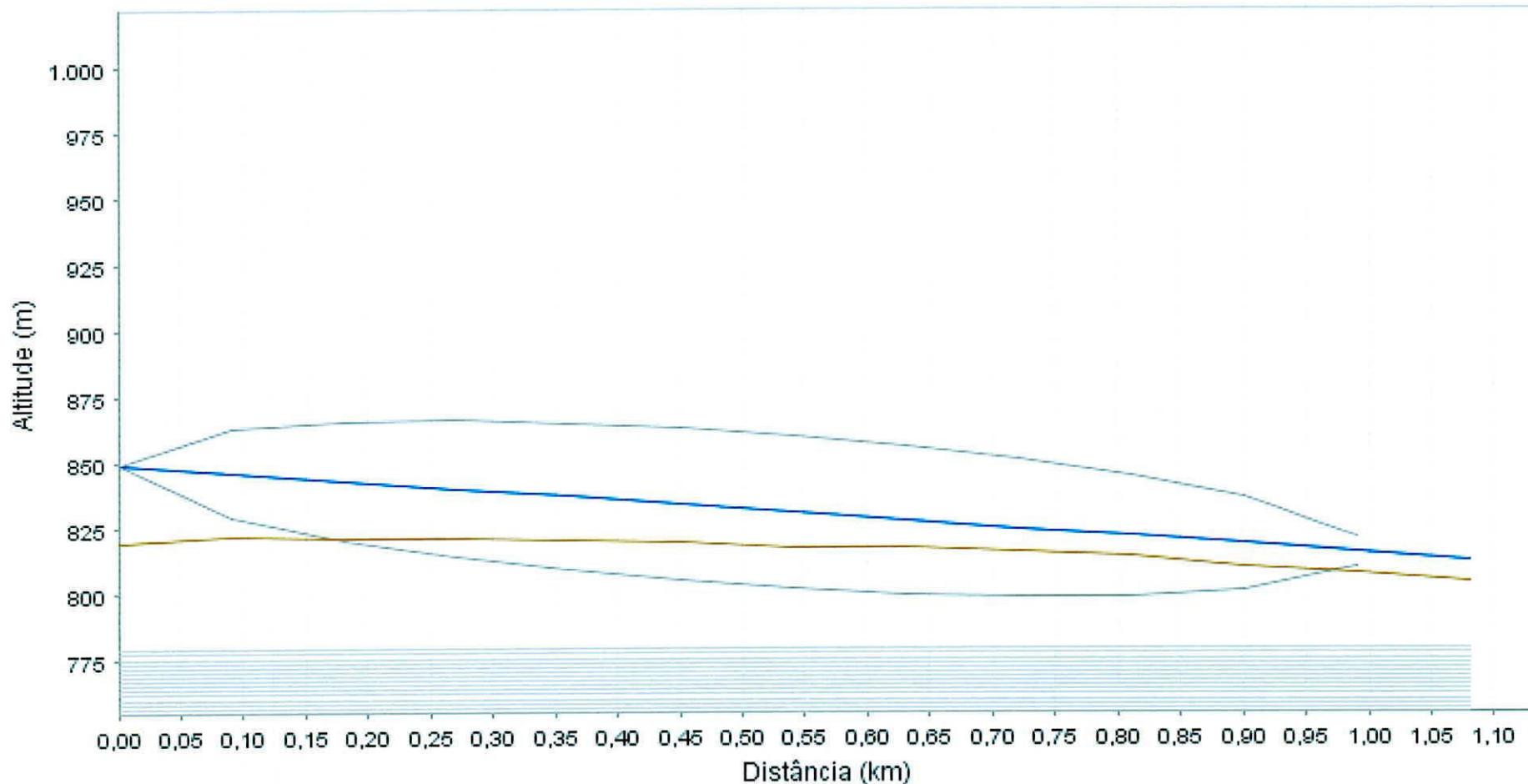
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3903.17	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2344.13	Distância (km) : 1
Azimuth (Graus) : 150,0	Azimuth (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 830	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 802 HCI: 30	NMT (m) : 759 Hrx: 10	
Trindade / GO	Goiânia / GO	



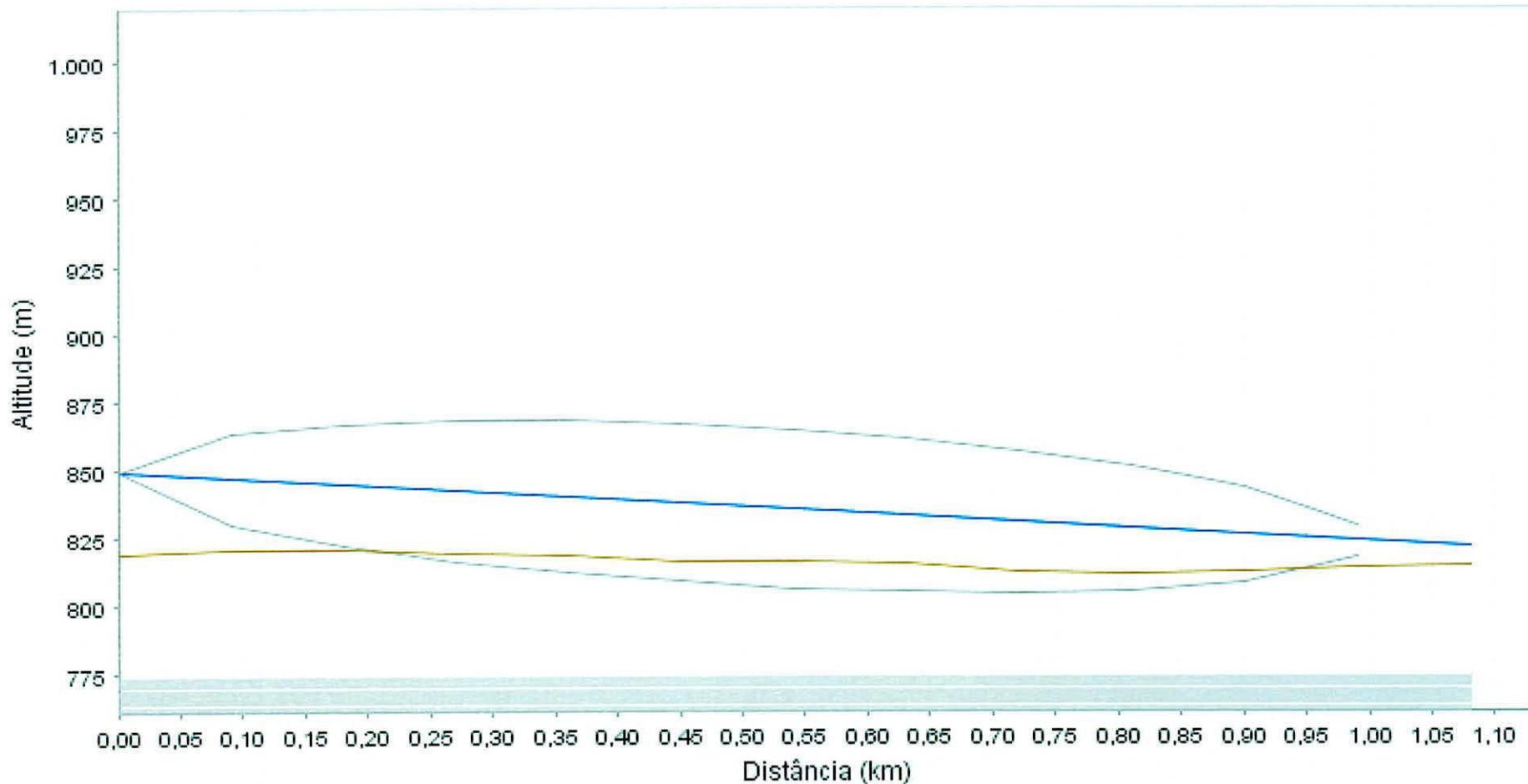
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3908.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2401.00	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 180,0	Azimute (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 824	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 839 HCI: 30	NMT (m) : 809 Hrx: 10	
Trindade / GO	Goiânia / GO	



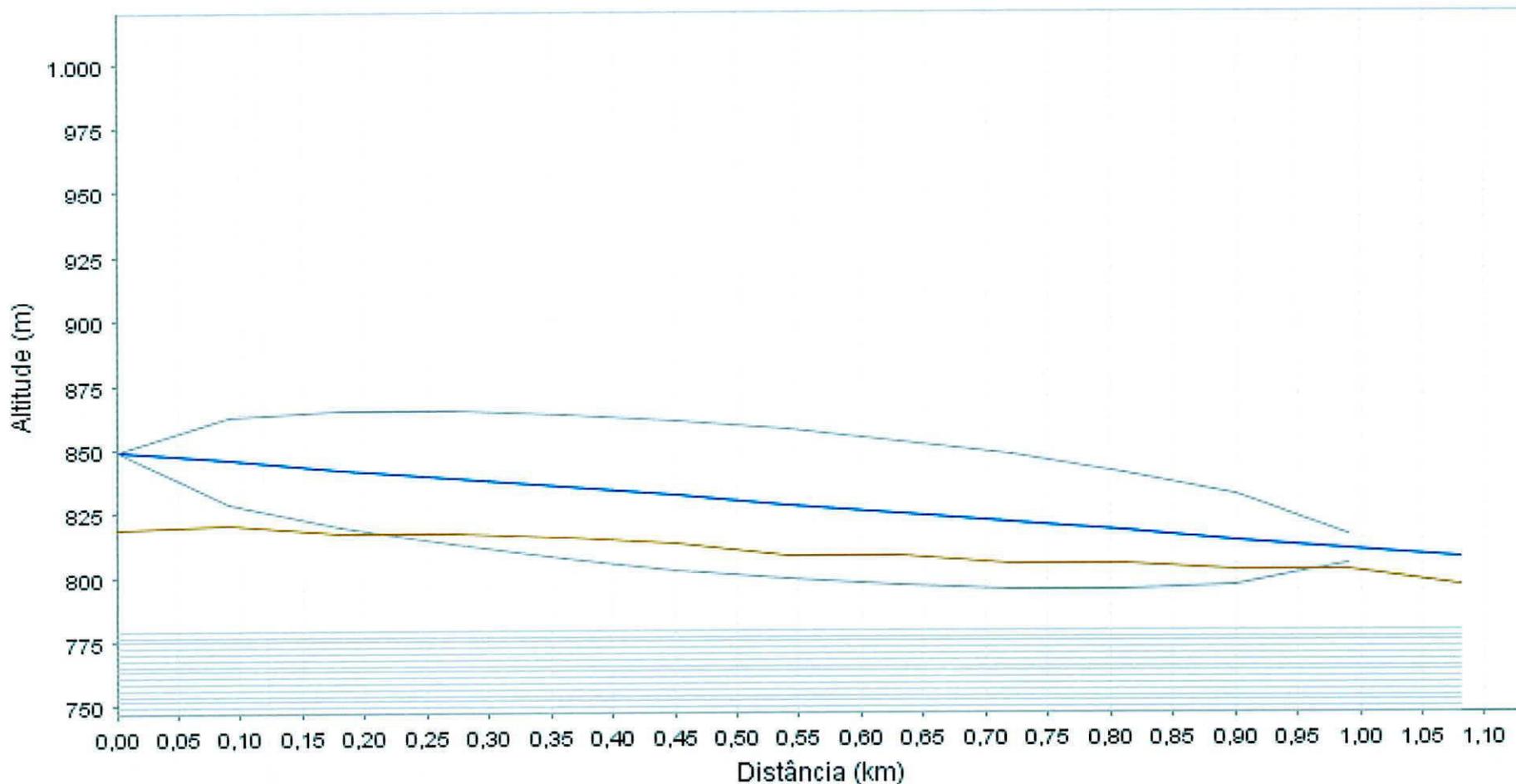
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3903.17	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2418.	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 210,0	Azimute (Graus) : 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 823	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 839 HCI: 30	NMT (m) : 777 Hrx: 10	
Trindade / GO	Goiânia / GO	



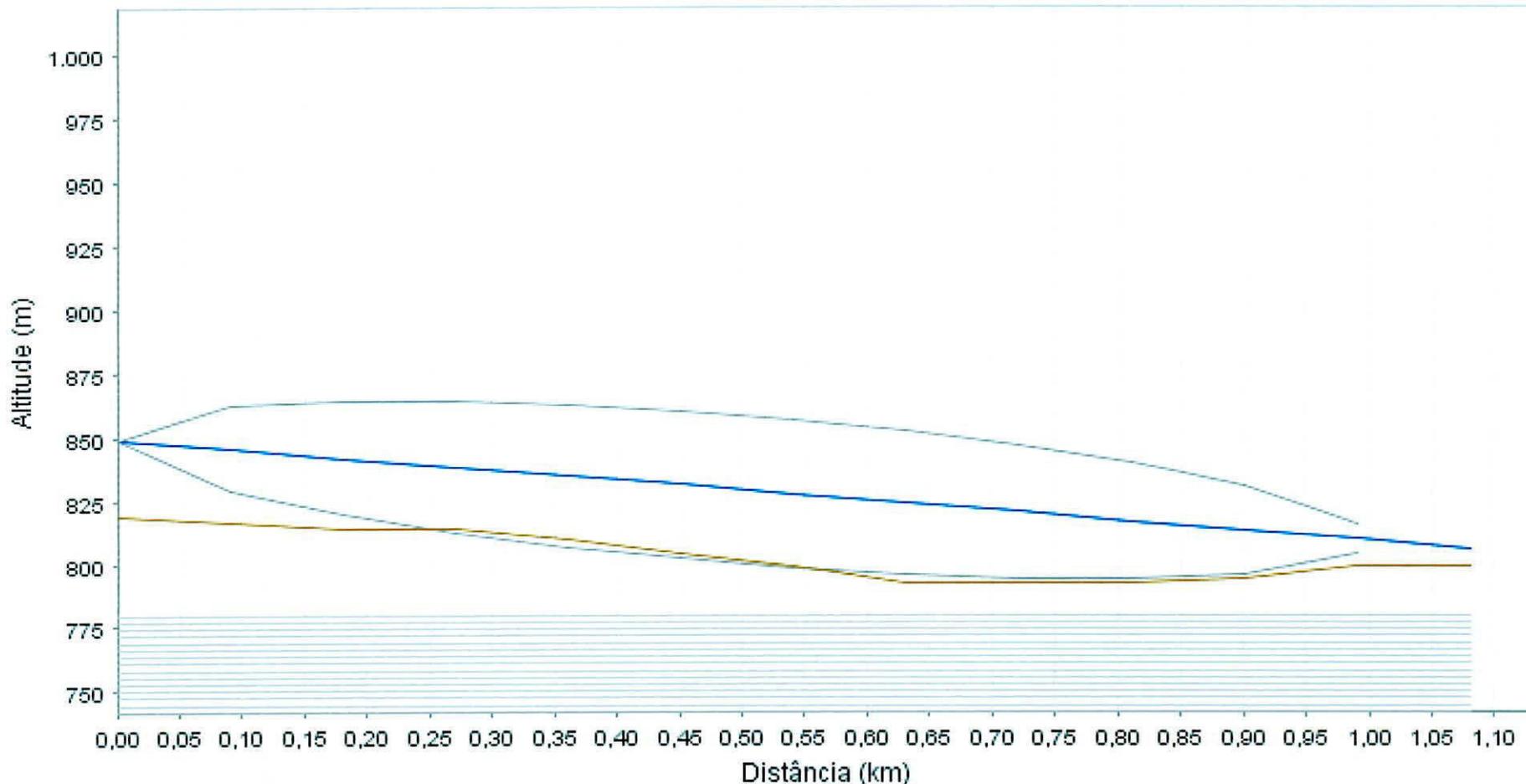
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3851.26	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2430.22	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 240,0	Azimute (Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 805	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 802 HCI: 30	NMT (m) : 805 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3835.00	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2435.	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 813	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 755 HCI: 30	NMT (m) : 779 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3819.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2430.22	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 300,0	Azimute (Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 800	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 723 HCI: 30	NMT (m) : 777 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 16S3835.	Latitude : 16S3807.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W2401.	Longitude : 49W2418.	Distância (km) : 1
Azimute (Graus) : 330,0	Azimute (Graus) : 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 819	Altitude (m) : 799	Frequência (MHz) : 87.9
NMT (m) : 757 HCI: 30	NMT (m) : 797 Hrx: 10	
Trindade / GO	Trindade / GO	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020180235756**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**JOSE TARCISIO RIBEIRO**

RNP: 1001447069

Título profissional: **Tecnico em Agrimensura**

Registro: 5007/TD-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**

CPF/CNPJ: 24.826.580/0001-39

Avenida AVENIDA A, Nº 0

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 75383-135

Quadra: 20 Lote: 07

Complemento: CASA 2

Cidade: TRINDADE-GO

E-Mail: rjtop@hotmail.com

Fone: (62)35772767

Contrato: 0

Celebrado em: 22/11/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida AVENIDA A, Nº 0

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 75383-135

Quadra: 20 Lote: 07

Complemento: CASA 2

Cidade: TRINDADE-GO

Data de Início: 22/11/2018

Previsão término: 10/01/2019

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**

CPF/CNPJ: 24.826.580/0001-39

E-Mail:

Fone: (62) 995112597

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

Quantidade

390,00

Unidade

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 07 QUADRA 20 FRENTE PARA A AVENIDA A SETOR JARDIM DAS OLIVEIRAS E TRANSPORTE DE COORDENADAS DE PONTO DA ANTENA GEORREFERENCIADA A PARTIR DO SISTEMA IBGE, PELA REDE CONTÍNUA DA RBMC.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TRINDADE, 25 de novembro de 2018

Local

Data

*Jose Tarcisio Ribeiro*

JOSE TARCISIO RIBEIRO - CPF: 589.156.726-15

*Atividade Honorario de Oliveira*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE - CPF/CNPJ: 24.826.580/0001-39

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



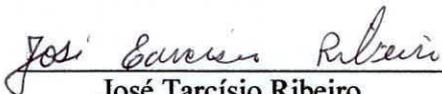
Valor da ART: <b>82,94</b>	Registrada em 23/11/2018	Valor Pago R\$ 82,94	Nosso Numero 28320690118232914	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------

## PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os trabalhos tiveram início em 22-11-2018, no marco de base base1004k\_FZEO cujo relatório se encontra no anexo 01 amarrado ao sistema geodésico brasileiro pela rede contínuo da RBMC-IBGE, com rastreo de 35 minutos e 31 segundos para o ponto da Antena, ao qual teve as precisões obtidas pelos sigmas apresentadas no quadro acima.

A Anotação de Responsabilidade Técnica – A R T N° 1020180235756 , encontra-se em anexo.

Trindade - Goiás, 22 de Novembro de 2.018



José Tarcísio Ribeiro

TÉCNICO EM AGRIMENSURA crea 5007/TD-GO

# MEMORIAL DESCRITIVO

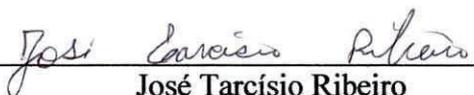
LOCAL: Avenida "A" / QD.20 LT.07 Casa 2 /  
JARDIM DAS OLIVEIRAS  
CIDADE: Trindade - GO.  
PROPRIETÁRIO: Ataides Honório de Oliveira.  
PARTE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA  
NOVA VOZ PARA TRINDADE. CNPJ: 24.826.580/0001-39

## DESCRIÇÃO

**LOTE 07**                      **Área: 390,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 12,00m para a Avenida A;  
FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 29;  
LADO DIREITO: 32,50m confrontando com o lote 06;  
LADO ESQUERDO: 32,50m confrontando com o lote 08.

Trindade - GO, 23 de Novembro de 2018.

RT.   
José Tarcísio Ribeiro  
Téc. Ind. em Agrimensura CREA 5007/TD-GO.

**Sumário do Processamento do marco: base1004k\_FZEO**

<b>Início:</b> AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2013/10/04 10:27:55,00
<b>Fim:</b> AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2013/10/04 21:35:00,00
<b>Modo de Operação do Usuário:</b>	ESTÁTICO
<b>Observação processada:</b>	CÓDIGO & FASE
<b>Modelo da Antena:</b>	TPSHIPER_PLUS NONE
<b>Órbitas dos satélites:<sup>1</sup></b>	FINAL
<b>Frequência processada:</b>	L3
<b>Intervalo do processamento(s):</b>	5,00
<b>Sigma<sup>2</sup> da pseudodistância(m):</b>	2,000
<b>Sigma da portadora(m):</b>	0,015
<b>Altura da Antena<sup>3</sup>(m):</b>	1,425
<b>Ângulo de Elevação(graus):</b>	10,000
<b>Resíduos da pseudodistância(m):</b>	1,38 GPS 1,75 GLONASS
<b>Resíduos da fase da portadora(cm):</b>	1,05 GPS 1,19 GLONASS

**Coordenadas Sirgas**

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
<b>Em 2000.4</b> (É a que deve ser usada) <sup>4</sup>	-16° 38' 39,6750"	-49° 29' 16,2080"	757,87	8159177.912	661275.933	-51
<b>Na data do levantamento<sup>5</sup></b>	-16° 38' 39,6698"	-49° 29' 16,2094"	757,87	8159178.072	661275.892	-51
<b>Sigma(95%)<sup>6</sup> (m)</b>	0,001	0,002	0,004			
<b>Modelo Geoidal</b>	MAPGEO2010					
<b>Ondulação Geoidal (m)</b>	-9,10					
<b>Altitude Ortométrica (m)</b>	766,97					

**Precisão esperada para um levantamento estático (metros)**

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências	
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,450	1,000	0,030	0,050
Após 2 horas	0,300	0,800	0,015	0,025
Após 4 horas	0,200	0,500	0,006	0,015
Após 6 horas	0,180	0,400	0,004	0,010

<sup>1</sup> Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCAN).

<sup>2</sup> O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

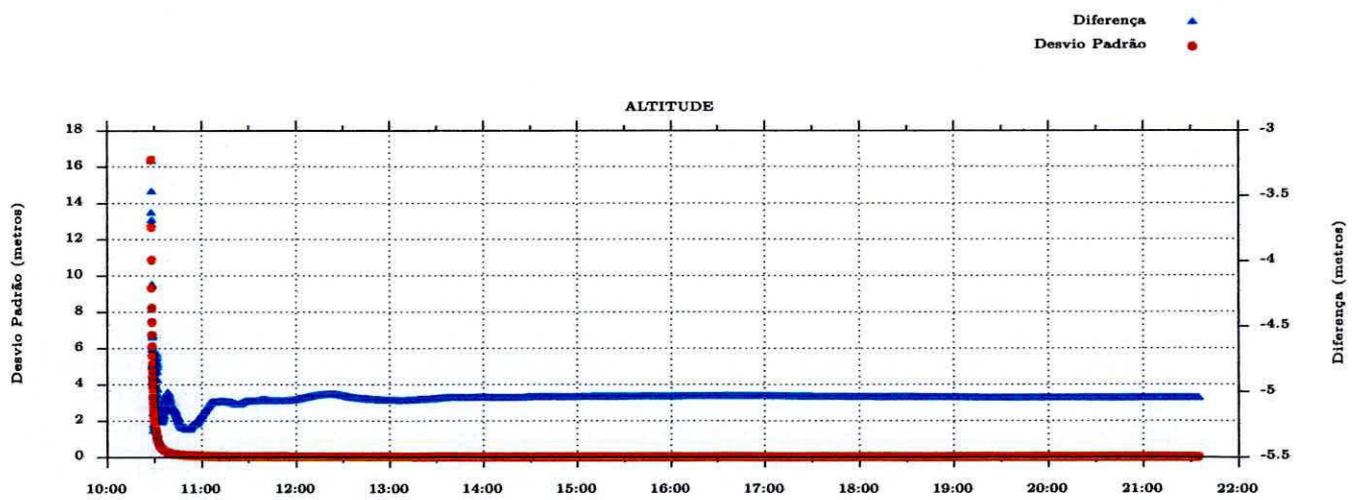
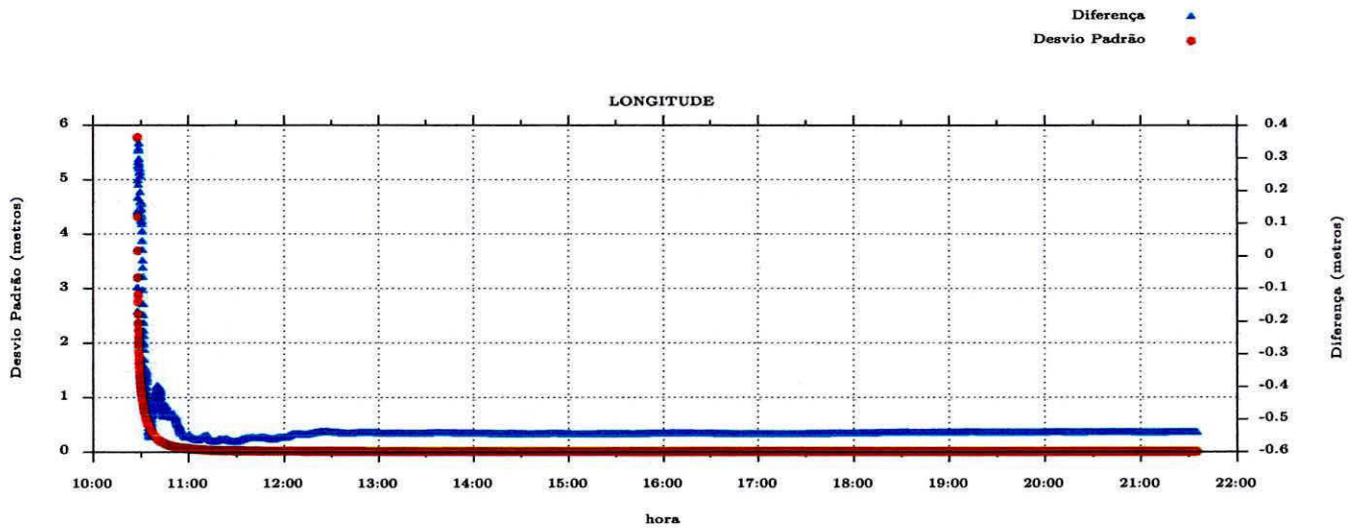
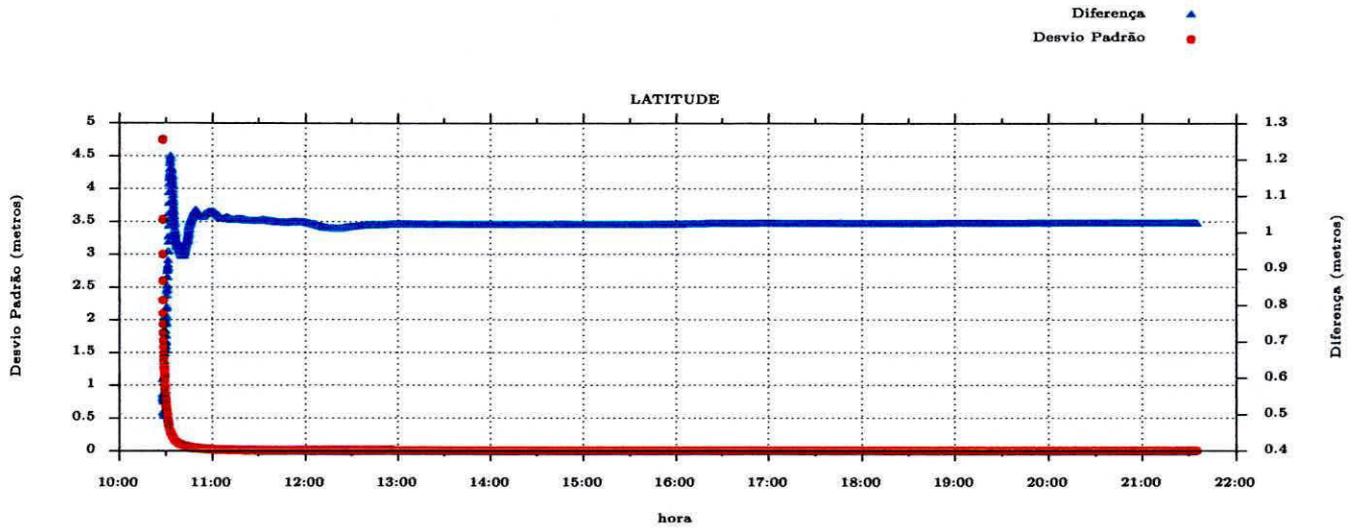
<sup>3</sup> Distância do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

<sup>4</sup> A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

<sup>5</sup> A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

<sup>6</sup> Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

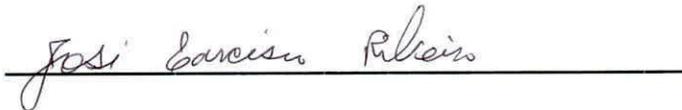
Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br) ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCAN)



## Declaração

Eu, José Tarcísio Ribeiro, portador do RG:/GO 3652 726-15 e do CPF/MF 588 156 726-15, residente domiciliado a Rua CEL ANACARDIO nr 514 Centro, na condição de engenheiro em agrimensura, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Goiás sob o número 5007, declaro para os devidos fins que realizei no mês de novembro de 2018, projeto de levantamento Topográfico Altimétrico Geoferençado sob encomenda da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, ( ART 1020180235756), para comprovação das coordenadas geográficas de um local, localizado na Av. A quadra 20 lote 07 casa 02 Jardim das Oliveiras Trindade – Go, cujo o relatório final segue em anexo a esta declaração.

Trindade 27 de Novembro de 2018.



José Tarcísio Ribeiro

CREA 5007/TD-GO

# RELATÓRIO TÉCNICO

## Georreferenciamento de ponto da Antena

LOCAL: Avenida "A" / QD.20 LT.07 Casa 2 /

JARDIM DAS OLIVEIRAS

CIDADE: Trindade - GO.

PROPRIETÁRIO: Ataides Honório de Oliveira.

PARTE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA

NOVA VOZ PARA TRINDADE. CNPJ: 24.826.580/0001-39

### **METODOLOGIA:**

O georreferenciamento do ponto da Antena teve a sua origem através da rede continua RBMC Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) IBGE.

### **Condições a serem observadas para alcançar a precisão acima:**

1. Distância máxima tolerável da estação de referência: de acordo com as especificações do equipamento para atingir a precisão estabelecida;
2. PDOP máximo:  $< 4$ ;
3. Razão Sinal/Ruído mínima do sinal GPS:  $> 4$ ;
4. Horizonte mínimo de rastreamento:  $10^\circ$ ;
5. Operar sempre no modo 3D, sendo recomendáveis 5 ou mais satélites rastreados simultaneamente;
6. Intervalo de gravação: 5S
7. Pós-processamento com programa dotado de algoritmos de combinação de observáveis (fase da portadora), busca de ambigüidades e com capacidade de processar a(s) fase(s) da(s) portadora(s) no caso dessa observável ser utilizada;
8. Receptores com um mínimo 6 canais independentes.

### **OBJETO:**

Levantamento planimétrico cadastral do perímetro do imóvel denominado Avenida "A" / QD.20 LT.07 Casa 2 / JARDIM DAS OLIVEIRAS, especificamente o ponto da Antena foi feito através da metodologia descrita acima, utilizando **GPS de precisão L1/L2 marca Topcon Hiper** + de 12 canais.

### **FINALIDADE:**

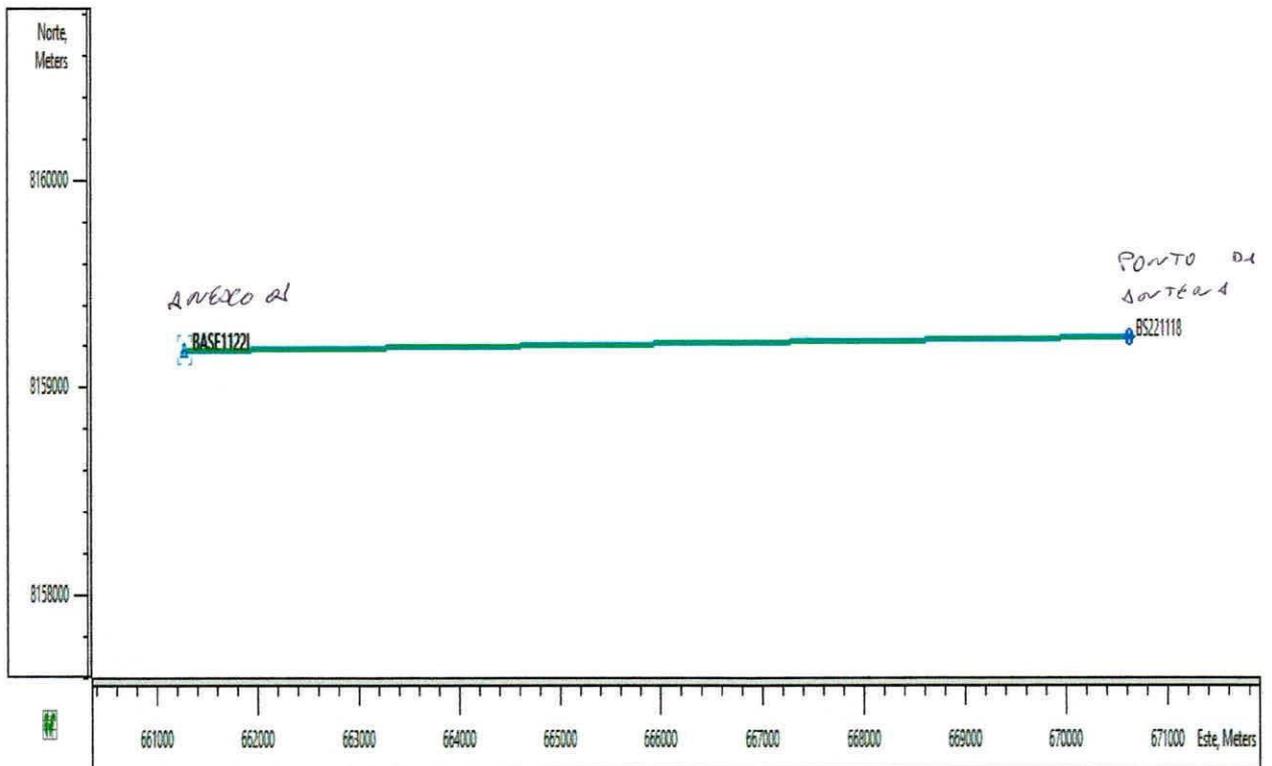
O presente trabalho tem a finalidade de efetuar o **Georreferenciamento**, do ponto da Antena

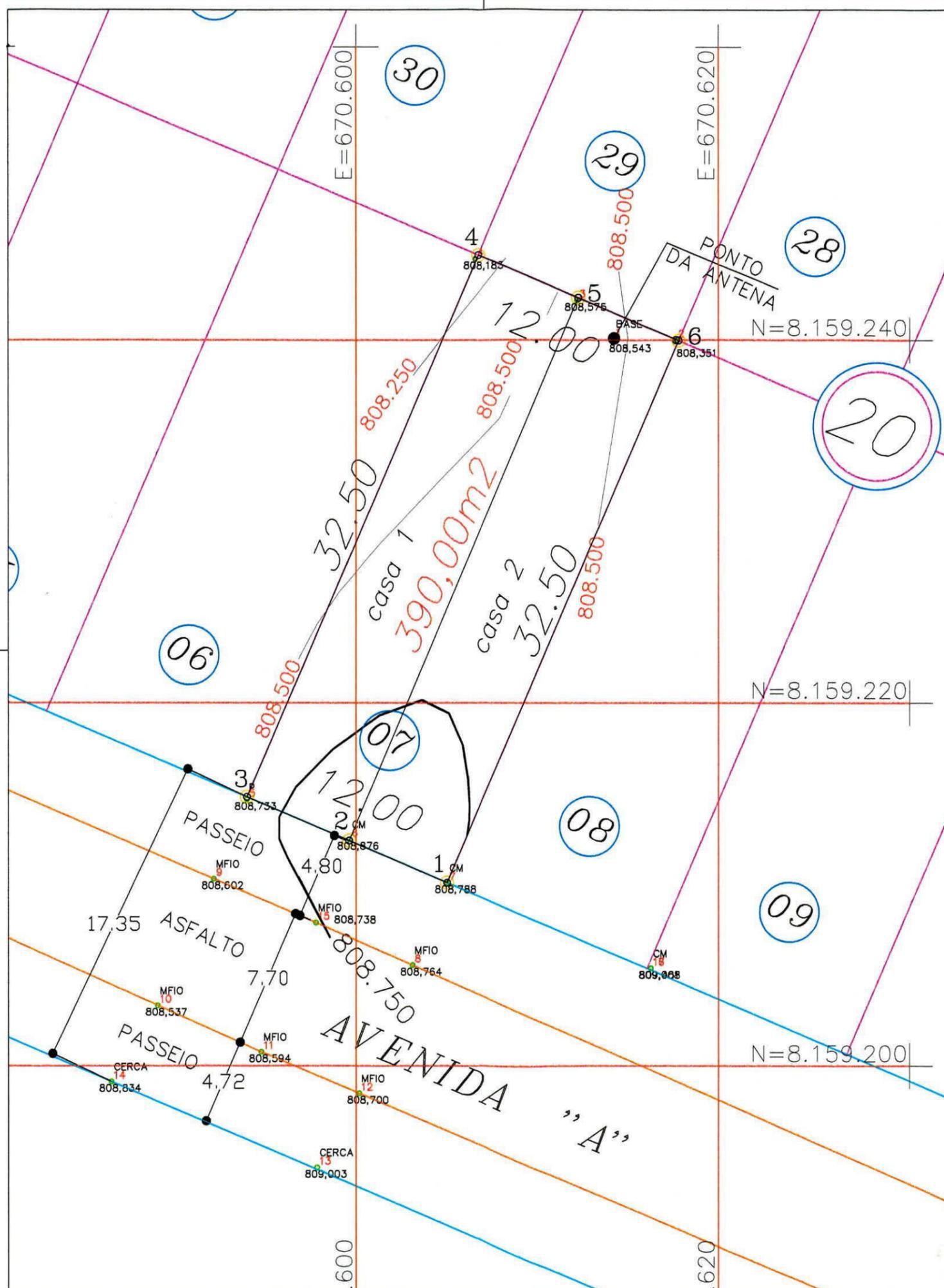
## COORDENADAS E PRECISÕES OBTIDAS

COORDENADAS UTM E GEOGRAFICAS					
Nome	Malha Norte (m)	Malha Este (m)	Elevação (m)	Latitude	Longitude
PONTO DA ANTENA	8159240,089	670614,238	808,543	16°38'35,28882"S	49°24'01,10140"W
SIGMAS - PRECISÃO DO PONTO					
Nome	SigmaX (m)	SigmaY (m)	SigmaZ (m)		
PONTO DA ANTENA	0,004	0,005	0,003		

Observações GPS							
Nome	dN (m)	dE (m)	dZ (m)	Horz RMS (m)	Vert RMS (m)	Hora Início	Duração
BASE11221-BS221118	62,177	9338,305	50,673	0,004	0,005	22/11/2018 12:17:19	00:35:31

## BASE VETORIZAÇÃO





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA QUADRA

Coordenadas perímetro do Lote 07

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
1	2	293°09'28"	8,11	8.159.212,402	670.599,599	16°38'36,194" S	49°24'01,588" W
2	3	23°09'28"	32,50	8.159.214,803	670.593,985	16°38'36,117" S	49°24'01,778" W
3	4	113°09'28"	5,99	8.159.244,684	670.606,766	16°38'35,142" S	49°24'01,355" W
4	5	113°09'28"	6,01	8.159.242,330	670.612,272	16°38'35,217" S	49°24'01,168" W
5	6	203°09'28"	32,50	8.159.239,965	670.617,799	16°38'35,292" S	49°24'00,981" W
6	1	293°09'28"	5,89	8.159.210,084	670.605,018	16°38'36,288" S	49°24'01,404" W

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DE MERCATOR - UTM  
SGR - SIRGAS2000  
MC: 51' W

CM -0°27'29,81"  
K: 0.99995996

VÉRTICE: PONTO DA ANTENA  
Lat: 16°38'35,28881" S  
Long: 49°24'01,10140" W

**LEGENDA**

MFIO	ATRIBUTO DO PONTO
39	N° DE CONTROLE
○	PONTO
0,00	COTA DO TERRENO
—	MEIO FIO
~	CURVA DE NIVEL

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**  
GEORREFERENCIADO - ART N° 1020180235756  
AVENIDA "A" / QD.20 LT.07 Casa 2 / JARDIM DAS OLIVEIRAS

PROPRIETÁRIO: Ataires Honório de Oliveira  
Empresa: Associação cultural Comunitária Nova Voz para Trindade

CIDADE: TRINDADE ESTADO: GOIÁS

ÁREA TOTAL: 390.00 m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO: *José Tarcísio Ribeiro*  
JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO  
TÉC. IND. EM AGRIMENSURA CREA 5007/TD-GO

DATA: NOVEMBRO/2018 ESCALA: 1/250 DESENHO: FREDERICO (62)3506-1936 ARQUIVO: LEVANTAMENTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL CO.dwg

# DECLARAÇÃO

## Interrupção das Transmissões em caso de interferências causadas pela estação

Eu, Ataídes Honório de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, declaro que;

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Trindade-GO 27 de Novembro de 2018.

Ataides Honorio de Oliveira

Ataídes Honório de Oliveira

Presidente

# **DECLARAÇÃO**

## **Horário de Funcionamento da estação**

Eu, Ataídes Honório de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação Paraiso FM.

Diariamente, das 00:00 às 24:00 Horas.

Trindade-GO 27 de Novembro de 2018.

*Ataídes Honório de Oliveira*

Ataídes Honório de Oliveira

CPF: 149.166.491-68

Presidente

**Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade**

**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

**Residência dos Diretores com as Coordenadas Geográficas**

Diretor Presidente: Ataidés Honório de Oliveira, brasileiro, Casado, portador do RG:524740- SSP-GO CPF:149.166.491-68 , residente à Av: A, quadra 20,Lote 07,casa 02,Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 75.380-135,Trindade-GO.

Longitude: ° (N/S) '16° 38' 35"

Latitude: ° W 049° W 24'01"

Diretor Administrativo: Pedro Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG: 1894722 SSP-GO e CPF:336.618.711-53, residente á Av: A, quadra 20,Lote07, casa 01, Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP:75.380-135,Trindade-GO.

Longitude: ° (N/S) '16° 38' 35"

Latitude: ° W 049° W 24'01"

Diretor de Operações: Edeimar Antônio Borges, brasileiro, Casado, Portador do RG: 399162-2 e CPF: 168.341.001-72 Rua 35 Quadra 07 Lote 15 S/N Casa 01 Renata Park CEP: 75.383-164,Trindade - GO.

Longitude: ° (N/S) 16° 38' 34"

Latitude: ° W 049° W 24'23"

Segue comprovante de endereço residencial do Sr. Edeimar Antônio Borges, pois o endereço que antes foi enviado mostrou que ele reside á Rua: 13,quadra 22, nº 211,Bairro: Vila Pai Eterno, CEP: 75.380-000,Trindade - GO, **mais esse endereço é onde fica a agência de atendimento da CELG em Trindade, conforme mostra na conta de 19/09/2014.**

Trindade-GO 27 de Novembro de 2018.



Ataidés Honório de Oliveira

Presidente



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
RUA 13, Q. 22, N. 211 VILA PAI  
ETERNO CEP: 75380-000 TRINDADE GO

NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
1452461 4 19/09/14 B1

Tarifa Social de Energia Elétrica  
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

EDEMAR ANTONIO BORGES  
CPF/CNPJ: 16834100172 INSC.:  
RUA 35, Q. 7, L. 15, S/N, CASA - C-1  
RENATA PARK  
CEP: 0 TRINDADE GO

373977  
0014243374  
07/2014

UNIDADE CONSUMIDORA  
14243374

VENCIMENTO  
07/10/2014

VALOR TOTAL  
71,05

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
CLASSE: RESIDENCIAL  
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 177E7965  
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO RAZÃO: 34  
VENCIMENTO BASE: 07/10/2014 ROTA: 37200

DATAS DAS LETURAS  
ATUAL: 18/09/2014  
ANTERIOR: 20/08/2014  
APRESENTAÇÃO: 18/09/2014  
PRÓXIMO MÊS: 21/10/2014

MÊS	kWh
10/13	146,00
11/13	144,00
12/13	113,00
01/14	121,00
02/14	54,00
03/14	95,00
04/14	154,00
05/14	164,00
06/14	116,00
07/14	196,00
08/14	214,00
09/14	146,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
LEITURA ATUAL: 32256  
LEITURA ANTERIOR: 32110  
NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 29  
DIFERENÇA DE LEITURA: 146  
FM: 1,000  
TOTAL DE CONSUMO: 146

MÉDIA DE CONSUMO  
DIÁRIO: 5,03  
TRIMESTRAL: 185,33  
ANUAL: 138,58

LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB	0,000000	4,48
CONSUMO KWH + ICHS/PIS/COFINS 146,0	0,35010	66,57

71,05

CONJUNTO			
CONJUNTO: GOYA S2			
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
COFINS	2,9829%	66,57	1,98
ICMS	29,00%	66,57	19,30
PIS/PASEP	0,6476%	66,57	0,43

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
MÊS	TEMP. MÁX.	TEMP. MÍN.	AV. MÊS
09	26,00	16,00	21,00
10	26,00	16,00	21,00
11	26,00	16,00	21,00

RESERVADO AO FISCO  
FAZENDA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS  
A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE SETEMBRO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Esta conta é para  
prova que o  
endereço do SN  
Edemar Antonio Borges  
é Rua 35 Q 7 L 15  
S/N. casa 1 desde  
2014 - segue o  
comprovante NOVO  
também



836000000007 472800090525 345911111804 000142433747

SEGUNDA VIA

enel

CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento  
0800 620196Agência Virtual  
www.eneldistribuicao.com.brAplicativo Enel Goiás  
Google Play | Apple Store

enelclientesbr

enel

NOTA FISCAL AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO  
 FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B 1829035 4 20/11/2018 B1  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

## EDEMAR ANTONIO BORGES

CNPJ/CPF: 168.341.001-72 INSC.:  
 RUA 35, Q. 7, L. 15, S/N, CASA - C-1  
 RENATA PARK  
 CEP: 0 TRINIDADE GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 373977

CONTA  
 CÓD. P/ DEB AUTO. 0014243374

MÊS REFERENTE 11/2018

UNIDADE CONSUMIDORA

14243374

VENCIMENTO

03/12/2018

VALOR TOTAL

R\$\*\*\*\*\*47,28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

## ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

## CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

03/12/2018

## DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 331  
 LEITURA ANTERIOR 00308  
 DIFERENÇA LEITURA 23  
 FM 1,000  
 TOTAL CONSUMO 30  
 MEDIDOR kWh 11449429-1  
 MÊS DE REFERÊNCIA 11/2018  
 DATA DE LEITURA ATUAL 20/11/2018  
 DATA DA LEITURA ANTERIOR 20/10/2018  
 DATA DA PRÓXIMA LEITURA 20/12/2018  
 DATA DA APRESENTAÇÃO 20/11/2018  
 NÚMERO DE DIAS FATURADO 31  
 MÉDIA / DIA 0,9677  
 MÉDIA TRIMESTRAL 10,0000  
 MÉDIA ANUAL 2,5830

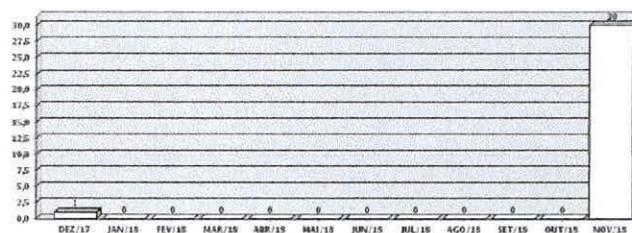
## LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
VALOR ACUMULADO MES PASSADO			R\$****23,36
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP			R\$*****5,44
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	30,00	0,590980	R\$****47,72
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	30,00	0,006810	R\$*****0,20
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,018740	R\$*****0,56

## HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
NOV / 2018	30,00	MÍNIMA
OUT / 2018	0,00	MÍNIMA
SET / 2018	0,00	MÍNIMA
AGO / 2018	0,00	MÍNIMA
JUL / 2018	0,00	MÍNIMA
JUN / 2018	0,00	MÍNIMA
MAI / 2018	0,00	MÍNIMA
ABR / 2018	0,00	MÍNIMA
MAR / 2018	0,00	MÍNIMA
FEV / 2018	0,00	MÍNIMA
JAN / 2018	0,00	MÍNIMA
DEZ / 2017	1,00	MÍNIMA

## GRÁFICO



## RESERVADO AO FISCO

C6AF.A757.0E2E.B35E.05C6.3313.E2A0.595C

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	0%	R\$*****18,48	R\$*****0,00
PIS/PASEP	0,9561%	R\$*****18,48	R\$*****0,16
COFINS	4,4037%	R\$*****18,48	R\$*****0,80

## INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL					TRIMESTRAL		ANUAL		TENSÃO NOMINAL	220
	DEC	FEB	DIC	FIG	DMIC	DICRI	DIC	FIG	DIC		
VALORES APURADOS	0,8019	0,5871	0,08	1	0,08	10,38	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITES 200,2 V a 231,0 V  
CONJUNTO GOYA S2

## INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2018. EUSD = R\$ 6,46020  
 A ENEL INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 22/10/2018 SUA TARIFA TERÁ UM REAJUSTE MÉDIO DE 15,31%, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.470/ANEEL.  
 A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.  
 BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

## REAVISO

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade				
Nome Fantasia:	Paraiso FM	CNPJ:	24.826.580/0001-39		
Endereço de Sede:	Av . A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Nome do representante legal:	Ataídes Honorário de Oliveira				
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:	Rua Ferreira Penteado Nº 194, Centro- 2º Andar				
Município:	Campinas	UF:	SP	CEP:	13010-040

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av . A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) '16° 38' 35"			
	Longitude:	º W 49° W 24'01"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 18/ 04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Ataides Honório de Oliveira				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0111.6940.1007
RG:	524740	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	149.166.491-68
Endereço:	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 02 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Assinatura:	<i>Ataides Honório de Oliveira</i>				

Nome do dirigente:	Pedro Barbosa				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	0130.8380.1058
RG:	1894722-60	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	336.618.711-53
Endereço:	Av. A Quadra 20 Lote 07 Casa 01 Jardim das Oliveiras				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-135
Assinatura:	<i>x Pedro Barbosa</i>				

Nome do dirigente:	Edemar Antônio Borges				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0112.4816.1058
RG:	399162-2	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	168.341.001-72
Endereço:	Rua 35 Quadra 07 Lote 15 S/N Casa 01 Renata Park				
Município:	Trindade	UF:	GO	CEP:	75.383-164
Assinatura:	<i>x Edemar Antonio Borges</i>				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

P. Associaç. Cultural Comunitária

Nova Voz para Lurdade

P. Seneca Portelas, 174

Santa Izabela Campos SA

Dora Mantas de Bonai, Secretária,  
Inovação e Comunicação

Coordenador geral de Rádiofreq. Comunitária

End. Esplanada do Ministério, Bloco R.

3º Andar - Brasília - D. Federal

Cop. 70.044 - 900



Correios	<b>REGISTRADO URGENTE</b> registered priority	PESO (kg) weight
Recebedor		266
Assinatura	Doc.	X AR MP
JT 39782106 1 BR		

AR



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 1 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3835	49W2401	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
0.57	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDE F	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
0.90	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCD I	ONG KASA DE GOYAZES
0.90	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDE F	ONG KASA DE GOYAZES
1.11	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
1.59	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCD I	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
1.61	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
1.67	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
1.79	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
1.79	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDE F	GRUPO TEATRAL COJART
2.42	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
2.67	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
2.71	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 2 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.72	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
2.83	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
3.04	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.04	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
3.85	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDE F	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
4.57	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDE F	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
4.75	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
5.99	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
6.38	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
6.38	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
6.61	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
7.66	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	EXINST	TRIUNFO COMUNICACOES
7.74	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 3 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.74	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
7.92	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JD CURITIBA II
8.43	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
8.45	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
8.47	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDE F	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA
8.50	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
8.63	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
8.71	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
8.78	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
8.80	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPO S	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
9.23	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
9.43	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
9.47	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 4 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.47	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
9.49	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPO T	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
9.49	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
9.59	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
10.02	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDE F	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
10.22	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
10.64	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
10.64	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
10.97	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM
11.08	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDE F	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
11.19	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCD I	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
11.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
11.36	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 5 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.36	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
11.48	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA
11.82	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
11.83	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDE F	VIVA MARIANA REABILITACAO E ACOES SOCIAIS INTEGRADAS - VIVA MARI
12.04	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDE F	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
12.34	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
12.34	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
12.47	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
12.81	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.22	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
13.23	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
13.23	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
13.23	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 6 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.30	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DO SETOR URIAS MAGALHAES
13.30	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDE F	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
13.34	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDE F	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
13.35	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.35	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.35	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.35	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
13.62	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
13.75	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
13.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
13.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.04	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 7 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
14.43	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA
14.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
14.74	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
14.86	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
15.06	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO E PRESERVACAO SANTOS DUMONT
15.20	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	REC	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
15.23	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
15.55	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 8 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.56	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COOPERADOR FAMÍLIA CARENTE
15.65	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
15.77	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
15.83	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
15.87	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
15.87	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
15.96	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDE F	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
16.09	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCD I	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
16.09	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDE F	ASSOCIACAO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA
16.09	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
16.13	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
16.14	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA ACG
16.50	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 9 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.51	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	ADR	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
16.61	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
16.69	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO 107 - FM
16.87	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA (ACEC)
16.90	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDE F	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO
16.92	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
16.92	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.11	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
17.11	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
17.11	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
17.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
17.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
17.77	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 10 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.85	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDE F	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
18.07	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
18.47	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
18.47	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
19.05	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
19.12	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDE F	ASSOCIACAO DA LUZ
19.14	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCD I	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
19.40	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
19.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO
19.50	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
19.53	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
19.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
19.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 11 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDE F	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
19.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
19.82	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3658	49W1259	EXIHAB	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
20.27	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.27	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDE F	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
20.59	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
20.59	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
20.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCD I	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
20.76	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCD I	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
20.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
20.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 12 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.02	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
21.19	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
21.47	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
22.00	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
22.80	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDE F	ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA - ASMORSAMA
23.09	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
23.51	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.
23.68	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
23.82	GO	CATURÁI	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.82	GO	CATURÁI	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.82	GO	CATURÁI	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
23.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
24.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 13 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.47	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
24.57	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
24.81	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU
25.21	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
25.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.85	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
26.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
26.08	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
26.08	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
26.08	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 14 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.49	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
27.89	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
28.68	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCD I	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
29.84	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDE F	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA
29.92	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDE F	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
30.17	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
30.17	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
30.21	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
30.38	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
30.40	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.41	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	REC	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.41	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
30.62	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 15 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.68	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.68	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
30.72	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDE F	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
31.11	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
31.32	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
31.35	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
31.35	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
31.38	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
31.39	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
31.39	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
31.44	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.044613/2005	25	16S3425	49W4110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
31.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
31.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 16 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.65	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
31.67	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
32.35	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53000.013372/2014	0	16S3427	49W4142	RTT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL E RADIO DIFUSAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.58	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53900.006178/2015	0	16S3452	49W4156	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.58	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.58	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	01250.053200/2018	0	16S3452	49W4156	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO FM DE SANTA BARBARA DE GOIAS
32.58	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.58	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
32.68	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
32.91	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
32.91	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
33.00	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	53670.000062/1999	25	16S3416	49W4162	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MENSAGEIROS DA SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS
33.27	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECRE N	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 17 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.27	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPO T	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
33.90	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
33.90	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
34.34	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
34.34	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
35.88	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCD I	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
37.33	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
38.62	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÊNCIA MANSÕES
40.22	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
40.22	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
40.22	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
40.39	GO	NAZÁRIO	53670.000276/1999	20	16S3376	49W4618	ARQDE F	ASSOC ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
40.92	GO	NAZÁRIO	53670.000277/1999	20	16S3370	49W4635	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169  
Número do Processo: 539000385852016

2/25/19 3:26 PM

Página 18 de 19

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.79	GO	AVELINÓPOLIS	53000.031926/2012	0	16S2742	49W4515	ARQRE N	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
42.88	GO	AVELINÓPOLIS	53670.000057/1999	5	16S2809	49W4533	EXT	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AVELINOPOLIS
43.01	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
43.25	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
43.25	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	EXT	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
44.34	GO	ARAÇU	53670.000023/1999	5	16S2112	49W4109	LDD	FUNDAÇAO EDUCATIVA CULTURAL SEBASTIAO OSVALDO COSTA DE ARACU - FECOSCT
45.20	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
45.28	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
46.35	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	EXT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.35	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
46.72	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
48.15	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
49.36	GO	NAZÁRIO	53000.006052/2002	0	16S3516	49W5135	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NAZARIO

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.038585/2016 Localidade / UF: TRINDADE/GO  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
Aviso: 169 Canal: 0  
Endereço Sistema Irradiante: AVENIDA A QUADRA 20 LOTE 07 Nº 02 - B. JARDIM DAS OLIVEIRAS TRINDADE -  
Endereço Estúdio: AVENIDA A QUADRA 20 LOTE 07 Nº 02 - B. JARDIM DAS OLIVEIRAS TRINDADE -  
Endereço Sede: A Nº SN - B. JARDIM DAS OLIVEIRAS TRINDADE - GO

### Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

#### 2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

#### 3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

#### 4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	

#### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trindade / GO**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3879260) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3879273).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 25/02/2019, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3879285** e o código CRC **9C135EEF**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 3879285

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.826.580/0001-39</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV A</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA20 LOTE 07 CASA 02</b>	
CEP <b>75.383-135</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>		MUNICÍPIO <b>TRINDADE</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE <b>(62) 3577-2767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2019** às **17:06:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **24.826.580/0001-39**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 17:20:29 do dia 27/03/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE**  
**CNPJ: 24.826.580/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:00 do dia 17/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2019.

Código de controle da certidão: **AB0A.1CCA.1F81.844D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24826580/0001-39  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
**Endereço:** AV A 2 Q20 LT7 C2 / JARDIM DAS OLIVEIRA / TRINDADE / GO / 75383-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2019 a 19/04/2019

**Certificação Número:** 2019032104262488554420

Informação obtida em 27/03/2019, às 17:10:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.826.580/0001-39

Certidão nº: 169946897/2019

Expedição: 27/03/2019, às 17:10:48

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.826.580/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da **Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade**, na localidade de Trindade/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 27/03/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4008688** e o código CRC **45CDA728**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4008688

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29**.

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Goiânia/Trindade/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 27/03/2019, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4008719** e o código CRC **C9D2BA42**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4008719

Município/UF: TRINDADE/GO **REVISÃO FINAL**

Processo nº: 53900.038585/2016-29 CNPJ 24.826.580/0001-39

Número de concorrentes: 1. Associação Jornalista Antônio Carlos Moura (53900.038448/2016)-  
arqdef 08/02/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 - f. 89 (1197794)

2. Tempestivo: (X) SIM ( ) NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (2101827) **f. 47/48 (3659300)**

4. Estatuto Social: f. 1/8 (1197794) **f. 10/ (3354823)**

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: f. 10/13 (1197794)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: f. 10/13 (1197794) DE 22/03/2016 a 22/03/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: ATAIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA – Presidente – f.15(1197794);f.4 (2101827)

DIRETOR 2: PEDRO BARBOSA – Dir. Administrativa – f. 19 (1197794)

DIRETOR 3: EDEMAR ANTÔNIO BORGES – Dir. Operações – f. 17 (1197794)

8. Manifestações em apoio: f. 28/87 (1197794)

9. Vínculo: ( ) SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f. 14 (1197794)

11. Anexo 6: f. 22/25 (3354823) ART: f. 40/42 (3354823)

OBSERVAÇÕES: Habilitada. Para instrução.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
ATAIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA	Não	011169401007 15/07/1951	149.166.491-68	Não
EDEMAR ANTÔNIO BORGES	Não	011248161058 04/05/1952	168.341.001-72	Não
PEDRO BARBOSA	Não	013083801058 24/02/1952	336.618.711-53	Não

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 1º, III

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 8º, 10
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 9º, 10
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 9º,10
- e) Órgão administrativo e cargos: 25
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 31/33
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 25: 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 34/37

#### **1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º/6º
- c) Direitos dos associados: 11/12
- d) Deveres dos associados: 13/14
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: 6º
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: 18
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: 19/22
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 23, II e IV
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 19
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: 23,§1º
- k) Critérios de eleição dos administradores: 24
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 20, c
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 40

#### **2. Certidões:**

2.1CNPJ: (4008654)

2.2 Certidão FGTS: (4008671)

2.3 Certidão PGFN : (4008667)

2.4 Certidão CNDT: (4008676)

2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4008719)

**3. Pesquisa:** Anatel (4008663) e Radar (4008688)

4. Anexo 6/ART: fl. 2/6 (3659300)

**OBSERVAÇÕES:** 27/03/2019: NT 23259/2018 recebida em 01/11/2018, resposta em 30/11/2018: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE. TRF1 e TJGO, ok. Para revisão final.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
 CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
 COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 00286/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP:** 53900.038585/2016-29

**INTERESSADO:** Secretaria de Radiodifusão - SERAD

**ASSUNTO:** Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

**I – RELATÓRIO**

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4687/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 53900.08585/2016-29, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Trindade/GO.

2. Inicialmente, convém informar que foi expedido o Edital nº 169, de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 73 - Seção 3, de 18 de abril de 2016, conferido prazo de inscrição de 60 (sessenta) dias, com início em 19/04/2016 e termo final em 17/06/2016, para inscrição dos interessados em participar do referido certame.

3. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 13347/2017/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD solicitou à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade que apresenta-se novo requerimento de outorga, tendo em vista a nova exigência estabelecida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que alterou o art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Doc. nº 1967020 - SEI).

4. Em resposta à referida solicitação, a Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade apresentou a documentação solicitada (Doc. nº 210827 - Proc. Administrativo nº 01250.047664/2017-18 - SEI).

5. Após analisar os pedidos deduzidos pelas entidades interessadas, a SERAD apresentou o resultado prévio da fase de habilitação, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 23371/2017/SEI-MCTIC (Doc. nº 2290135 - SEI), *in verbis*:

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Trindade/GO**.

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

<b>Relação de entidades concorrentes</b>		
<b>Processo</b>	<b>Nome da Entidade</b>	<b>Situação:</b>
53900.038585/2016-29	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	Habilitada
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	Inabilitada

3. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

(...)

6. Posteriormente, a SERAD asseverou o que se segue, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4182/2018/SEI-MCTIC (Doc. nº 2687588 - SEI), *in litteris*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade/GO**.
2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, obteve-se um resultado prévio, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, cumpre informar que no Edital nº. 169/2016, que deu início à Seleção Pública, chegou-se ao **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.038585/2016-29	Associação Cultural Comunitária Nova Voz Para Trindade	Habilitada
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	Inabilitada

4. Nada obstante, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53900.038448/2016-94, e, não havendo outros concorrentes, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.
5. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado definitivo da fase habilitação**.

7. Registre-se, por oportuno, que a Associação Jornalista Antônio Carlos Moura foi considerada inabilitada, visto que não foi apresentada a documentação exigida na oportunidade concedida, como estabelece o art. 24 da Portaria nº 4.334, de 2015, consoante se verifica da NOTA TÉCNICA Nº 12406/2017/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 23399/2017/SEI-MCTIC (Docs. nºs 1938299 e 2290969 - Processo Administrativo nº 53900.038448/2016-94 - SEI).

8. Continuando a análise do caso em questão, verifica-se que a SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 23259/2018/SEI-MCTIC, aduziu o seguinte, *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trindade/GO**.
2. Conforme Nota Técnica nº 13811/201X/SEI-MCTIC ([3069318](#)) encaminha por meio do Ofício nº 23815/2018/SEI-MCTIC, recebida em 03/07/2018, conforme Aviso de Recebimento AR SEI [3153812](#) com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas.
3. Cumpre ressaltar que a entidade que foi considerada 2ª colocada, objeto do processo nº 53900.038448/2016-94, da Associação Jornalista Antônio Carlos Moura, foi considerada inabilitada em 09/11/2017, tendo aquele processo sido arquivado definitivamente em 08/02/2018.
4. A entidade apresentou, tempestivamente, pedido de prorrogação de prazo ([3239022](#)), em 31/07/2018, que não chegou a ser analisado, uma vez que apresentou os documentos solicitados em 03/09/2018 (3354823).
5. Após análise dos documentos apresentados, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, com as correções apontadas no Despacho <a href="#">3418863</a> :  1. Informo que o processo nº 53900.038585/2016-29, de interesse da Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de <b>Trindade / GO</b> , encontra-se tecnicamente irregular, conforme pendências elencadas abaixo:  I. O local proposto para instalação do sistema irradiante, com coordenadas geográficas, 16°S35'38" de latitude 49°W24'01" de longitude, não indica endereço Avenida A - Quadra 20 - Lote 07

		<p>casa 02 - Jardim das Oliveiras, e sim, um localização afastada 5.58 quilômetros d mesmo.</p> <p>II. Como a entidade declarou qu a cota do terreno no local de instalação d sistema irradiante é superior a 30 metros, faz se necessário a apresentação de estud específico conforme art 84. da portari 4334/2015, alterada pela Portaria 1909/2018.</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados d Funcionamento da Estação (Anexo 6 d Portaria) deve vir acompanhado da Anotaçã de Responsabilidade Técnica – ART, devend ambos os documentos ser apresentados com a assinaturas de profissional habilitado para execução de projeto técnico de radiodifusão do representante legal da entidade, juntament com a comprovação de pagamento da AR (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados d Funcionamento da Estação, d responsabilidade exclusiva da entidad interessada, deverá obedecer às característica especificadas no Capítulo IV da Portaria r Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI MCTIC e contar com as declarações constante no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (ar 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidad apresente, juntamente com o formulário d dados de funcionamento da estação documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço Coordenadas Geográficas da residência.</p>
--	--	--

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. A SERAD sustenta que o pedido de habilitação deduzido pela Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade é tempestivo, visto que foi apresentado em 17 de junho de 2016, não havendo óbice para o deferimento da autorização pleiteada, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 4687/2019/SEI-MCTIC (Doc. 4008746 - SEI).

10. Registre-se, também, que o roteiro de análise de instalação, produzido pela SERAD, concluiu que o procedimento administrativo encontrasse devidamente instruído no aspecto técnico (Doc. nº 3879273 - SEI).

11. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com as minutas de exposição de motivos e de portaria, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

12. Esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO RADIODIFUSÃO PARA FINS EDUCATIVOS

13. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

14. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

#### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#)).

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

### ANEXO

#### REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

## PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

### Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

#### **Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

#### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizado à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

17. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

## **II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

18. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

19. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4687/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, na localidade de Trindade/GO (Doc. 4008746 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trindade/GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 2/3 (2101827), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ataídes Honório de Oliveira

Dir. Administrativo: Pedro Barbosa Dir. Operações: Edeimar Antônio Borges
<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
Endereço: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, Trindade, GO Coordenadas geográficas: 16°38'35"S de latitude e 49°24'01"W de longitude
<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
Endereço: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, Trindade, GO

3.O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

(...)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Goiânia/Trindade/GO e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho [4008719](#).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

20. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos nas normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Associação, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 4182/2018/SEI-MCTIC, e da NOTA TÉCNICA Nº 4687/2019/SEI-MCTIC, dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

21. Como foi abordado alhures, a Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade foi a única entidade habilitada, ao passo que a Associação Jornalista Antônio Carlos Moura foi considerada inabilitada em face de não ter acostado a documentação necessária, mesmo depois de ter sido oportunizada a possibilidade da juntada dos documentos faltantes, como estabelece o art. 24 da Portaria nº 4.334, de 2015 (vide item 7 deste PARECER).

22. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 14 e 15 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital nº 169, de 2016, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc.s nºs 1966999, 3471397 e 4008745 - SEI).

23. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 3354823 - Processo Administrativo nº 01250.055055/2018-13 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 3354823 - Processo Administrativo nº 01250.055055/2018-13 - SEI); iii) Ata registrada de constituição e posse dos membros da atual Diretoria (Doc. nº 1197794 - SEI); iv) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores (Docs nºs 1197794 e 2101827); v) manifestações de apoio de pessoas físicas e jurídicas (Doc. nº 1197794 - SEI); vi) comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 1197794 - SEI); vii) certidões de regularidade junto à Anatel, ao FGTS, à tributos federais e a Justiça do Trabalho (Docs. nºs 4008663, 4008667, 4004008671, 4008676 - SEI); viii) formulário de dados de funcionamento da estação ( Doc. nº 3659300 - Processo Administrativo nº 01250.072283/2018-40 - SEI); ix) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 4008688 - SEI); x) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 3470873 - SEI).

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 8º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 34 e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste

Ministério nº 4.334, de 2015 (Doc. nº 3354823 - Processo Administrativo nº 01250.055055/2018-13 - SEI).

25. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Roteiro de Análise Legal de RADCOM (Doc. nº 4008745 - SEI).

26. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes ( Doc. nº 3659300 - Proc. Administrativo nº 01250.072283/2018-40 - SEI).

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade.

28. Por fim, é importante consignar que não foi suscitado nenhum esclarecimento de natureza jurídica a esta Consultoria Jurídica, pelo que a presente análise foi fundada, tão somente, no controle da legalidade na seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

### III – CONCLUSÃO

29. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, na localidade de Trindade/GO; ii) a minuta de despacho elaborada pela SERAD está apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

30. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

31. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 2019.

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038585201629 e da chave de acesso 7d3dabf8

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 259808154 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2019 14:38. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00498/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.038585/2016-29**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE/GO**  
**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 10 de maio de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038585201629 e da chave de acesso 7d3dabf8

---

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 260836541 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 10-05-2019 16:15. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**DESPACHO n. 00512/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.038585/2016-29**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE/GO**

**ASSUNTOS: Radiodifusão. Requerimento de outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trindade, Estado de Goiás. Edital nº 169/2016.**

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 00498/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00286/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** de autoria do Dr. João Paulo Santos Borba, Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 14 de maio de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA  
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038585201629 e da chave de acesso 7d3dabf8

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 262097562 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 14-05-2019 15:20. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 4687/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.038585/2016-29.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trindade/GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

### **ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 2/3 (2101827), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
-------------------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
--

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
------------------------

Presidente: Ataídes Honório de Oliveira
---

Dir. Administrativo: Pedro Barbosa
------------------------------------

Dir. Operações: Edegar Antônio Borges
---------------------------------------

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
--

Endereço: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, Trindade, GO
---

Coordenadas geográficas: 16°38'35"S de latitude e 49°24'01"W de longitude
---

<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
-------------------------------

Endereço: Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, Trindade, GO
---

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 47/48 (3659300)

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 10/17 (3354823)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/13 (1197794)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/13 (1197794)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 15/19 (1197794) f. 4 (2101827)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 28/87 (1197794)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 14 (1197794)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 2/69 (3659300)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	4008654
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	4008663
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	4008671
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	4008667
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	4008676
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	4008688

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.038448/2016-94	Associação Jornalista Antônio Carlos Moura	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Portaria 4334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Goiânia/Trindade/GO e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 4008719.

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038585/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.580/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de trindade/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice

legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 08/04/2019, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 08/04/2019, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/04/2019, às 09:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 30/04/2019, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 02/05/2019, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4008746** e o código CRC **306AA67B**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 53000.003459/2000-30

Á: Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro,

De ordem superior e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC (4008746) e Parecer Jurídico nº 286/2019 (4195901), encaminhe-se Minutas (4196905) e (4196913), para conhecimento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 14/05/2019, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4196920** e o código CRC **6A58A733**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4196920

**MINUTA DE**  
**(EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)**

EM nº /MCTIC/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038585/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.580/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de trindade/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 286/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

**AVISO:**

***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***  
***A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.***

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 14/05/2019, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4196913** e o código CRC **3CD39F0A**.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4196913

## MINUTA DE

### (PORTARIA)

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### AVISO:

***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 14/05/2019, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4196905** e o código CRC **D1539302**.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53900.038585/2016-29

**Interessado:** Associação Cultural Comunitaria Nova Voz para Trindade

**Assunto: Outorga de autorização**

Trata-se de minuta de portaria que visa a outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC (4008746) e do Parecer nº 286/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4195901), manifesto-me favorável à assinatura e publicação da portaria, nos termos da minuta 4196905.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 19/09/2019, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4628285** e o código CRC **6A94CF52**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4628285



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4978/2019/SEI-MCTIC**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 24/09/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4653848** e o código CRC **90FAA8D0**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 26/09/2019 11:00:52  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 5518130  
**Data prevista de publicação:** 27/09/2019  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12053772	ATO PORTARIA Nº 4878 MIN NOT.rtf	d32883e0d4927806 97c8872cfb8eac6e	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053773	ATO PORTARIA Nº 4972 MIN NOT.rtf	871524fc651b2f5a 528406d0951bd608	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053774	ATO PORTARIA Nº 4973 MIN NOT.rtf	a9672a20f9008b09 94ba33804b3b9ca6	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053775	ATO PORTARIA Nº 4978 MIN NOT.rtf	b41455447b8be980 761d66d1875f17a6	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
12053776	ATO PORTARIA Nº 4979 MIN NOT.rtf	891921cec6e9ebc7 6286fff799b664b1	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
12053777	ATO PORTARIA Nº 4980 MIN NOT.rtf	b0eb29daaf30f4ec cc8f4ce90a238498	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
12053778	ATO PORTARIA Nº 4981 MIN NOT.rtf	9eced5d9985e986e 369d13f4a386769c	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
12053779	ATO PORTARIA Nº 4879 MIN NOT.rtf	f739e6eb1b7ab23b 5a38ebd0ea7bd22f	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053780	ATO PORTARIA Nº 4880 MIN NOT.rtf	fda79e5e364f3631 20e8e6599c2a5dcb	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053781	ATO PORTARIA Nº 4881 MIN NOT.rtf	0bb36da61a608305 b17f96f01b9ba651	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053802	ATO PORTARIA Nº 4883 MIN NOT.rtf	135cfd72cd018033 e0773fb887ee9eaa	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

12053803	ATO PORTARIA Nº 4884 MIN NOT.rtf	92ac4b63a0b9d02c 973ee985366c5459	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053804	ATO PORTARIA Nº 4944 MIN NOT.rtf	da8a08efbe22644d 405ba87cd15ca2ae	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053805	ATO PORTARIA Nº 4969 MIN NOT.rtf	754cc4c57074274b cdc6ecfd0231d5f5	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
12053806	ATO PORTARIA Nº 4970 MIN NOT.rtf	4500f5c5d2b68cae 8f9c68d99ce6a395	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>109,00</b>	<b>R\$ 3.601,36</b>

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4.878-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000342/1999-18 e nº 53900.023694/2014-80, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, CNPJ nº 02.944.393/0001-17, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.879-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000811/1998 e nº 53900.013013/2014-75, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão, CNPJ nº 02.428.855/0001-43, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos Gerais, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.880-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53000.000031/2003 e nº 53900.046276/2016-22, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano, inscrita no CNPJ nº 04.761.633/0001-73, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Bassano, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.881-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000346/1999 e nº 53000.015820/2013-95, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Popular Passaquatreense Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, CNPJ nº 01.749.833/0001-12, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Passa Quatro, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.883-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000731/1999 e nº 53000.006047/2014-57, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação a Serviço da Vida e da Verdade, CNPJ nº 02.999.114/0001-12, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taciba, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.884-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.001778/1998 e nº 53000.005226/2014-77, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação O Bom Pastor de Amparo Social, CNPJ nº 02.470.182/0001-90, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Bernardes, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.944-SEI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53630.002079/1998 e nº 53000.051422/2012-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Maria Pinto, inscrita no CNPJ nº 01.784.785/0001-01, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caucaia, estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.969-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53790.000143/1999 e nº 53900.015631/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Palmarense Rádio Comunitária, CNPJ nº 03.006.655/0001-65, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmares do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.970-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53670.001560/2002 e nº 53900.046499/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, inscrita no CNPJ nº 05.093.453/0001-23, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaberaí, estado de Goiás.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.972-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.000921/1998 e nº 53900.046954/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária São Mateus, inscrita no CNPJ nº 02.438.294/0001-63, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.973-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53740.000596/2001 e nº 53900.057914/2016-31, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de setembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ nº 03.372.613/0001-48, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.978-SEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038585/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, CNPJ nº 24.826.580/0001-39, cuja sede se situa na Avenida A, Quadra 20, Lote 07, nº 02, Bairro Jardim das Oliveiras, na localidade de Trindade, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.038585/2016-29.**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4978 de 20 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União de 27/09/2019, que autoriza a **Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trindade, Estado de Goiás, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53900.038585/2016-29, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2019, às 08:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688318** e o código CRC **B8FFEDB0**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4688318



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 43657/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038585/2016-29.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 12/11/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4838722** e o código CRC **F7D41485**.

Referência: Processo nº 53900.038585/2016-29

SEI nº 4838722

Brasília, 08 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038585/2016-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.580/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de trindade/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4687/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 286/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.978-SEI, de 24 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*